

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste FNE

**Relatório Circunstanciado
sobre as Atividades Desenvolvidas
e os Resultados Obtidos
Exercício 2023**

**Presidente**

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Diretores

*Ana Teresa Barbosa de Carvalho
Anderson Aorivan da Cunha Possa
José Aldemir Freire
Leonardo Victor Dantas da Cruz
Thiago Alves Nogueira
Wanger Antonio de Alencar Rocha*

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – Etene**Gerente**

Tibério Rômulo Romão Bernardo

Célula de Avaliação de Políticas e Programas – CAPP**Gerente Executivo**

Airton Saboya Valente Junior

Coordenação

*Airton Saboya Valente Junior
Carlos Idelfo Araújo Bandeira*

Equipe Técnica

*Carlos Idelfo Araújo Bandeira
Célia Mara Ladeia Colen
Maria Inez Simões Sales
Maria Odete Alves
Wendell Márcio Araújo Carneiro*

Bolsistas

*Carolina Braz de Castilho e Silva
José Maria da Cunha Júnior
Maria Eduarda Benício de Queiroz
Maria Renata Bezerra Melo
Mateus Freitas de Vasconcelos*

Revisão Vernacular

Hermano José Pinho

Diagramação

Gustavo Bezerra Carvalho

Unidades Colaboradoras

Ambiente de Administração de Crédito
Ambiente de Comunicação
Ambiente de Contabilidade
Ambiente de Controladoria
Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito
Ambiente de Microfinança Rural e Agricultura Familiar
Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo
Ambiente de Negócios com Micro e Pequena Empresa
Ambiente de Negócios com Pessoa Física, PMPR e Agronegócio
Ambiente de Políticas de Desenvolvimento
Ambiente de Recuperação de Crédito
Escritório de Promoção e Atração de Investimentos e Relacionamento Institucional São Paulo
Escritório de Promoção e Atração de Investimentos e Relacionamento Institucional Rio de Janeiro

Dados internacionais de catalogação na publicação.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2023, n.1, 1992- Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1992-

n.

Anual

Título anterior: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório de resultados e impactos;

Periodicidade anterior: 1990-2002; 2010-2017 semestral;

1. Desenvolvimento econômico - Brasil – Nordeste – Periódico. 2. Fundos constitucionais– Brasil – Nordeste – Periódico. 3. Fundo constitucional de financiamento do Nordeste –Brasil - Periódico. I Banco do Nordeste do Brasil.

CDU: 330.34 (812/813) (05)

Sumário

Sumário Executivo	5
1 Introdução e Apresentação do FNE	7
2 Cenário Macroeconômico	10
3 Gestão do FNE pelo Banco do Nordeste	13
3.1 Gestão de Riscos do FNE.....	16
3.2 Modelo de gestão de riscos e controles internos	18
3.3 Parcerias Institucionais	19
3.4 Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento em espaços geográficos e segmentos prioritários, bem como estímulo a novos clientes.....	20
4 Execução Orçamentária	34
4.1 Programação orçamentária	34
4.2 Recursos previstos para aplicação	34
4.3 Orçamento por programa	35
4.4 Orçamento por estado	35
4.5 Orçamento por setor e estado	36
4.6 Disponibilidade de recursos	37
5 Análise das Contratações	39
5.1 Desempenho Operacional	39
5.2 Estado	40
5.3 Programa de Financiamento	41
5.4 Setor de Produção	43
5.5 Finalidade do Crédito	43
5.6 Porte do Mutuário	44
5.7 Municípios Atendidos	45
5.8 Beneficiários de Primeira Contratação	45
5.9 Contratações por Faixa de Valor	45
5.10 Propostas em Carteira	46
5.11 Propostas Recusadas	48
5.12 Repasses a Instituições Financeiras	49
5.13 Contratações do FNE em atendimento às diretrizes e prioridades aprovadas pela Sudene	51
5.14 Contratações do FNE em atendimento às áreas prioritárias e aos eixos setoriais de intervenção da PNDR	51
5.15 Contratações do FNE em alinhamento aos programas ou ações constantes do PRDNE	51

6 Valores Desembolsados	58
6.1 Programa	58
6.2 Setor	60
6.3 Porte	61
6.4 Atendimento à PNDR.....	61
7 Renegociação de Dívidas.....	63
7.1 Regularização de dívidas de acordo com a administração de crédito usual e instrumentos legais vigentes.....	63
8 Perfil da Carteira	66
8.1 Composição da carteira FNE.....	66
8.2 Índices de inadimplência	68
9 Estimativas dos Impactos Macroeconômicos	71
9.1 Estimativas dos Impactos das Contratações do FNE.....	71
9.2 Programa Agroamigo: Uma avaliação dos impactos socioeconômicos nas condições de vida dos clientes.....	76
9.3 Avaliação do FNE para o Setor do Turismo	88
10 Resultados e Sustentabilidade Financeira do FNE.....	100
11 Indicadores	109
Anexo	114

Sumário Executivo

O Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) 2023 apresenta informações sobre as contratações com recursos do FNE com as seguintes segmentações: por setor da economia; por Estado da Federação localizados na área de atuação do Fundo; por região climática e por porte dos empreendimentos financiados. Além disso, constam ainda as análises sobre o perfil da carteira FNE, o atendimento às diretrizes e prioridades à luz da Programação Regional FNE 2023, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Sudene, além dos principais resultados e impactos gerados.

Foram contratados R\$ 43,7 bilhões com recursos do FNE, em 2023, representando um crescimento de 35,4% dos valores contratados em relação a 2022. As operações contratadas somaram 1,0 milhão, correspondendo a um incremento de 45,4% em relação ao ano anterior.

O recorte das contratações, segundo os estados, demonstra que Bahia (R\$ 10,1 bilhões), Ceará (R\$ 5,1 bilhões), Maranhão (R\$ 4,8 bilhões), Pernambuco (R\$ 4,6 bilhões), Piauí (R\$ 4,0 bilhões) responderam por 65,7% do montante contratado no período. Os outros estados, Minas Gerais (R\$ 3,5 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 3,3 bilhões), Alagoas (R\$ 3,2 bilhões), Paraíba (R\$ 2,1 bilhões), Sergipe (R\$ 1,9 bilhão) e Espírito Santo (R\$ 1,1 bilhão) foram responsáveis pela alocação de 34,3% dos valores contratados em 2023.

Quanto aos setores, o Rural foi beneficiado com R\$ 17,8 bilhões; Infraestrutura, com R\$ 12,0 bilhões; Comércio e Serviços, com R\$ 10,2 bilhões; Indústria, com R\$ 2,6 bilhões; Turismo, com R\$ 0,8 bilhão; e Agroindustrial, com R\$ 0,3 bilhão.

Com relação às aplicações no Semiárido, foram financiados R\$ 28,0 bilhões, em 795.316 operações, cumprindo 157,6% da meta prevista. Tal desempenho correspondeu a 64,2% do total contratado, um esforço que proporcionou a aplicação de 78,6% das operações do FNE naquela região. A diretriz de aplicação de pelo menos 50,0% dos recursos ingressados na Região do Semiárido foi, portanto, cumprida.

As contratações do FNE distribuíram-se dentre as subregiões da PNDR da seguinte forma em 2023: 71,2%, de média renda; 16,4% para a subregião classificada como de alta renda e 12,4% de baixa renda. Referido desempenho atendeu à diretriz da Programação FNE 2023, que estabeleceu que os municípios localizados nas microrregiões prioritárias com tipologia baixa e média rendas, em qualquer dinamismo, deveriam ser atendidos com no mínimo 70,0% dos recursos, correspondendo a uma meta de R\$ 27,2 bilhões. As contratações nesses municípios atingiram um montante de R\$ 36,5 bilhões, em 932.222 operações, correspondendo a 92,2% do total das operações contratadas e 83,6% dos financiamentos totais.

Na distribuição das contratações segundo a tipologia da PNDR, a que obteve o maior volume de recursos foi a de Média Renda e Médio Dinamismo que absorveu 32,7% dos recursos contratados pelo FNE no exercício de 2023 (R\$ 14,3 bilhões). Os municípios classificados como de Média Renda e Alto Dinamismo foram responsáveis pela segunda maior captação de recursos, R\$ 10,7 bilhões, ou 24,6% das contratações.

Na sequência, a tipologia de Média Renda e Baixo Dinamismo representou a terceira maior absorção de recursos, com R\$ 6,0 bilhões em contratações, o que representou 13,8% do total contratado. Alta Renda e Médio Dinamismo foi responsável por contratações de R\$ 5,5 bilhões (12,7%); Baixa Renda e Médio Dinamismo, R\$ 3,4 bilhões (7,9%); Alta Renda e Baixo Dinamismo, R\$ 1,0 bilhão (2,4%); Baixa Renda e Alto Dinamismo, R\$ 1,4 bilhão (3,3%); Alta Renda e Alto Dinamismo, R\$ 592,9 milhões (1,4%); e Baixa Renda e Baixo Dinamismo, R\$ 553,3 milhões (1,3%).

Em relação ao porte, os valores contratados por portes prioritários (empreendimentos de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes) totalizaram R\$ 22,7 bilhões, perfazendo 51,9% de R\$ 43,7 bilhões, refletindo o compromisso do Banco do Nordeste em apoiar o desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte. Alagoas (34,6%), Bahia (24,8%), Ceará (20,5%), Espírito Santo (51,4%) e Pernambuco (28,3%) obtiveram maior volume de contratações no grande porte, enquanto Minas Gerais (28,9%), Piauí (24,1%) e Rio Grande do Norte (40,2%) contrataram maior volume no médio (I) porte. Maranhão (20,2%) e Sergipe (34,3%), no pequeno porte e Paraíba (30,8%), no porte micro.

Em 2023, foram regularizadas 108.102 operações de crédito no âmbito do FNE, que estavam em situação de prejuízo ou com o mínimo de 61 dias de atraso, implicando a regularização de dívidas no montante aproximado de R\$ 2,7 bilhões. Tais regularizações propiciaram recebimento, em espécie, de R\$ 0,6 bilhão, equivalente a 22,6% do total recuperado.

O saldo das aplicações do FNE ao final de 2023 foi R\$ 123,5 bilhões, sendo 37,9% alocados em Infraestrutura; 32,5% no setor Rural (agricultura somado à pecuária); 16,3% em Comércio e Serviços; 12,2% em Indústria e Turismo; 0,8% em Agroindústria; e 0,3% em Financiamento à Exportação. Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí responderam por 80,3% desse saldo, enquanto Minas Gerais, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo responderam por 19,7% do saldo.

Diversas foram as ações empreendidas em 2023 para impulsionar o financiamento ao setor produtivo na área de abrangência do FNE, cabendo destacar: estímulo para o atendimento no Semiárido, em áreas prioritárias da PNDR e no atendimento no âmbito do Prodeter, inclusive por meio dos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo.

Os Programas que receberam o maior volume de aplicações foram o FNE Proinfra (R\$ 29,2 bilhões), FNE Rural (R\$ 21,9 bilhões) e FNE Verde (R\$ 20,5 bilhões). Em conjunto, os três Programas receberam o equivalente a 58,0% dos recursos. Em relação à inadimplência, os menores índices foram provenientes do FNE Inovação (0,0%), FNE Proinfra (0,0%) e FNE Verde (0,1%).

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, o Relatório em questão apresenta a expectativa de impactos macroeconômicos do FNE, sob a perspectiva do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), bem como os resultados de avaliações encerradas no período.

Os valores totais contratados pelo FNE, em 2023, alcançaram aproximadamente R\$ 43,7 bilhões. Considerando apenas os efeitos na área de atuação do FNE, sem considerar os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 89,9 bilhões,

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 1.970 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas e/ou mantidas na área de atuação do FNE, a partir dos investimentos realizados em 2023. Isto é, na medida em que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na área de atuação do FNE, totalizam R\$ 14,5 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 5,7 bilhões. À geração de impostos (tributação), estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 8,3 bilhões.

O Relatório apresenta ainda avaliações de resultados e impactos realizadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste-Etene sobre os Programas Agroamigo e FNE-Turismo.

1 Introdução e Apresentação do FNE

A base normativa para elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE está consubstanciada pelo Decreto nº 9.810/2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), como também as diretrizes e orientações gerais oriundas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) e pela programação anual, que é o instrumento normativo e de planejamento direcionador dos financiamentos anuais do FNE.

Os Fundos Constitucionais - FCO, FNE e FNO - foram criados no âmbito da Constituição Federal de 1988 pelo artigo 159, inciso I, alínea “c” e pelo artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para incentivar e apoiar as atividades produtivas por meio de financiamento, de modo a reduzir as desigualdades regionais. Tais dispositivos definiram que os Fundos seriam formados por repasse de 3% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cabendo ao FNE 1,8%, enquanto o restante é repassado aos outros dois fundos na proporção de 0,6% para cada um. Além das transferências do Tesouro Nacional, os Fundos possuem como fonte de recursos os reembolsos das operações de crédito, os quais correspondem aos pagamentos realizados pelos tomadores de empréstimos.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que definiu o BNB, juntamente com o MDR e o Condel/Sudene), como responsáveis por sua administração.

Para a elaboração da Programação Anual do FNE, foram observadas a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 125, de 03.01.2017, a Lei nº 7.827/1989, a PNDR (Decreto nº 9.810, de 30/05/2019), as Políticas Setoriais e Macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE (Resolução Condel/Sudene nº 127 de 24.05.2019), as diretrizes e orientações gerais do MIDR e as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene.

O Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao exercício de 2023, tem a finalidade de apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) na administração do FNE, cuja área de abrangência contempla os nove estados da Região Nordeste, o Norte de Minas Gerais e o Norte do Espírito Santo.

O documento foi elaborado em atendimento à Portaria Interministerial ME/MDR No. 4.905, de 22 de junho de 2022.

Após a sua conclusão, o BNB encaminha o Relatório ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), como determina o art. 20 da Lei nº 7.827/1989.

A Programação Anual do FNE, construída sob a coordenação do Banco do Nordeste, norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício e é realizada com base nos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

A referida programação também é regida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e pelos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais.

As diretrizes e orientações gerais oriundas daquele Ministério e do Conselho Deliberativo da Sudene foram definidas para o exercício de 2023 por meio da Portaria MIDR nº 1.369, de 02.07.2021, da Proposição Condel/Sudene nº 159, de 26/07/2022, constante da Resolução Condel/Sudene nº 156, de 15/08/2022 e das Resoluções Nos. 165 e 166, respectivamente de 05/06/2023 e 10/08/2023.

A essa referência legal, agrega-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC).

As resoluções acima mencionadas expõem as Diretrizes Gerais, Espaciais e Específicas, a serem obedecidas na Programação do FNE em 2023.

Dentre as Diretrizes Gerais estabelecidas, cabe mencionar:

- I - As diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n. 7.827, de 1989.
- II - Tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas.
- III - Diversificação da aplicação dos recursos nos setores, aumentando a capilaridade do Fundo e evitando a concentração de contratações em setores específicos.
- IV - Os princípios, objetivos e as estratégias estabelecidos pela PNDR, observadas todas as escalas geográficas e sub-regiões especiais estabelecidas no art. 5º do Decreto No. 9.810, de 2019.
- V - As diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE em 2023, conforme portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
- VI - Apoio a arranjos produtivos locais, inclusive com assistência técnica (conforme indicado no Anexo II a esta Resolução). e
- VII - Apoio aos setores atingidos pela pandemia da Covid-19, com maior agilidade na análise das propostas de crédito e ampliação da base de clientes.

Quanto às Diretrizes Espaciais, são considerados prioritários os empreendimentos localizados em municípios que atendam ao menos uma das condições abaixo:

- I - Seja um município polo de uma região geográfica intermediária, com exceção das capitais estaduais;
- II - Esteja inserido numa microrregião que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo;
- III - Esteja localizado no Semiárido e inserido numa microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo;
- IV - Esteja localizado na Bacia do Rio Parnaíba, na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e inserido numa microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo;
- V - Esteja inserido em Região Integrada de Desenvolvimento (RIDEs) com exceção dos municípios localizados em microrregião que seja classificada como de alta renda, independente do dinamismo;
- VI - Seja um município integrante do Projeto de Desenvolvimento Federativo.

As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do Governo Federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos.

Assim, as diretrizes específicas prioritárias são: Inovação; Educação e Desenvolvimento das Capacidades Humanas; Desenvolvimento Social e Urbano; Segurança Hídrica e Conservação Ambiental; Dinamização e Diversificação Produtiva.

Em síntese, o presente Relatório se constitui em instrumento que permite dar transparência à execução das ações, monitorar e avaliar sistematicamente o desempenho operacional e, à luz dos resultados alcançados, rever continuamente o processo de financiamento, sob a perspectiva da conjuntura socioeconômica do País e da Região, tendo foco nos 3E's: eficiência, eficácia e efetividade.

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, este Relatório apresenta informações sobre os Impactos dos Financiamentos, considerando, entre outros aspectos, geração de emprego, renda e arrecadação fiscal nas áreas de abrangência do Fundo; Impactos socioeconômicos nas áreas de abrangência do Fundo; e Efeitos Transbordantes decorrentes dos financiamentos do FNE. Referidos impactos foram calculados utilizando-se o Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE).

O Relatório Circunstanciado do FNE 2023 contempla ainda uma avaliação sobre o financiamento ao Agroamigo; e avaliação sobre o FNE-Setor de Turismo.

2 Cenário Macroeconômico

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 2,9% em 2023. Em termos de valores, o PIB atingiu R\$ 10,9 trilhões. O resultado coloca o Brasil como a nona maior economia do mundo, marcando o regresso do País ao grupo das dez maiores, do qual havia sido desalojado em 2019.

O PIB per capita alcançou R\$ 50,2 mil em 2023, apresentando avanço real de 2,2% ante ano anterior, considerando uma população de 217,3 milhões de habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Pela ótica da demanda, destaque para a Despesa de Consumo das Famílias, que avançou 3,1% em relação a 2022. A retomada dos programas de transferência de renda do Governo Federal e o aumento real do salário-mínimo colaboraram para a ampliação do consumo, especialmente em alimentação e produtos essenciais não duráveis.

O rendimento domiciliar per capita no Brasil ficou em R\$ 1.893 em 2023, representando aumento de R\$ 268, variação de 16,5% em termos nominais ou 12,5% em termos reais, na comparação com 2022, quando o valor foi de R\$ 1.625. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc).

O rendimento domiciliar per capita foi calculado como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (nominais) e o total dos moradores. Nesse cálculo, são considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

Quanto à oferta, o Valor Adicionado do PIB agropecuário cresceu 15,1% em 2023, apesar das intempéries climáticas e do achatamento de preço das commodities. A expansão ocorreu em função do desempenho de produtos agropecuários que possuem safras relevantes, cabendo destacar o incremento da produção e ganho de produtividade da atividade Agricultura, a exemplo da soja e do milho, que alcançaram produções recordes.

A indústria avançou 1,6% e os serviços incrementaram 2,4% em 2023, cabendo mencionar as Indústrias Extrativas, que cresceram 8,7% devido, principalmente, à alta na extração de petróleo e gás natural e de minério de ferro, e a atividade de Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (6,5%).

Por outro lado, as Indústrias de Transformação (-1,3%) apresentaram desempenho negativo, considerando a queda na fabricação de: produtos químicos; máquinas e equipamentos; metalurgia; indústria automotiva. A Construção também registrou queda de 0,5%.

As atividades de serviços registraram crescimento: Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (6,6%), Atividades imobiliárias (3,0%), Outras atividades de serviços (2,8%), Informação e comunicação (2,6%), Transporte, armazenagem e correio (2,6%), Administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (1,1%) e Comércio (0,6%).

Especificamente em relação ao Nordeste, estima-se aumento no PIB de 3,5% em 2023. Setorialmente, a Agropecuária apresentou maior incremento (15,8%), seguido pelo setor de Serviços (2,9%), enquanto a indústria declinou (-0,2%). O PIB *per capita* da Região aumentou 30% em 2023, de acordo com as projeções da LCA Consultoria.

Todos os Estados pertencentes à área de atuação do FNE registraram incrementos do PIB em 2023, conforme estimativas da LCA Consultoria. Destaque para o desempenho da economia no Piauí (6,9%), Alagoas (5,3%), Rio Grande do Norte (4,6%) e Espírito Santo (4,2%) e Maranhão

(4,0%), além de Bahia (3,9%), Sergipe (3,0%), Minas Geras (2,9%), Pernambuco (2,9%), Paraíba (2,4%) e Ceará (1,5%).

A recuperação econômica impactou positivamente o mercado de trabalho. Assim é que o estoque de emprego formal no Brasil registrou crescimento, contabilizando 43,9 milhões de trabalhadores ao final de 2023. Em consequência, o nível de emprego obteve expansão de 3,5% em relação ao estoque de 2022.

Quanto à movimentação do emprego no Brasil, as contratações superaram as demissões, gerando saldo de 1,5 milhão de novos postos de trabalho em 2023. Este resultado foi obtido considerando-se 23,3 milhões de admissões e 21,8 milhões de desligamentos, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A expansão do número de novos postos de trabalho ocorreu em todas as regiões do País. Sudeste (726.327), Nordeste (298.188) e Sul (197.659) obtiveram os maiores saldos de postos de trabalho em 2023. Sudeste (22,5 milhões), Sul (8,1 milhões) e Nordeste (7,3 milhões) apresentaram relevantes estoques empregatícios, participando com 51,2%, 18,5% e 16,6% do estoque de emprego total do País em 2023, respectivamente.

Os estados pertencentes à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) apresentaram saldos positivos de empregos em 2023, com destaque para: Minas Gerais (140.836 postos de trabalho), Bahia (71.922), Ceará (53.954), Pernambuco (51.541) e Espírito Santo (34.202).

Considerando a recuperação da atividade econômica, verificou-se expansão do estoque de emprego no Nordeste (4,3%) superando a média nacional (3,5%) em 2023. Cabe mencionar a expansão no Piauí (6,4%), Alagoas (5,9%), Rio Grande do Norte (4,9%), Sergipe (4,5%), Ceará (4,3%) e Paraíba (4,3%), além do Espírito Santo (4,2%). Referidas Unidades Federativas registraram, em 2023, aumento dos respectivos estoques de empregos superior em comparação com a média do Nordeste.

A melhora das condições do mercado de trabalho impactou no estoque de empregos no Nordeste, tendo saltado para ante 7,0 milhões em 2022, crescimento de 4,3% no período. crescimento de 19,3% no período.

Tabela 2.1 – Brasil, Regiões e Estados: movimentação do emprego formal e estoque em 2023

Brasil / Regiões / Unidades Federativas	Admitidos	Desligados	SalDOS	Estoque	Varição Relativa ¹ (%)
Norte	1.117.632	1.011.257	106.375	2.149.865	5,2
Rondônia	158.752	147.810	10.942	268.514	4,2
Acre	50.720	46.158	4.562	96.877	4,9
Amazonas	243.615	221.619	21.996	496.071	4,6
Roraima	47.480	42.514	4.966	77.053	6,9
Pará	448.422	403.571	44.851	896.136	5,3
Amapá	43.288	37.587	5.701	82.185	7,5
Tocantins	125.355	111.998	13.357	233.029	6,1
Nordeste	3.145.496	2.847.308	298.188	7.306.934	4,3
Maranhão	247.535	225.496	22.039	600.891	3,8
Piauí	146.058	125.892	20.166	333.965	6,4
Ceará	560.214	506.260	53.954	1.295.082	4,3
Rio Grande do Norte	212.567	189.937	22.630	480.964	4,9

Brasil / Regiões / Unidades Federativas	Admitidos	Desligados	Saldos	Estoque	Varição Relativa ¹ (%)
Paraíba	199.068	179.803	19.265	469.579	4,3
Pernambuco	587.803	536.262	51.541	1.426.885	3,7
Alagoas	187.208	163.917	23.291	415.916	5,9
Sergipe	121.347	107.967	13.380	310.181	4,5
Bahia	883.696	811.774	71.922	1.973.471	3,8
Sudeste	11.825.780	11.099.453	726.327	22.493.762	3,3
Minas Gerais	2.587.613	2.446.777	140.836	4.612.058	3,1
Espírito Santo	507.302	473.100	34.202	850.760	4,2
Rio de Janeiro	1.541.727	1.381.157	160.570	3.551.102	4,7
São Paulo	7.189.138	6.798.419	390.719	13.476.842	3,0
Sul	4.708.813	4.511.154	197.659	8.118.003	2,5
Paraná	1.781.284	1.693.685	87.599	3.010.716	3,0
Santa Catarina	1.503.710	1.441.045	62.665	2.406.263	2,7
Rio Grande do Sul	1.423.819	1.376.424	47.395	2.701.024	1,8
Centro-Oeste	2.339.495	2.183.539	155.956	3.841.946	4,2
Mato Grosso do Sul	393.765	365.779	27.986	624.894	4,7
Mato Grosso	620.164	579.438	40.726	874.870	4,9
Goiás	912.719	862.443	50.276	1.429.809	3,6
Distrito Federal	412.847	375.879	36.968	912.373	4,2
Não identificado	120.596	121.503	-907	17.513	
Brasil	23.257.812	21.774.214	1.483.598	43.928.023	3,5

Fonte: Elaboração BNB/Etene, com dados do Ministério do Trabalho e Emprego.
Nota: (1) Variação do estoque de emprego em 2023 em relação a 2022.

A renda do trabalho dos brasileiros registrou o maior crescimento, em 2023, desde o período do Plano Real, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A massa de rendimentos do trabalho teve um aumento real de 11,7%, superando uma inflação de 4,6%, a menor desde 2020.

3 Gestão do FNE pelo Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), segundo o seu Estatuto Social, consolidado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/07/2023, é um banco de desenvolvimento, constituído como empresa de economia mista e de personalidade jurídica de direito privado. Enquanto banco múltiplo, está autorizado a operar com as carteiras comercial, de investimento, de desenvolvimento, de crédito, inclusive imobiliário, e de arrendamento mercantil.

Foi criado pela Lei Federal nº 1.649/52, regido por seu estatuto e pelas Leis nº 4.595/64, nº 6.404/76 e nº 13.303/16, como também pelas demais legislações aplicáveis.

Está organizado sob a forma de sociedade de capital aberto, atualmente com 55,5% sob o controle direto da União Federal, conforme tabela 3.1.

Tabela 3.1 – Composição Acionária - 2023

Acionistas	Ações Ordinárias	Percentual sobre Total de Ações
União Federal	47.896.165,0	55,5%
FI Caixa FGEDuc Multimercado	30.205.568,0	35,0%
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000,0	7,2%
Outros	2.063.731,0	2,4%
Total	86.371.464,0	100,0%

Fonte: BNB-Relação com acionistas e investidores. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/composicao-acionaria>. Publicado em 30/01/2024.

O BNB está presente nos 2.074 municípios da área de abrangência da Sudene. Para tanto, foram estruturados 981 pontos físicos de atendimento, sendo 293 agências, 469 unidades de microcrédito urbano e 219 unidades de microcrédito rural. Além dessas unidades, o Banco conta com os escritórios de promoção de investimentos para a Região Nordeste, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

A partir da Lei Federal nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste passou a operacionalizar e administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

O FNE alinha-se com a concepção do BNB enquanto instituição de desenvolvimento regional. Por esse motivo, o Planejamento Empresarial do BNB, em seu nível estratégico, tático e operacional, foi construído levando-se em conta a grande importância desse Fundo Constitucional para o crescimento e o desenvolvimento do território da área de atuação da Sudene. Tal modelo de planejamento foi adotado pelo Banco desde 2016, baseado na metodologia Gestão para Resultados (GpR), que visa orientar a sua atuação, alinhando todos os esforços para um melhor desempenho e efetividade, sendo atualizado sistematicamente, a partir da identificação das necessidades organizacionais detectadas nos cenários analisados.

O Planejamento Empresarial é composto pelo Plano Estratégico quinquenal, pelos PLANOS ANUAIS TÁTICO E OPERACIONAL, denominados de Programas de Ação, pelo Portfólio de Projetos e, a partir de 2023, pelo Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032, sendo toda essa estrutura construída a partir da análise da realidade em seus ambientes externo e interno, com definições estratégicas e de resultados, conduzindo o Banco para cumprimento de sua missão.

A definição de estratégia empresarial requer uma clareza de identidade e do papel institucional, do mercado-alvo e do tipo de negócio. Nesse sentido, o BNB, como banco de desenvolvimento regional múltiplo, atende as necessidades do cliente em todas as fases do seu

ciclo de vida, com crédito de longo prazo, crédito de curto prazo, operações de investimentos e serviços financeiros e não financeiros.

Em função da necessidade de diversificação das fontes de recursos e da necessidade de atender às demandas de infraestrutura, o BNB deve atuar também na oferta de serviços de estruturação de negócios. A ampliação e combinação dos produtos do portfólio implica na oferta de uma solução mais ampla para o sucesso do cliente, fortalecimento das atividades econômicas e desenvolvimento da Região, com mitigação de riscos.

A proposta de valor para o cidadão não é apenas oferecer produtos diferenciados, como o FNE, Crediamigo e Agroamigo, mas oferecer a melhor solução, que pode incluir o FNE como também recursos de outras fontes. Dessa forma, o negócio do BNB não é somente captação, crédito e outros serviços, mas soluções para o desenvolvimento do Nordeste.

Assim, com o objetivo de elucidar aspectos julgados essenciais para o norteamento da atuação do Banco, foi proposto como definições do Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o período 2023-2027 os seguintes elementos estratégicos:

Em sua missão de atuar como banco de desenvolvimento da Região Nordeste, o BNB tem se consolidado como uma das principais instituições com potencial de impactar a melhoria de vida da sociedade nordestina. Instituído em 1952, há 70 anos, o Banco tem atuado com protagonismo e pioneirismo, mas também enfrentado grandes desafios no compromisso de desenvolver a Região. Para tanto, foram estabelecidas as seguintes Diretrizes Estratégicas para 2023:

Diretrizes estratégicas 2023

Para o quinquênio 2023-2027, foi proposto um Mapa Estratégico que consiste de uma representação gráfica do modelo de Planejamento Empresarial, com a inserção do conjunto de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como grande norteador da ação desenvolvimentista do Banco do Nordeste.

Mapa Estratégico do Banco do Nordeste



Fonte: BNB-PAA 2022/955-033.01/2022. BNB-Ambiente de Planejamento-Outubro/2022

As ações corporativas alinhadas à estratégia que promovem as transformações internas para melhor alcance dos resultados são traduzidas em programas de ação e projetos, refletidos em

indicadores e metas que são monitorados, avaliados e apurados de maneira sistematizada. Por meio do Programa de Ação, as unidades de suporte e operacionais direcionam seus esforços para a conquista dos resultados propostos no Plano Estratégico. Os Projetos são importantes canais de entrada da inovação em produtos e serviços, aperfeiçoamento de processos e melhoria da estrutura organizacional. O Planejamento Empresarial é aperfeiçoado durante o ano, a partir do seu monitoramento e avaliação, considerando os desempenhos parciais obtidos e a análise dos resultados alcançados.

As estruturas e processos internos, rede de agências, práticas de gestão, plataforma tecnológica, controles internos, dentre outros elementos da organização do BNB são abordados como parte inseparável da gestão do FNE, que, de maneira geral, abrange todo o Banco. Nessa estrutura, destacam-se os colegiados estatutários de Governança Corporativa, que visam avaliar, direcionar e monitorar sua gestão, e cujo funcionamento está alicerçado no Estatuto Social do BNB, o instrumento que regulamenta as relações sociais dentro das companhias de capital aberto (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), em seus capítulos IV e V), como também os colegiados de Governança não estatutários, comitês e comissões, criados com o objetivo de subsidiar as decisões administrativas e operacionais e são regidos por normativos internos.

A ação do Banco do Nordeste no mercado, e conseqüentemente a operacionalização do FNE, segue a política de segmentação de clientes, considerando seus diferenciais e as estratégias, correspondendo a uma declaração de “proposta de valor”, centrada na busca pela melhor experiência relacional com o cliente, que se desdobra nos processos centrais do Banco, nos produtos e serviços, culminando no posicionamento da Instituição diante de cada segmento e no nível de relacionamento oferecido. Tal fato se concretiza nas carteiras de clientes das agências com equipe de gerentes especializados.

BNB: Segmentação de clientes - 2023

Pilar	Segmento	Descrição do segmento
Produtor	Corporate	Empresas com faturamento anual superior a R\$ 400 milhões ou empresas que desenvolvam atividade de infraestrutura independentemente do valor do faturamento.
	Empresarial	Empresas com faturamento anual menor ou igual a R\$ 400 milhões.
	Pequena empresa	Empresas com faturamento superior a R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões.
	Microempresa	Empresas com faturamento até R\$ 360 mil.
	Microempreendedor Individual	Microempreendedores formalizados pela Lei 128/2018.
	Microempreendedor Urbano	Microempreendedores informais, pessoas físicas.
	Agronegócio	Produtores rurais (pessoa física ou jurídica) com renda bruta anual superior a R\$ 360 mil.
	Miniprodutor Rural	Agricultor familiar participante do Pronaf, atendido pela metodologia do AgroAmigo.
	Microempreendedor Rural	Produtores rurais pessoas físicas com renda anual ≤ R\$ 4,8 milhões.
	Agricultura Familiar	Pessoa física ou jurídica enquadrada no Pronaf, com exceção daquelas atendidas, exclusivamente com o Microcrédito, pela metodologia Agroamigo.
Consumidor	Pessoa Física	Pessoas físicas consumidoras de produtos e serviços financeiros, não enquadradas nos demais segmentos.
	Entidades Representativas	Pessoas jurídicas consumidoras de produtos e serviços financeiros, não enquadradas nos demais segmentos.
Estruturador	Governo	Governo e instituições do setor público da Administração Pública direta e indireta dependente e entidades constituídas sob o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Fonte: BNB – Manual Básico de Marketing - Política de Atuação Mercadológica (2024).

Quanto aos produtos do FNE, criados para atender a esses segmentos, contempla, primordialmente, operações de crédito para financiamento de longo prazo, que compõe a Programação Anual do FNE 2023. Além disso, os demais serviços bancários e financeiros estão disponíveis para atendimento complementar às necessidades dos beneficiários do FNE, destacando-se: empréstimos para capital de giro, aplicações e investimentos, seguros, transações financeiras e serviços bancários especializados.

3.1 Gestão de Riscos do FNE

A Política Corporativa de Gestão de Riscos do BNB estabelece, como princípio essencial, a manutenção do sistema de gestão de riscos estruturado e integrado às atividades gerenciais da Instituição. Para fins da gestão integrada de riscos, define-se a relevância dos riscos em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição. Para os riscos considerados relevantes, são definidas metodologias, estratégias, processos, procedimentos e sistemas para o seu gerenciamento, sendo eles: crédito, concentração, mercado, taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), liquidez, operacional, social, ambiental, climático, de estratégia, reputacional, capital, conformidade, atuarial, cibernético e de modelos.

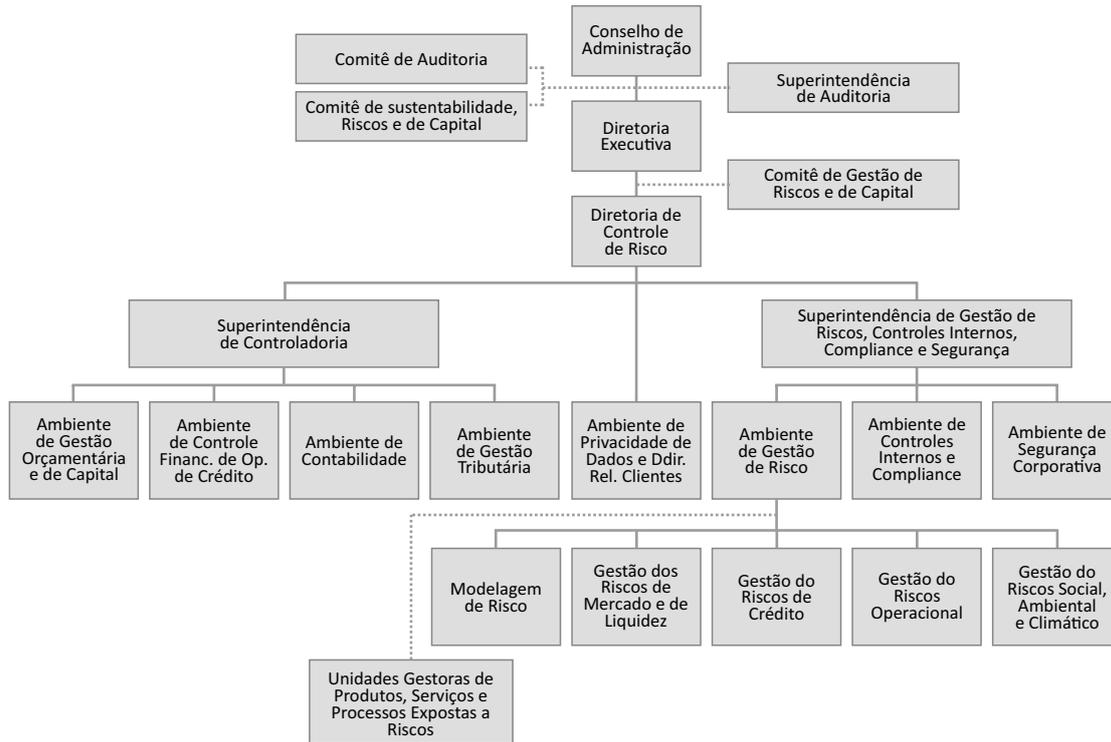
BNB - Riscos relevantes às atividades de financiamentos - 2023



Fonte: Adaptado do Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital – Pilar III – 3º Trimestre 2023.

Esses riscos são monitorados e reportados sistematicamente e periodicamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital (CSRC) e ao Conselho de Administração.

BNB - Estrutura de gerenciamento de riscos – 2023



Fonte: Política Corporativa de Gestão de Riscos – Versão 013.

A cultura de gestão de riscos do Banco do Nordeste fundamenta-se, na tríade estratégia, risco e capital. Fundamenta-se pela observação da legislação vigente, na Política Corporativa de Gestão de Riscos, na Declaração de Appetite a Riscos (RAS), na adoção das boas práticas de mercado e no uso de modelos metodológicos definidos e documentados, passíveis de serem testados quanto à consistência, confiabilidade, integridade e transparência dos resultados.

BNB - Cultura de gestão de riscos – 2023



A sinergia entre os três documentos juntos eleva a possibilidade de que as metas e objetivos da Instituição sejam atingidos em níveis aceitáveis de risco e em conformidade com os requisitos regulatórios de capital. Além disso, permite uma gestão mais transparente e responsável, elevando a confiança dos stakeholders da Instituição.

Maiores informações sobre a estrutura e ações de gestão de riscos conduzidos pelo Banco do Nordeste podem ser consultadas em sua página da Internet, <https://www.bnb.gov.br>, seção “Relação com Acionistas e Investidores”.

3.2 Modelo de gestão de riscos e controles internos

O Banco do Nordeste utiliza o modelo das três linhas do “*The Institute of Internal Auditors (IIA)*” como forma de estruturação de sua gestão de riscos, da forma a seguir:

- **1ª Linha** - funções que gerenciam e têm propriedade sobre os riscos, são responsáveis por implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Também têm a atribuição de identificar, avaliar, controlar e reduzir os riscos guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos e garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos. No Banco do Nordeste, tais funções são exercidas pelos gestores dos processos corporativos de negócio e de suporte;
- **2ª Linha** - funções que gerenciam riscos e conformidade, sendo responsáveis por: (i) ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa; (ii) apoiar as políticas de gestão; (iii) auxiliar no desenvolvimento de processos e controles para gerenciar riscos; (iv) fornece orientações e treinamento sobre processos de gerenciamento de riscos; (v) facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da gerência operacional - 1ª linha; (vi) Monitorar a adequação e a eficácia do controle interno, a precisão e a integridade do reporte, a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências. No Banco do Nordeste, tais funções são exercidas, prioritariamente, pelas unidades de gestão de riscos, segurança corporativa, controles internos e compliance; e
- **3ª Linha** - realizada pela Unidade de Auditoria Interna, envolvendo avaliações periódicas nos mecanismos de acompanhamento e controle da implementação e da efetividade das respectivas políticas emanadas da 2ª linha.

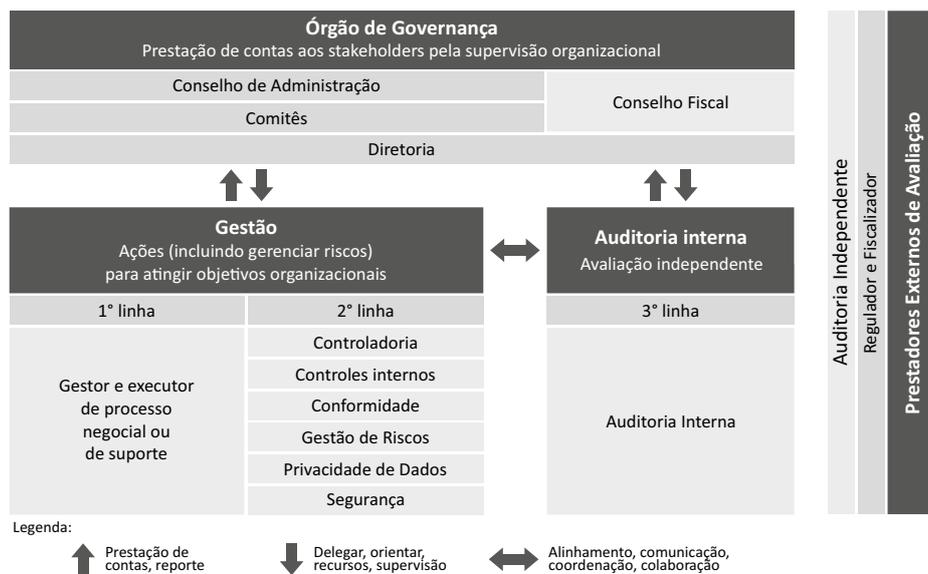
O Ambiente de Controles Internos e Compliance, atuando em 2ª linha, realiza de forma segregada de outras unidades, atividades de compliance, integridade e certificação de conformidade e de eficácia de controles internos vinculados a processos, produtos e serviços operacionalizados em âmbito institucional, com apuração de indicadores e reporte dos resultados desses trabalhos para os demais órgãos internos e externos ao Banco. Anualmente planeja suas principais atividades para o exercício seguinte e o consolida por meio do PACIC, com finalidade de assegurar que sejam avaliadas e conformadas, as áreas com exposição aos principais riscos ou detentoras de controles relevantes e, portanto, capazes de afetar o atingimento dos objetivos da organização.

A Auditoria Interna tem como propósito a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, governança e controles, de forma independente e objetiva, visando adicionar valor no alcance dos objetivos estratégicos, em consonância com as regras e os padrões aprovados por organismos nacionais de supervisão bancária e pelo Regulamento Interno da Atividade de Auditoria que foi elaborado nos padrões das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, Código de Ética do IIA e com as normas pertinentes da Secretaria Federal de Controle Interno da Administração Pública Federal.

As informações sobre as atividades da Superintendência de Auditoria, considerando as ações planejadas, compõem o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2023, bem como as demandas extraordinárias que exigiram a participação da Auditoria.

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste apresenta o RAINT do ano de 2023 respaldada na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como a Resolução 4.879, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, Art.19, Inciso IV, parágrafo único. Para maiores informações, consultar o site www.bnb.gov.br, na página BNB Transparente.

BNB: Modelo de gestão de riscos e controles internos - 2023



Fonte: Política de Controles Internos e Compliance – Versão 008

3.3 Parcerias Institucionais

Em 2023, se destacaram os acordos de cooperação firmados no âmbito dos municípios e estados.

Nome Entidade Parceira	Abrangência	Início da Vigência	UF
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Estado do Ceara	Estadual	2023-2026	CE
Câmara Brasil- Portugal – Comércio, Indústria e Turismo no Estado do Ceara	Estadual	2023-2026	CE
Centro Fashion Empreendimentos Ltda	Municipal	2023-2024	CE
Desenvolva Educação, Treinamento E Consultoria Corporativa - Edupass	Regional	2023-2028	SP
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater MG	Estadual	2023-2026	MG
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará-Ematerce	Estadual	2023-2026	CE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - Emdagro	Estadual	2023-2026	CE
Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - Empaer	Estadual	2023-2026	PB
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará	Estadual	2023-2026	CE
Formatta Negócios Ltda	Regional	2023-2028	SP
Fundação Wall Ferraz	Regional	2023-2024	PI
Icatu Seguros	Regional	2023-2025	CE
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC	Regional	2023-2023	CE
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – Emater RN	Estadual	2023-2026	RN
Instituto Nordeste Cidadania - Inec	Estadual	2023-2024	CE
Maraponga Mart Moda	Municipal	2023-2024	CE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Regional	2023-2028	CE
Município de Lagoa Seca	Municipal	2023-2024	PB

Nome Entidade Parceira	Abrangência	Início da Vigência	UF
Município de Pindoretama	Municipal	2023-2024	CE
Município de Queimadas	Municipal	2023-2024	PB
Município de Simões	Municipal	2023-2024	PI
Município de Ipojuca	Municipal	2023-2024	PE
Município de Jaboatão dos Guararapes	Municipal	2023-2024	PE
Patio Pan Service Ltda	Municipal	2023-2024	CE
Prefeitura de Cabrobó	Municipal	2023-2024	PE
Prefeitura de Petrolândia	Municipal	2023-2024	PE
Prefeitura de São José do Egito	Municipal	2023-2024	PE
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima	Municipal	2023-2024	PE
Prefeitura Municipal de Araçoiaba	Municipal	2023-2024	PE
Prefeitura Municipal de Igarassu	Municipal	2023-2024	PE
Prefeitura Municipal de Maracanaú	Municipal	2023-2026	CE
Prefeitura Municipal de São Bento do Una	Municipal	2023-2024	PE
Prefeitura Municipal de São Cristóvão	Municipal	2023-2025	SE
Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-Sada	Estadual	2023-2027	PI
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF	Estadual	2023-2028	PI
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS	Estadual	2023-2025	PB
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae MG	Estadual	2023-2025	MG
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae PE	Estadual	2023-2025	PE
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar PI	Estadual	2023-2026	PI
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar RN	Estadual	2023-2026	RN
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda	Estadual	2023-2028	SP
Sindicato das Indústrias de produtos para construção civil no Estado do Ceara	Estadual	2023-2026	CE
Sindicato Das Indústrias De Energia E De Serviços Elétrico Do Estado do Ceara - Sindienergia-Ce	Estadual	2023-2026	CE
Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria no Estado do Ceará-Sindipan	Estadual	2023-2026	CE
Sindicato das Indústrias de Sorvetes no Estado do Ceara	Estadual	2023-2026	CE
Sindicato das Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Destilação e Refinação de Petróleo - Sindquimica-Ce	Estadual	2023-2026	CE
Water.Org	Estadual	2023-2025	CE
Fiusa Educacional S Simples Ltda (Faculdade Paraíso)	FNE P-Fies	2023-2027	CE
Instituto Mantenedor De Ensino Superior Da Bahia S.A - Imes	FNE P-Fies	2023-2027	BA
Pitágoras Sistema De Educação Superior Sociedade S.A.	FNE P-Fies	2023-2027	MA
Sucesso Formação Profissional Ltda - Facsu	FNE P-Fies	2023-2027	PB

Fonte: BNB - Sistema 258 e Banco de Dados Access. Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, do Escritórios Regionais do Crediamigo e também da Direção Geral.

3.4 Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento em espaços geográficos e segmentos prioritários, bem como estímulo a novos clientes

Semiárido

A região do Semiárido brasileiro está delimitada por 1.477 municípios, todos inseridos na área de atuação da Sudene, conforme a Lei Complementar nº 185/2021.

Por ter uma condição edafoclimática adversa e indicadores econômicos mais desafiadores, o Semiárido se constitui uma área prioritária fundamental segundo o Artigo 2º da Lei 7.827/1989, em conformidade com o direcionamento constitucional dado a essa região geográfica. Tais

prerrogativas constitucionais e legais possibilitaram um orçamento e prioridade na aplicação de recursos, conforme definido na Programação do FNE.

Nesta perspectiva, distintas ações de cunho espacial foram desenvolvidas, visando garantir a aplicação desses recursos, por meio da integração de ações ou por iniciativas específicas dos municípios, dos governos estaduais, do setor produtivo e da sociedade em geral, como forma de conviver com a ausência, escassez e alta variabilidade espacial e temporal das chuvas.

No âmbito do FNE, além das opções de apoio financeiro em todos os setores produtivos, os projetos localizados nesse subespaço recebem tratamentos diferenciado e favorecido, de acordo com as orientações e diretrizes da Programação anual.

Destaca-se ainda que, levando-se em conta apenas os recursos do FNE, o BNB aplicou, em 2023, mais de R\$ 28,0 bilhões no Semiárido brasileiro, por meio de 795.316 operações, correspondendo a 157,6% do valor programado. Em relação ao ano de 2022, os valores contratados cresceram 35,6% e o volume de operações 41,4%. Esse resultado se deu pelas ações desempenhadas pela rede de agências do BNB na prospecção de negócios e operacionalização do crédito, alinhadas com ações complementares ao crédito como o Prodeter e o FNE Itinerante.

Programa de Desenvolvimento Territorial - Prodeter

Em 2023, foram definidos no Programa de Desenvolvimento Territorial, 115 Planos de Ação Territorial ativos e em andamento, divididos em 78 territórios, inclusive, alguns deles situados em comunidades quilombolas ou de povos originários.

As atividades econômicas priorizadas pelo Prodeter receberam, aproximadamente, R\$ 1,76 bilhão em financiamento no ano de 2023. Desde 2016, considerando todo o período de funcionamento do Programa, o valor acumulado financiado atingiu a marca de R\$ 6,51 bilhões.

O Prodeter, em 2023, possibilitou uma mobilização de cerca de 10.599 participantes nos eventos promovidos, dos quais 2.000 eram representantes de instituições parceiras e 64,15% contrataram operações de financiamento com o BNB. O programa esteve presente em 864 municípios.

A atualização do banco de dados de registro e difusão de ganhos de competitividade das cadeias produtivas objeto das ações do Prodeter mostrou resultados expressivos, em 2023. Ocorreram inúmeros cursos, dias de campo, visitas técnicas, capacitações, voltados à difusão de conhecimento e tecnologia nos Território, dentre os quais se destacaram:

- No Território de Santa Cruz de Capibaribe (PE), a atividade priorizada foi têxtil e confecções, as artesãs (98%) e os artesãos (2%) obtiveram conhecimento sobre os novos tipos de máquinas de costura existentes no mercado, melhoria do processo de costura, transformação de retalhos da indústria de confecções em peças artesanais comercializáveis, com foco para a sustentabilidade, desenvolvimento econômico e social da região. O curso aconteceu em parceria com o Instituto do Meio Ambiente de Pernambuco (IMOA) e o Núcleo gestor da cadeia têxtil e de confecções em Pernambuco (NTCPE), além da Oficina de Boas Práticas e Desenvolvimento de Produtos Carneos no Sertão de São Francisco em Pernambuco.
- No Território Alto Sertão Paraibano em Sergipe o curso de manejo e operação de ordenha mecânica na atividade Bovinocultura de leite, teve como objetivo capacitar as agricultoras locais (20 mulheres) para a utilização da técnica, visando aumentar a produtividade do leite e aprimorar a qualidade do produto final, a iniciativa busca incentivar a adoção de práticas sustentáveis na produção leiteira, bem como a melhoria das condições de trabalho das agricultoras, espera-se também que haja um aumento na renda das famílias rurais, contribuindo

do para o desenvolvimento econômico da região, além da maior Feira da América Latina de panificação e confeitaria (FIPAN), no Território da Borborema na Paraíba.

- No Território Trairi em Rio Grande do Norte, os agricultores participaram de um dia de campo para difundir a tecnologia na Avicultura caipira, o evento realizado em parceria com o SEAPAC, foi realizado de forma multiterritorial, que contou com a participação de agentes de desenvolvimento, parceiros, projetistas e clientes dos Territórios Açú-Mossoró Norte, Açú-Mossoró Sul, Alto Oeste, Mato Grande Sul, Potengi, Sertão do Apodi, Sertão Central Cabugi, Sertão Central Litoral Norte e Seridó, A difusão de conhecimento não se limitou à atividade priorizada no Território. A turma, formada por quase 50 pessoas, passou por quatro estações nas comunidades com bons exemplos de tecnologia empregada no campo: sistemas de saneamento, com reuso de águas cinzas; captação de água de chuvas em cisternas de 52 mil litros; biodigestores; sistema agroflorestal, integrando lavoura, pecuária e floresta; consórcio forrageiro de palma, gliricídia e moringa; concluindo com uma visita para conhecer modelos de aviários.
- No Território Baixo Jaguaribe no Ceará, foi realizado o dia de campo sobre a utilização do HIDROGEL na agricultura, que contou com a participação além do Banco do Nordeste de representantes da Secretaria de Agricultura local, Câmara de Vereadores, EMATERCE, SENAR e produtores locais de caju. O HIDROGEL é um material polimérico que pode ser usado para melhorar a retenção de água no solo, promovendo o crescimento saudável das plantas e a conservação dos recursos hídricos.
- Produtores de batata-doce participaram de um Dia de Campo no Território Agreste de Sergipe, onde foi realizado um treinamento com foco em novas tecnologias, orientações e capacitação do preparo do solo à comercialização, experimento prático sobre o cultivo e apresentação várias espécies da raiz com polpa branca, amarela, rosada, roxa e alaranjada. O evento teve parceiros como a EMDAGRO, Secretaria da Agricultura de Itabaiana, a CODERSE, o ITPS, EMBRAPA e o SEBRAE-SE. No Médio Sertão de Sergipe ocorreu a primeira edição da Mostra de Tecnologia, um protótipo de robô de plantio equipado para realizar adubação, irrigação e aplicação de defensivos agrícolas. As soluções inovadoras foram apresentadas em parceria com a prefeitura de Graccho Cardoso e o Sindicato rural do município.
- O cultivo de capim-elefante em Macajuba no Território Piemonte do Paraguaçu na Bahia, houve um dia de campo, no qual foi apresentado aos produtores novas práticas e conhecimentos de formas de cultivo, atividades relacionadas à ensilagem, processo de conservação dos alimentos consumidos pelo gado leiteiro, desde o processamento do material no triturador até o armazenamento no silo, essencial para garantir a qualidade destes nutrientes. Contou com a parceria do Sindicato dos Produtores Rurais do Sistema FAEB/SENAR e a Secretaria de Agricultura Municipal, além da estruturação da Mandiocultura no Extremo Sul da Bahia, com o programa farinha sustentável e dos bovinocultores do Semiárido Nordeste II conheceram as mais avançadas técnicas de produção em propriedades leiteiras e de criação dos rebanhos;
- No Médio Sertão Alagoano no Povoado Pinhãozeiro, na ocasião, palestras sobre melhoramento genético e suplementação de bovinos leiteiros foram direcionadas aos produtores rurais da localidade, o encontro também contou com participação do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas (EMATER), além do uso do pó de rocha como remineralizador do solo, impulsionando a produção da mandiocultura e a comercialização direta com a indústria em Arapiraca no Agreste Alagoano.

- Durante o ano foram realizados diversos eventos, em destaque tivemos, o evento Inovação em Saúde e Geração de Negócios nos Território, em Fortaleza no Ceará, a iniciativa teve como objetivo disseminar práticas de inovação em saúde, visando a troca de experiências entre profissionais do setor; Primeira edição do Agroleite Festival no Território Sertão Alagoano; Workshop sobre Bioinsumos feitos à base da raiz da mandioca no Território Centro Sul Sergipano; BA e SE fizeram parte da Caravana Rural no Sealba Show na qual foram disseminadas novas tecnologias para a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira; Fórum estadual sobre avicultura Caipira no Território paraibano; 1º Seminário sobre a cadeia produtiva do leite no Alto Sertão Sergipano; Visita técnica as maiores feiras de moda em Pernambuco; Festival da Macaxeira que ocorreu no Território Agreste Alagoano em parceria com o SEBRAE e Secretária de Desenvolvimento Econômico de Arapiraca; II Simpósio de gado de leite a pasto no Território Médio São Francisco na Bahia;
- Difusão tecnológica na otimização nutricional na alimentação de animais, ações de saneamento e reuso de água na bovinocultura e caprinocultura, mediante processamento, a água pode fazer a irrigação da palma ou de outras culturas que sirvam para o suporte forrageiro dos animais, nos Território Paraibanos; Sistemas Agroflorestais (SAFs), Agricultura biodinâmica, conservação e preservação da semente crioula no Norte do Espírito Santo; Sistema Inovar com simplicidade, com a implantação de Biodigestor, Dessalinizador, energia solar, integração lavoura, pecuária e floresta e reuso de águas cinzas no território Polo Sobral no Ceará; fornecimento de raízes in natura à cervejaria AMBEV, no Vale do Itapicuru no Maranhão; “Dia do Futuro” com o sistema puro grão na engorda de bezerras, no território Serra Geral Norte no estado de Minas Gerais; escoamento da produção do mel através do moto ciclo, na Serra da Capivara no Piauí, dentre outros

FNE Itinerante

O FNE Itinerante é também um dos instrumentos utilizados pelo BNB para levar o crédito ao Semiárido. Com tal instrumento, a Instituição busca promover e divulgar, de maneira prática e objetiva, as possibilidades de financiamento com recursos do FNE às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no Setor de Comércio e Serviços.

Realizado desde 2010, o FNE Itinerante tem contado com a parceria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e da Sudene. O FNE Itinerante configura-se, prioritariamente, pela realização de encontros de informação e atendimento negocial em municípios onde não existem agências físicas do BNB (caracterizados por economias menos dinâmicas e, em função disso, com poucas operações contratadas com recursos do FNE) e localizados em espaços considerados prioritários, segundo preceitos emanados pela PNDR, em especial o Semiárido.

Desde a sua criação, o instrumento já permitiu a realização de 1.141 eventos. Ressalte-se, no entanto, a atipicidade dos anos de 2020 a 2022, durante uma crise sanitária mundial provocada pela pandemia da Covid-19. Em função de tal crise, o ofício BNB 2020/490-006, de 29 de abril de 2020, sugeriu a suspensão dos eventos do FNE Itinerante até que as condições sanitárias voltassem à normalidade, o que levou a redução drástica do número de Evento do FNE Itinerante.

FNE - EVENTOS DO FNE ITINERANTE – 2010 – 2023

Eventos	2010-2014	2015-2020	2020	2021	2022	2023	Total
No Semiárido	250	489	0	33	11	14	797
Fora do Semiárido	94	241	0	6	0	3	344
Total	344	730	0	39	11	17	1.141

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento. Eventos suspensos em 2020, em função da crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

Ações para estimular a promoção de investimentos por meio dos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo

Com o objetivo de prospectar novos negócios e clientes para investimentos na Região Nordeste, foram realizadas diversas ações de promoção e atração de investimentos pelos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 2023, nesses escritórios foram prospectados novos negócios de investimentos que resultaram na análise de cartas-consulta que totalizaram R\$ 14,1 bilhões.

FNE: Cartas-consultas aprovadas oriundas do Escritório do Rio de Janeiro – 2023

Atividade econômica objeto da carta-consulta	Valor Aprovado (R\$ mil)
Energia	2.968.013,0
Gás	587.820,1
Indústria	1.200.000,0
Saneamento	1.755.500,0
Serviços	150.000,0
Valor Total – Cartas-Consultas - Rio de Janeiro	6.661.333,1

Fonte: Escritório de Promoção de Investimentos Rio de Janeiro (2024).

FNE: Cartas-consultas aprovadas oriundas do Escritório de São Paulo – 2023

Atividade Econômica	Valor Aprovado (R\$ mil)
Aeroporto	125.000,0
Agricultura	312.000,0
Energia	6.586.157,9
Industria	66.256,5
Mineração	88.095,0
Mobilidade urbana	56.000,0
Saneamento	164.800,0
Total Cartas Consultas – São Paulo	7.398.309,4

Fonte: BNB – Escritório de Promoção de Investimentos São Paulo (2024)

As atividades de promoção de investimentos desenvolvidas pelos escritórios prospectaram um volume de negócios que resultou na contratação de R\$ 7,3 bilhões em operações de financiamento com recursos do FNE.

FNE: Valores contratados em operações oriundas do Escritório do Rio de Janeiro – 2023

Atividade Econômica	Valor contratado (R\$ mil)
Energia	2.064.398,0
Gás	157.826,6
Saneamento	556.959,3
Serviço	250.000,0
Total – Operações Contratadas - Rio de Janeiro	3.029.183,9

Fonte: BNB – Escritório de Promoção de Investimentos Rio de Janeiro (2024).

FNE: Valores contratados em operações oriundas do Escritório de São Paulo – 2023

Atividade econômica	Valor contratado (R\$ mil)
Comércio	9.717,1
Energia	2.326.900,0
Indústria	116.848,7
Saneamento	1.853.747,7
Serviços	34.839,1
Total - Operações Contratadas – São Paulo	4.342.052,6

Fonte: BNB – Escritório de Promoção de Investimentos São Paulo (2024).

Ações para estimular o atendimento em áreas prioritárias da PNDR

Com a missão de atuar como o banco de desenvolvimento da região, o Banco do Nordeste busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional, favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais. Na condição de administrador e operacionalizador exclusivo dos recursos, deve seguir o orçamento e a programação anuais das aplicações dos recursos, que por sua vez estão alicerçados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), às diretrizes, prioridades e demais orientações definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Além disso, no processo de elaboração da programação anual, são observadas às políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal e aos planos de investimento dos setores produtivos e às demandas de movimentos sociais dos estados.

De fato, para reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, requer-se a articulação e a convergência de diversas políticas públicas para que se possa produzir os efeitos esperados, que é o crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Ao atuar na promoção do desenvolvimento da região, o Banco do Nordeste, principalmente, por meio do FNE, tem atuado como catalisador das demandas creditícias oriundas de políticas públicas nacionais e locais.

A Programação Anual do FNE, construída sob a coordenação do Banco do Nordeste, norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício e é realizada com base nos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). A referida programação também se rege pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e pelos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais. As diretrizes e orientações gerais oriundas daquele Ministério e do Conselho Deliberativo da Sudene foram definidas para o exercício de 2023 por meio da Portaria MIDR nº 1.369, de 02/07/2021 e da Proposição Condel / Sudene nº 159, de 26/07/2022, constante da Resolução Condel/Sudene nº 156, de 15/08/2022. A essa referência legal, agrega-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais.

Os resultados quantitativos das ações implementadas pelo BNB, em consonância com as diretrizes e prerrogativas constitucionais e legais, destacando-se o atendimento aos agentes produtivos de portes mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, e aos diversos setores da economia, bem como outras diretrizes específicas, encontram-se detalhados nos capítulos seguintes deste Relatório.

Segmentos de clientes da área rural: microfinanças rural, agricultura familiar, mini e pequenos produtores rurais, e agronegócio

- Efetivação de acordos de cooperação para amparar as operações rurais ou prestar assistência técnica, com destaque para as instituições: Senar, nos estados do Piauí, Rio Grande Norte, Sergipe e Ceará; e Emater, nos estados Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo;
- Formalização de acordo com MDS para expansão da atuação do Agroamigo junto aos beneficiários do Bolsa Família e inscritos no CadÚnico
- Realização de pesquisa de campo para avaliação do programa Agroamigo, em parceria o BNB-Etene;
- Colaboração no planejamento e na organização de evento que contou com a presença do Presidente da República do Brasil, em comemoração aos 18 anos do Agroamigo e 25 anos do Crediamigo;
- Colaboração na elaboração e lançamento do selo comemorativo aos 18 anos do Agroamigo;
- Lançamento da edição revista REN comemorativa dos 18 anos do Agroamigo;
- Realização do “Prêmio de Microfinanças e Agricultura Familiar” por estado na área de atuação da Sudene;
- Realização de pesquisa de satisfação do cliente do Agroamigo, em parceria com a área de Marketing e Comunicação;
- Realização de eventos para o lançamento do Plano Safra 2023/2024 nos estados do Ceará, Piauí, Sergipe e Pernambuco;
- Proposição de melhorias nas condições do crédito para o plano safra 23/24: ampliação do limite para enquadramento no Grupo “B”; criação do Pronaf Mulher Grupo B; elevação dos limites de propostas e aumento dos bônus de adimplência do Pronaf B; financiamento de custeio agrícola através do Pronaf Grupo B;
- Realização de campanha de TV pelo Ambiente de Comunicação, apresentando a atuação do Banco do Nordeste no agronegócio;
- Elaboração e divulgação da Campanha Arrancada Final;
- Elaboração e divulgação do Programa Agroamigo Moderniza, para incentivo à aquisição de máquinas, tratores e equipamentos;
- Elaboração e divulgação de material promocional sobre os temas: Projetos Orgânicos e Agroecológicos; Agroamigo Água; Agroamigo NET; Agroamigo Sol;
- Elaboração e divulgação dos *podcast* Papo Amigo sobre os temas: campanhas; participação da mulher no Programa Agroamigo; Agroamigo além da agricultura e pecuária: estratégias de financiamento para diversificação das atividades; e Plano Safra;
- Elaboração e divulgação da AgroDica sobre os temas: propostas antecipadas; Coordenador em campo; Moderniza; e ascensão do cliente;
- Desenvolvimento de campanha informativa sobre atendimento ao Agroamigo Mulher;
- Lançamento da Agenda do Produtor Rural 2023;

- Criação de nova linha de crédito FNE Agricultura de Baixo Carbono;
- Elaboração e divulgação do Relatório Digital do Agronegócio;
- Ampliação da divulgação do “Fica a Dica”;
- Realização de Oficina de Planejamento do Ambiente de Agricultura Familiar e Miniprodutor Rural para 2024;
- Execução do Plano de Capacitação do Agroamigo Mais, definido para 2023, com a realização de treinamentos para os empregados nos seguintes temas: Desembolso; Sistema S567; Sistema S522; Programas de Crédito com foco nos modelos: Energia Solar, Tratores, Veículos e Equipamentos, Irrigação; Conectividade – NET; Recria e Engorda; Garantias; Proposta LCGH e LCGA – Procedimentos Práticos, Exigências Documentais; Documentos de Imóveis; Avaliação Simplificada de Imóveis e Capacidade Financeira dos Avalistas nos casos de Projetos para Custeio; Seguro Proagro; Cartão BNB; Programas de Crédito;
- Realização de treinamento sobre a gestão de rotinas para os Gerentes de Negócios e Coordenadores Regionais, onde foram treinados 39 colaboradores;
- Realização de treinamento para todos os Gerentes Regionais, Gerentes de Operações, Coordenadores e Agentes de Microcrédito;
- Realização de 4 fóruns virtuais com todos os Escritórios do Agroamigo;
- Realização de turmas de treinamento interno em Crédito Rural para a capacitação de 97 funcionários;
- Participação na Oficina do Programa Agropecuária Sustentável, referente a elaboração do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2024-2027;
- Elaboração e divulgação de Cartilha Gestão da Provisão, e gerenciamento dos recursos em provisão das operações em atraso, direcionando ações para regularização;
- Atualização e divulgação da Cartilhas de Gestão para os Gerentes de Negócios das Carteiras;
- Concluída a série AGROinsight para 2023 com o objetivo de discutir e gerar conhecimento sobre produtos e estratégias para o segmento nos temas: Avaliação da Carteira; Fundos de Investimento; Seguros; Indicadores Técnicos; Pareceres Gerenciais; Contratação com Recursos Obrigatórios; Nova Legislação para classificação de Risco de Crédito; Regularização de Dívidas; Proteção e Uso Sustentável das Florestas;
- Realização dos Encontros Regionais do Agroamigo com todos Coordenadores de Unidade de Agentes de Crédito;
- Expansão do Agroamigo Mais com a contratação de mais de 300 agentes de crédito;
- Aprimoramento da atividade Coordenador em Campo, objetivando acompanhar a atuação dos agentes de crédito junto aos produtores;
- Lançamento de campanha para elaboração de propostas elaboradas antecipadamente;
- Elaboração e execução do plano de expansão do Atendimento do Agroamigo Mais;
- Atualização e simplificação do Relatório de Cadastro Socioeconômico;
- Inclusão da elaboração de proposta de forma antecipada ao vencimento da última parcela na metodologia do Agroamigo;

- Lançamento do programa de reconquista de clientes que não renovaram tempestivamente o financiamento e inclusão de variável no Programa de Ação;
- Revisão atribuições dos Gerentes de Operações, direcionado para a atuação orientada ao resultado e de gestão das carteiras;
- Criação da Nova Central de Agronegócio no Estado do Maranhão;
- Criação de esteiras específicas de análise nas Centrais de Crédito para agilizar o crédito;
- Realização e gerenciamento dos resultados de campanhas para reembolso de operações renegociadas amparadas por legislação específica;
- Orientação aos Gerentes de Negócios das carteiras sobre a priorização do atendimento aos clientes de portes pequeno e pequeno-médio;
- Centralização de atividades das superintendências estaduais e agências nos processos de PNCF;
- Migração das conexões UTM para rede SDWAN em 11 unidades;
- Aperfeiçoamento da monitoração presencial e documental, implantação do Sistema de Monitoração e implantação do Fórum de Conformidade e Monitoração com reuniões bimestrais;
- Fortalecimento e expansão da Mentoria Agroamigo;
- Desenvolvimento de vídeo tutorial para instalação e cadastramento do App Agroamigo;
- Criação de rotina sobre resultados do Acordo Water;
- Definição do modelo de avaliação das carteiras dos Agentes de Microcrédito, dos Gerentes de Negócios, Gerente de Operações e Coordenadores Regionais;
- Definição de um modelo de Programa de Ação e Categorização de Carteiras para 2023;
- Revisão e proposição do novo modelo de Visitas Gerencias e Operacionais;
- Elaboração e divulgação da Cartilha Elaborando Laudos;
- Disponibilização da ferramenta Agenda Única, para agrupamento das informações de gestão por Escritório Agroamigo;
- Implantação do “Agroamigo Melhor” - Net, Água, Mulher, Agroecologia e Moderniza;
- Elaboração de proposta do Caderno do Programa de Ação Agroamigo e aprimoramento do processo de Categorização dos Agentes 2024.

Segmento Corporate

- Realização do XV Encontro de Trabalho com os Gerentes de Negócios Corporate para alinhamento das estratégias empresariais e definição das ações necessárias para consecução das metas corporativas;
- Incentivo ao compartilhamento das boas práticas adotadas pelos Gerentes de Relacionamento Corporate;
- Participação em eventos online direcionados para geração, transmissão e distribuição de energia, além de empreendimentos do setor industrial, turismo, serviços e inovação;

- Realização de reuniões presenciais e por ferramentas de web meeting com clientes e rede de agências;
- Participação em fóruns; webinars; eventos online; e eventos para prospecção de novos projetos de Infraestrutura, com ênfase nos setores de logística, saneamento, iluminação pública, produção e transporte de gás natural;
- Atuação junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central, para tratar do setor de saneamento;
- Atuação junto às entidades representativas dos setores de saneamento, Hidrogênio verde, transporte ferroviário, geração renovável e transmissão de energia, além dos setores industrial, serviços, comércio turismo e inovação;
- Reunião com Bancos e Instituições multilaterais de fomento, visando à disponibilidade de novos fundings;
- Reuniões com empresas que participaram dos leilões de concessão dos setores aeroportuário, transmissão de energia, geração distribuída de energia, iluminação pública, saneamento;
- Reuniões com as instituições financeiras para cofinanciamento de projetos de infraestrutura e operações de corporate finance em geral, a exemplo do BNDES;
- Reuniões com entidades representativas para priorização do financiamento aos itens fabricados no Brasil.

Segmentos Empresarial e de Governo

- Realização de reuniões virtuais e videoconferências, sistemáticas, com os gerentes de negócios para acompanhamento, monitoramento, definição de estratégias e divulgação de campanhas para o alcance dos resultados;
- Realização de 4 Fóruns de Gestão, que consiste em reuniões presenciais para compartilhamento das boas práticas, abrangendo 142 gerentes de negócios e a equipe de suporte das carteiras;
- Orientação aos gerentes de negócios das carteiras sobre a priorização do atendimento aos clientes de portes pequeno e pequeno-médio e a diversificação dos financiamentos, evitando a concentração do crédito, seguindo a Programação Anual do FNE 2023;
- Apoio às superintendências estaduais e agências no trâmite das propostas “em carteira” e sua tramitação nos comitês de crédito no intuito de viabilizar as contratações;
- Continuidade do incentivo do uso do Cartão BNB no processo de contratação e desembolso para os clientes do segmento empresarial, com o implemento de ações para ampliar o quantitativo de fornecedores, bem como a participação ativa na Campanha Joga Junto;
- Atuação sistemática na melhoria dos produtos em conjunto com outros Ambientes, e por meio de *benchmarking* com outras instituições financeiras;
- Gerenciamento mensal das 142 carteiras empresariais e 11 carteiras de Governo, envolvendo: a classificação das carteiras por desempenho e a divulgação por meio do Caderno Empresarial; orientação sistemática aos gerentes, inclusive com distribuição de cartilhas para o melhor entendimento das métricas da avaliação; monitoramento das operações que mais impactam nos resultados das carteiras e do Banco;

- Ação sistemática de gestão do ativo das carteiras buscando medir o esforço do gestor, incentivando-o na tomada de providências para uma boa administração do crédito;
- Apoio no aumento da MCL (Margem de Contribuição Líquida) das carteiras empresariais;
- Monitoramento de cada carteira envolvendo a equipe da agência e da superintendência estadual, com vistas a alavancar os resultados e melhorar a performance da carteira;
- Acompanhamento diário dos vencimentos das cartas de fianças bancárias;
- Monitoramento das contratações por setor;
- Reuniões temáticas e estudos com os ambientes da área de negócios, produtos e tecnologia, com o objetivo de identificar as causas das principais reclamações e sinalizações relacionadas com o desempenho das carteiras;
- Gerenciamento dos riscos iminentes a partir do acompanhamento de todos os clientes com previsão de pagamento das parcelas com o uso do S-565 e fazer, antecipadamente, as renegociações possíveis, com o uso da PAR (Proposta de Ajuste de Reembolso);
- Gerenciamento sistemático das provisões para que todos os clientes em atraso possam ser direcionados para uma renegociação, usando-se as ferramentas disponíveis pelo Banco nesse sentido;
- Entrega do prêmio para as carteiras com os melhores desempenhos em 2023 e respectivos gerentes;
- Atualização sistemática e divulgação da apostila e da Cartilha de Avaliação das Carteiras Empresariais para os gerentes de negócios das carteiras;
- Em tramitação, para aprovação da Diretoria Executiva do Banco, a proposta administrativa para atualização e melhoria da metodologia de criação, desdobramento e avaliação de carteiras;
- Desenvolvimento de informativos comerciais - *What's folders* - para disponibilizar informativos acerca dos produtos e serviços voltados para os segmentos;
- Realização de reuniões mensais para alinhamento das informações com os interlocutores, representantes das Superintendências Estaduais nos nove estados da Região Nordeste, Norte de Minas e do Norte do Espírito Santo, visando o monitoramento das carteiras de acordo com cada unidade geográfica;
- Análise sistemática dos normativos para propor atualizações e melhorias no processo de crédito do Banco.

Segmento de Micro e Pequenas Empresas (MPE)

- Acompanhamento das prospecções de negócios geradas pelos agentes de desenvolvimento e encaminhadas à rede de agências;
- Encaminhamento de sugestões na programação do FNE, visando à ampliação da atuação do Fundo no financiamento às necessidades das MPEs;
- Encaminhamento aos ambientes da Direção Geral de diversas sugestões da rede de agências para melhoria do processo de crédito;

- Produção e distribuição do Relatório MPE 2023 e folders digitais;
- Promoção de diversas iniciativas em comemoração ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa;
- Promoção do Programa FNE Sol e FNE Inovação através de diversas ações de comunicação, bem como campanha interna de incentivo à prospecção e contratação de novas operações;
- Realização de campanha de mídia nos jornais, rádio e mídias sociais, para divulgação das vantagens das MPEs;
- Realização de encontros presenciais de trabalho, ao longo do ano, com os gerentes de relacionamento MPE, junto às superintendências estaduais;
- Orientação aos gerentes de negócios de carteiras MPE que, ao longo do ano, não obtiveram bons resultados na avaliação das carteiras MPE;
- Acordos de cooperação com diversas instituições;
- Promoção de condições diferenciadas para MPE durante a semana Black Week MPE;
- Realização da 9ª edição do Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa, criado em 2015, reconhecendo os cases de sucesso com o incentivo do financiamento do FNE com a finalidade de estimular o aumento da competitividade e produtividade das empresas.

Segmento de Microempreendedor Urbano (MEI)

- Prospecção de clientes atendidos pelo Crediamigo, inicialmente na informalidade, que se formalizaram como microempreendedor individual (MEI) ou outras formas de constituição de empresa;
- Produção e distribuição de folders impressos e por meio digital;
- Promoção do Programa FNE PNMPO por meio de diversas ações de comunicação, com realizações de mutirões de captação, com explicação sobre a linha de crédito, com parcerias com entidades de classe;
- Realização de encontros virtuais de trabalho, ao longo do ano, com a equipe de gerentes para explicar o produto e acompanhar seus resultados.

Novos Clientes

A Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), disciplinou o direito constitucional de acesso dos cidadãos a informações. Instituiu, como princípio fundamental, que o acesso à informação é a regra, enquanto o sigilo é a exceção. Para garantir o exercício pleno do direito de acesso, a LAI definiu os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à Administração Pública pelos cidadãos. São mecanismos da LAI a Seção de Acesso à Informação e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Para os cidadãos que desejarem apresentar seu pedido de informação pública, o atendimento poderá ser prestado de forma presencial, em sua sede em Fortaleza, por email ou mediante contato telefônico (link SIC).

Cabe ao Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão monitorar a Seção de Acesso à Informação, mantida pelo Banco em seu site na internet. O objetivo da seção é divulgar informações de interesse público. A seção está estruturada e mantida no formato

preconizado pela Controladoria Geral da União (CGU). O Centro de Relacionamento atua junto às diversas áreas do Banco para garantir a disponibilidade, atualidade e padronização das informações. Em 2023, houve 477.328 acessos à Seção de Acesso à Informação.

Cabe, também, ao Centro de Relacionamento prestar atendimento aos cidadãos, em geral, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atua recebendo pedidos de informação, fornecendo-as, registrando e encaminhando pedidos de informação às diversas áreas do Banco, e acompanhando o seu atendimento. Em 2023, foram processados 254 pedidos de informação. O prazo médio de atendimento foi de 5,5 dias.

FNE – ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO CRCIC – 2023

Tipo de Atendimento	Contatos Realizados	%
A - Atendimento Receptivo - Demandas atendidas telefone e multimeios	29.026	2,5%
1. TELEFONE (SAC/CAC)	22.690	78,2%
2. MULTIMEIOS	6.336	21,8%
2.1 E-mail	814	12,8%
2.2 Fale Conosco	211	3,3%
2.3 Reclame.aqui	99	1,6%
2.4 Consumidor.gov	128	2,0%
2.5 Facebook	1.285	20,3%
2.6 Instagram	3.755	59,3%
2.7 Twitter	21	0,3%
2.8 LinkedIn	23	0,4%
B. ATENDIMENTO ATIVO - Contatos realizados por telefone e SMS	1.125.628	97,5%
3. Telefone	211.340	18,8%
3.1 Aviso de Reembolso - Contatos Via FONE	36.416	17,2%
3.2 Recuperação de Crédito - Contatos Via FONE	174.924	82,8%
4. SMS	914.288	81,2%
4.1 SMS Aviso de Reembolso	321.124	35,1%
4.2 SMS Campanha - Aditamento PFIES	284	0,0%
4.3 SMS Campanha - Aviso de Reembolso - AGROAMIGO	386.429	42,3%
4.4 SMS Campanha - Aviso de Reembolso - Empresarial Camaragibe	151	0,0%
4.5 SMS Campanha - Aviso de Reembolso - Empresarial João Pessoa	45	0,0%
4.6 SMS Campanha - Aviso de Reembolso - FNE SOL	107.624	11,8%
4.7 SMS Campanha - Aviso de Reembolso - PFIES	8.828	1,0%
4.8 SMS Campanha - Ciclo 2023.2 - FNE P-FIES	3.942	0,4%
4.9 SMS Campanha - FNE SOL (sócios)	2.435	0,3%
4.10 SMS Recuperação de Crédito	83.426	9,1%
Total	1.154.654	

Fonte: Relatórios gerenciais 2023 e Sistema Clarify.

Ouvidoria do FNE

A Ouvidoria do FNE foi instituída pela Resolução nº 120/2019 do Conselho Deliberativo da Sudene. A recomendação é acolher, analisar e tratar todas as demandas (elogio, sugestão, denúncia, reclamação) dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados em todos os processos do FNE. Em 2023, foram recepcionadas, analisadas e tratadas 423 demandas específicas sobre o tema FNE, no âmbito do Banco do Nordeste (link Ouvidoria do FNE).

Ouvidoria do FNE: Demandas por tema (2023)

Tema (Bacen)	Quantidade	% do Total
Operações de crédito	368	87,0%
Atendimento	42	9,9%
Tarifas e assemelhados	5	1,2%
Conta corrente	2	0,5%
Outros temas	6	1,4%
Total	423	100,0%

Fonte: BNB – Ouvidoria (2024).

4 Execução Orçamentária

4.1 Programação orçamentária

A programação orçamentária do FNE é anualmente elaborada pelo Banco do Nordeste, com base em diretrizes e prioridades previamente estabelecidas, sendo posteriormente submetida à apreciação do Condel/Sudene. Em seu bojo, contempla a projeção dos recursos, o plano de ampliação, as condições gerais e os programas de financiamento.

Conforme se verifica anualmente, utilizou-se metodologia colaborativa entre o Banco do Nordeste e representantes de entidades públicas, órgãos representativos de classes e dos demais parceiros institucionais para a construção da programação do FNE em 2023.

No plano de aplicação de Recursos do FNE para 2023, encontra-se o detalhamento dos recursos disponíveis, bem como a projeção de sua distribuição pelos diversos programas, com cortes por Unidade da Federação, programa, setor, porte dos beneficiários e região climática.

4.2 Recursos previstos para aplicação

O orçamento projetado para aplicação do FNE em 2023 alcançou R\$ 38,9 bilhões, compondo projeções para os setores econômicos, inclusive infraestrutura, para o Programa de Financiamento Estudantil – P-FIES, além de projetos de financiamento de pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica (Tabela 4.1).

Tabela 4.1 – FNE - Estimativa de Recursos em 2023

(Em R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	Valor
ORIGEM DE RECURSOS (A)	59.031.783,3
Disponibilidades no Início do Período	18.140.900,7
Transferências da União	14.268.267,0
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência e da Inadimplência Estimada/Efetiva)	23.460.000,0
Remuneração das Disponibilidades	2.547.329,6
Cobertura de Risco pelo BNB	491.151,0
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	124.135,0
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-5.404.200,4
Taxa de Administração	-1.535.965,0
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-19.426,0
Taxa de Administração Adicional	0,0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	-396.706,0
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	-109.932,0
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos PRONAF	-43.778,0
Despesas Auditoria Externa	-144,0
Del credere BNB	-3.135.504,0
Del credere Outras Instituições	-7.459,0
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	0,0
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-155.286,4
DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)	53.627.582,3
PREVISÃO DE DESEMBOLSOS DE OPS. CONTRATADAS ATÉ 2022 (D)	-14.771.341,5
DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)	38.856.240,8
RETORNO DAS APLICAÇÕES EM 2022 (F)	21.118.767,0
RESULTADO DAS APLICAÇÕES EM 2022 (G)	2.606.278,0
RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (E)	-2.372,5
DISPONIBILIDADE TOTAL DO FNE PARA 2023 (F) = (D) - (E) (4)	38.853.868,3

Fontes: BNB – Ambiente de Controladoria e Superintendência de Controle Financeiro.

4.3 Orçamento por programa

A Programação foi definida com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelos órgãos gestores, e foi dividida em Programas Setoriais e Programas Multissetoriais (Tabela 4.2). A distribuição dos recursos entre os diversos setores foi elaborada com base nas potencialidades e oportunidades de investimentos da área de abrangência do Fundo, bem como na distribuição histórica de suas aplicações.

Tabela 4.2 – Projeção de Financiamento por Programa de Crédito em 2023

Valores em R\$ mil		
Programa	Valor Projetado	[%]
1. Programas Setoriais	17.731.100,0	45,6
- FNE RURAL	7.619.000,0	19,6
- FNE Aquipesca	57.700,0	0,2
- FNE Profrota Pesqueira	0,0	0,0
- FNE Industrial	1.956.300,0	5,0
- FNE Irrigação	1.627.700,0	4,2
- FNE Agrin	443.500,0	1,1
- FNE Proatur	589.400,0	1,5
- FNE Comércio e Serviços	2.224.000,0	5,7
- FNE Proinfra	3.213.500,0	8,3
2. Programas Multissetoriais	21.118.900,0	54,4
- PRONAF	5.387.100,0	13,9
- FNE Inovação	1.353.500,0	3,5
- FNE Verde	8.217.991,7	21,2
- FNE PNMPO	1.098.300,0	2,8
- FNE MPE	5.033.908,3	13,0
- FNE FIES	28.100,0	0,1
Total	38.850.000,0	100,0

Fonte: Programação do FNE.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Para os Programas Setoriais, foram destinados 45,6% do montante programado e para os Programas Multissetoriais, 54,4% dos recursos orçados (Tabela 4.3). Entre os programas setoriais, destacam-se FNE-Rural, FNE-Proinfra, FNE-Comércio e Serviços, e FNE-Industrial que, juntos, responderam por 38,6% da Programação.

Os Programas Multissetoriais, voltados para mini pequenos produtores e empresas, a exemplo do FNE-Verde, Pronaf e FNE-MPE, receberam 48,1% do orçamento total de 2023. Tal fato demonstra a prioridade que o BNB proporciona a esses segmentos produtivos do Nordeste. Referida distribuição considera a dinâmica econômica regional, com maiores percentuais destinados aos setores Rural e Comércio e Serviços. Reflete também o direcionamento de recursos para MPE e Agricultura Familiar, contribuindo para mitigar a assimetria de crédito para tais públicos.

4.4 Orçamento por estado

De acordo com a legislação pertinente, quando da aplicação dos recursos do FNE, deve-se observar o princípio da democratização do crédito, cabendo para cada Unidade da Federação um limite mínimo de 4,5%, exceto para o Norte do Espírito Santo, e limite máximo de 30,0%.

Em relação à aplicação dos recursos, a previsão totalizou R\$ 38,9 bilhões, conforme apresentado na Tabela 4.3.

Tabela 4.3 – Distribuição orçamentária por estado em 2023

Valores em R\$ mil		
Estado	Valor (R\$ mil)	% Estado
Alagoas	1.963.780	5,1
Bahia	9.140.180	23,5
Ceará	5.439.730	14,0
Espírito Santo	628.670	1,6
Maranhão	4.256.430	11,0
Minas Gerais	2.334.100	6,0
Paraíba	1.990.070	5,1
Pernambuco	5.286.520	13,6
Piauí	3.439.800	8,9
Rio Grande do Norte	2.414.930	6,2
Sergipe	1.955.790	5,0
Total	38.850.000	100,0

Fonte: Programação do FNE.

Bahia (23,5%), Ceará (14,0%), Pernambuco (13,6%), Maranhão (11,0%), Piauí (8,9%) e Rio Grande do Norte (6,2%) representaram 77,2% da previsão de aplicação dos recursos para o ano de 2023, tendo em vista que as economias mais dinâmicas tendem a demandar maior aporte de recursos.

4.5 Orçamento por setor e estado

Quanto à distribuição orçamentária por Unidade da Federação, como já relatado, verifica-se o protagonismo Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte com 77,2% do total de recursos programados.

Sobressaiu-se a Bahia, pela alocação de 23,5% do total de recursos previstos no orçamento, tendo destinado parte significativa dos recursos ao Setor da Agricultura (32,3%), Infraestrutura (29,9%) e Comércio e Serviços (12,6%). As projeções para o Ceará totalizaram 39,2% para a Infraestrutura, setor este priorizado também por Pernambuco ao qual destinou 37,5% do seu orçamento. Maranhão, por sua vez, projetou 24,8% para a Pecuária e 19,8% para o setor de Comércio e Serviços (Tabela 4.4 e Gráfico 4.1).

No que se refere às demais Unidades Federativas, Piauí, Sergipe e Espírito Santo priorizaram a agricultura, tendo destinado 48,3%, 38,2% e 35,3% dos respectivos orçamentos para o mencionado setor. Em Minas Gerais, cabe destacar a pecuária, representando 32,5% do total projetado para o Estado. Alagoas e Paraíba enaltecem a Infraestrutura, com 31,5% e 31,0%, respectivamente, dos orçamentos (Tabela 4.4 e Gráfico 4.1).

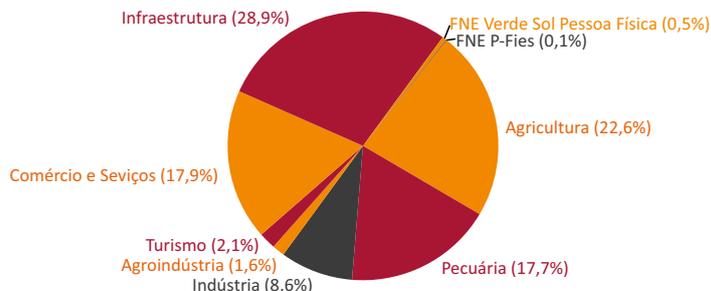
Tabela 4.4 – Projeção de financiamento por estado e setor de atividade em 2023 - Valores em R\$ mil

Estado/ Setor	Agricultura (1)(2)	Pecuária (1)(2)(3)	Indústria (1)	Agroindústria (1)(2)	Turismo (1)	Comércio e Serviços (1)	Infraestrutura	FNE Verde Sol Pessoa Física	FNE P-Fies	Total	% Estado
AL	278.900	340.900	93.400	66.500	60.400	492.400	618.200	12.600	500	1.963.800	5,1
BA	2.948.400	1.263.600	714.100	64.100	221.100	1.148.500	2.735.100	43.600	1.800	9.140.300	23,5
CE	209.300	837.200	803.800	95.000	195.000	1.130.300	2.132.100	32.600	4.200	5.439.500	14,0
ES	222.100	39.200	113.100	19.500	4.400	60.000	167.400	2.900	-	628.600	1,6
MA	1.290.100	1.055.500	97.000	10.100	33.100	841.600	904.900	23.600	600	4.256.500	11,0
MG	506.200	759.300	92.300	22.200	9.000	330.100	595.700	12.900	6.500	2.334.200	6,0
PB	62.600	563.800	145.500	94.500	33.000	458.000	617.900	13.500	1.300	1.990.100	5,1
PE	710.200	710.200	937.200	60.800	198.400	663.500	1.979.800	25.800	400	5.286.300	13,6
PI	1.661.300	712.000	48.300	39.900	9.200	669.300	277.000	22.800	200	3.440.000	8,9
RN	145.500	339.400	134.600	24.300	22.400	719.300	1.005.900	11.200	12.200	2.414.800	6,2
SE	746.500	248.800	177.100	112.600	21.400	453.100	188.600	7.400	400	1.955.900	5,0
Total	8.781.100	6.869.900	3.356.400	609.500	807.400	6.966.100	11.222.600	208.900	28.100	38.850.000	100,0

Fonte: Programação do FNE.

Notas: (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca.

Gráfico 4.1 – FNE - Orçamento por setor (%) – 2023



Fonte: Programação do FNE.

4.6 Disponibilidade de recursos

Quanto à execução orçamentária, cabe destacar o incremento de 4,7% nos reembolsos de operações. Apesar da redução de 5,2% nas Transferências da União, verificou-se acréscimo de 0,5% na disponibilidade efetiva em 2023.

Tabela 4.5 – FNE - Execução orçamentária em 2023 - Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	(Em R\$ mil)	
	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	59.031.783	59.455.148
Disponibilidades no Início do Período	18.140.901	18.140.901
Transferências da União	14.268.267	13.527.032
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência e da Inadimplência Estimada/Efetiva)	23.460.000	24.564.003
Remuneração das Disponibilidades	2.547.330	2.384.474
Cobertura de Risco pelo BNB	491.151	545.629
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	124.135	87.636
Cobertura de Operações pelo PROAGRO/Fundos de Aval	0	205.103
Outras Receitas	0	370
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-5.404.200	-5.627.827
Taxa de Administração	-1.535.965	-1.561.787
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-19.426	-17.444
Taxa de Administração Adicional	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-396.706	-378.455

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-109.932	-159.703
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos Pronaf	-43.778	-96.529
Despesas Auditoria Externa	-144	-24
Del credere BNB	-3.135.504	-3.147.814
Del credere Outras Instituições	-7.459	-5.197
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	0	0
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-155.286	-169.456
Outras Despesas	0	-91.418
DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)	53.627.583	53.827.321
PREVISÃO DE DESEMBOLSOS/LIBERAÇÕES OPS. CONTRATADAS ATÉ 2022 (D)	-14.771.342	-14.771.342
DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)	38.856.241	39.055.979
RETORNO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2022 (F)	21.118.767	24.564.003
RESULTADO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2022 (G)	2.606.278	2.606.278
RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (E) ⁽³⁾	-2.373	-2.373
DISPONIBILIDADE DO FNE PARA 2023 (I) = (E) - (H) ⁽⁵⁾	38.853.869	39.053.606

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

5 Análise das Contratações

5.1 Desempenho Operacional

O presente capítulo visa analisar as contratações realizadas pelo FNE comparando, sempre que possível, sob duas perspectivas: i) programação anual do Fundo Constitucional, contendo análise e relação entre valores programados e efetivamente contratados. ii) variação intertemporal, na qual as contratações realizadas em 2023 são comparadas com os valores do exercício anterior.

As contratações totalizaram R\$ 43,7 bilhões e foram realizadas 1,0 milhão de operações de crédito em 2023 (Tabela 5.1). Os valores contratados em 2023 representaram acréscimo nominal de 35,3% em relação ao exercício 2022, quando foram contratados R\$ 32,3 bilhões.

Tabela 5.1 - FNE: Desempenho operacional em 2023 - Valores em R\$ mil

Setores e Programas	Contratações (1)			
	Nº de Operações	Quant. Benef. (2)	Valor	%
RURAL	617.651	1.851.514	17.803.074	40,8
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	13.978	40.741	9.416.994	21,6
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	652	1.847	1.298.142	3,0
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.464	7.392	83.525	0,2
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	599.748	1.799.292	6.549.701	15,0
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	78	237	50.885	0,1
FNE Verde Irrigação	17	51	11.523	0,0
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	661	1.803	360.321	0,8
FNE AQUIPEÇA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	53	151	31.982	0,1
FNE Profrota Pesqueira	-	-	-	-
AGROINDUSTRIAL	430	601	307.942	0,7
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	157	157	213.308	0,5
PRONAF - Agroindústria - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	57	228	2.638	0,0
FNE Inovação-Agrin	6	6	39.283	0,1
FNE Verde-Agrin	7	7	6.978	0,0
FNE Verde MPE Agroindústria - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	11	11	1.747	0,0
FNE MPE Agroindústria - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	192	192	43.988	0,1
INDUSTRIAL	10.249	10.265	2.659.245	6,1
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	965	965	938.722	2,1
FNE PNMPO	6.064	6.064	36.456	0,1
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	39	39	40.347	0,1
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	34	31	1.064.818	2,4
FNE Verde MPE Indústria	176	176	45.821	0,1
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	2.971	2.990	533.081	1,2

Setores e Programas	Contratações (1)			
	Nº de Operações	Quant. Benef. ⁽²⁾	Valor	%
INFRAESTRUTURA	238	238	11.971.762	27,4
FNE Proinfra	14	14	1.698.427	3,9
FNE Proinfra-2	-	-	-	0,0
FNE Verde	211	211	9.016.145	20,6
FNE Inovação Proinfra	4	4	371.862	0,9
FNE Verde-2	9	9	885.328	2,0
TURISMO	1.450	1.450	752.143	1,7
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	122	122	510.153	1,2
FNE Verde Turismo	5	5	4.040	0,0
FNE Inovação Turismo	-	-	-	0,0
FNE Verde MPE Turismo	101	101	17.284	0,0
FNE MPE - Turismo	1.222	1.222	220.666	0,5
COMÉRCIO E SERVIÇOS	375.639	375.761	9.988.646	22,9
FNE Comércio e Serviços	5.609	5.610	3.310.339	7,6
FNE PNMPO	346.038	346.097	2.085.380	4,8
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	201	201	269.803	0,6
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	47	42	274.104	0,6
FNE Verde MPE Comércio e Serviços	968	968	428.652	1,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	22.776	22.843	3.620.369	8,3
PESSOA FÍSICA	5.832	5.832	190.193	0,4
FNE Sol Pessoa Física	4.983	4.983	153.627	0,4
Fies Estudante	849	849	36.566	0,1
Total	1.011.489	2.245.661	43.673.005	100,0

Fontes: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e BNB - Ambiente da Administração das Centrais de Crédito. Notas: (1). Por “Contratações” entende-se a realização de operações, considerando parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Considera-se que cada operação no âmbito do Pronaf beneficia, em média, três pessoas; no âmbito das cooperativas, 60 pessoas; 40 pessoas quando se trata de associações; e uma pessoa no âmbito de todas as demais categorias/portes.

Observa-se que do total de 2.245,7 mil beneficiários do FNE em 2023, 82,4% foram atendidos no setor Rural (1.851,5 mil), mantendo-se o grau de importância de 2022. Percebe-se, também, a relevância da Agricultura Familiar, que deteve 80,1% dos beneficiários do FNE, evidenciando a ampliação do acesso ao crédito. Isso demonstra o esforço do BNB com o aumento de sua eficiência operacional em prol do desenvolvimento regional.

5.2 Estado

No recorte das contratações por estado, em termos de valores contratados, destacaram-se Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí, respondendo por 65,7% do montante contratado no período. Referidos estados alcançaram, respectivamente, 110,6%, 94,3%, 112,2%, 87,8% e 116,3% da programação anual, conforme a Tabela 5.2.

Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Sergipe e Espírito Santo responderam por 34,3% das contratações do FNE em 2023. Vale destacar o desempenho do Espírito Santo, Alagoas, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraíba que alcançaram resultados 170,0%, 162,1%, 149,3%, 135,9% e 106,2% do programado para 2023.

Tabela 5.2 – FNE: Contratações por Estado - Programado x realizado em 2023 - Valores em R\$ mil

Estado	Programado		Contratado		(B / A)	%
	Valor (A)	%	Valor (B)	%		
Alagoas	1.963.780	5,1	3.184.119	7,3	162,1	
Bahia	9.140.180	23,5	10.112.037	23,2	110,6	
Ceará	5.439.730	14,0	5.128.000	11,7	94,3	
Espírito Santo	628.670	1,6	1.068.502	2,5	170,0	
Maranhão	4.256.430	11,0	4.774.598	10,9	112,2	
Minas Gerais	2.334.100	6,0	3.484.182	8,0	149,3	
Paraíba	1.990.070	5,1	2.112.530	4,8	106,2	
Pernambuco	5.286.520	13,6	4.643.020	10,6	87,8	
Piauí	3.439.800	8,9	4.001.676	9,2	116,3	
Rio Grande do Norte	2.414.930	6,2	3.282.973	7,5	135,9	
Sergipe	1.955.790	5,0	1.881.468	4,3	96,2	
Total	38.850.000	100,0	43.673.105	100,0	112,4	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: Conforme aprovado pelo Condell, não foi projetada distribuição para projetos de Infraestrutura por estado.

5.3 Programa de Financiamento

O Banco do Nordeste conseguiu atender ao estipulado na programação do FNE 2023, principalmente no que diz respeito ao direcionamento de recursos para o Setor Rural, cujas contratações somaram R\$ 17,8 bilhões representando 40,8% do valor total das contratações (Tabela 5.1).

Quanto aos programas de financiamento, o FNE PNMPPO apresentou a maior relação entre o valor contratado e o valor programado, atingindo 193,2%, com contratações da ordem de R\$ 1,1 bilhão. Seguiram FNE Inovação (151,6%), FNE Comércio e Serviços (148,8%) e FNE Verde (133,0%).

Em termos globais, as contratações superaram a programação em 12,4%, fruto de recursos alocados que totalizaram R\$ 43,7 bilhões, enquanto a meta programada totalizou R\$ 38,9 bilhões (Tabela 5.3).

Tabela 5.3 – FNE – Contratações por programa de financiamento - Programado x Realizado em 2023 - Valores em R\$ mil

Programa de Financiamento	Quant. de Ope- rações	Valor		(B / A) %
		Contratado (A)	Programado (B)	
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	13.978	9.416.994	7.619.000	123,6
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	652	1.298.142	1.627.700	79,8
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	602.269	6.635.865	5.387.100	123,2
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	6.806	10.932.181	8.217.992	133,0
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	765	2.052.369	1.353.500	151,6
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	53	31.982	57.700	55,4
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	157	213.309	443.500	48,1
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	27.148	4.476.222	5.033.908	88,9

Programa de Financiamento	Quant. de Ope- rações	Valor		(B / A) %
		Contratado (A)	Programado (B)	
FNE PNMPO	352.102	2.121.836	1.098.300	193,2
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	965	938.722	1.956.300	48,0
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	122	510.153	589.400	86,6
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	5.609	3.310.338	2.224.000	148,8
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	14	1.698.427	3.213.500	52,9
FNE FIES Estudante	849	36.566	28.100	130,1
Total	1.011.489	43.673.105	38.850.000	112,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Analisando-se o desempenho das contratações por programa de financiamento e estado, conforme especificado na Tabela 5.4, o FNE Verde somou o maior volume de recursos (R\$ 10,9 bilhões) contratados em 2023, distribuídos por Bahia (R\$ 2,0 bilhões), Alagoas (R\$ 1,8 bilhão) e Rio Grande do Norte (R\$ 1,7 bilhão).

As contratações do FNE Rural foram relevantes na Bahia (R\$ 2,7 bilhões), Maranhão (R\$ 2,3 bilhões) e Piauí (R\$ 1,9 bilhão). No caso do Pronaf, cabe mencionar Bahia, Ceará e Pernambuco com contratações de R\$ 1,5 bilhão, R\$ 816,9 milhões e R\$ 744,7 milhões, respectivamente.

Destacam-se, ainda, em termos de volumes de contratações, o FNE MPE, com R\$ 4,5 bilhões, dos quais 18,9% na Bahia, Ceará (16,7%) e Pernambuco (15,8%); FNE Comércio e Serviços, com R\$ 3,3 bilhões, dos quais 21,9% na Bahia, Ceará (14,7%) e Pernambuco (14,1%); FNE PNMPO, com R\$ 2,1 bilhões, sendo 27,6% no Ceará, Bahia (16,4%) e Piauí (11,3%); e FNE Inovação, com R\$ 2,1 bilhões, dos quais 41,9% na Bahia, Pernambuco (35,0%) e Sergipe (5,3%).

Tabela 5.4 - FNE - Contratações por Programa de Financiamento e UF em 2023 - Valores em R\$ milhões

Programa	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	Total
FNE Rural	302.876	2.746.949	249.297	79.942	2.310.991	484.471	197.912	447.752	1.878.079	132.147	586.580	9.416.994
FNE Irrigação	55.834	528.402	47.582	132.378	78.147	282.931	32.320	109.434	3.843	17.572	9.698	1.298.142
Pronaf	323.837	1.539.980	816.889	33.317	703.741	560.260	562.274	744.705	692.496	346.839	311.527	6.635.865
FNE Verde	1.793.828	1.979.548	1.677.156	33.653	62.192	1.293.811	528.370	1.017.801	466.633	1.738.512	340.678	10.932.181
FNE Inovação	31.887	860.703	61.840	57.669	18.377	103.953	43.905	718.606	22.289	24.148	108.992	2.052.369
FNE Aquicultura	-	1.215	7.233	-	4.395	-	133	-	9.447	8.854	705	31.982
FNE Agrin	85.069	15.472	10.951	2.367	3.609	9.112	29.575	32.422	13.578	4.904	6.251	213.309
FNE MPE	171.562	846.651	747.569	66.466	393.218	229.251	333.214	705.091	366.742	386.860	229.600	4.476.222
FNE PNMPO	79.391	347.532	585.116	10.264	238.594	131.381	151.624	155.634	238.813	112.113	71.375	2.121.836
FNE Industrial	28.305	206.059	242.959	55.261	38.172	40.113	44.295	107.532	31.960	85.810	58.258	938.722
FNE Proatur	173.180	9.545	51.383	640	6.567	700	7.759	18.850	8.648	223.536	9.347	510.153
FNE Proinfra	-	296.274	137.558	500.000	652.370	-	-	112.226	-	-	-	1.698.427
FNE Comércio e Serviços	138.349	733.709	492.466	96.548	264.228	348.200	181.149	472.969	269.150	201.678	148.459	3.346.905
	3.184.118	10.112.037	5.128.000	1.068.503	4.774.598	3.484.182	2.112.530	4.643.020	4.001.677	3.282.973	1.881.469	43.673.105

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

5.4 Setor de Produção

A Tabela 5.5 detalha as contratações por setor e estado para o exercício de 2023. Bahia liderou o volume de contratações, demandando recursos da ordem de R\$ 10,1 bilhões. Na divisão setorial dos recursos, destaca-se o Setor Rural, ao qual foram destinados R\$ 17,8 bilhões, seguido pela Infraestrutura (R\$ 12,0 bilhões), Comércio e Serviços (R\$ 10,2 bilhões) e Indústria (R\$ 2,6 bilhões). Referidos setores absorveram, em conjunto, 97,6% do total de recursos contratados no âmbito do FNE, no período em referência. Turismo e Agroindústria receberam 2,4% das contratações do FNE em 2023.

O Setor Rural, que historicamente demanda expressivo quantitativo de recursos, foi destaque nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí. Em relação ao setor de Infraestrutura, lideraram Bahia, Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte. No Comércio e Serviços, cabe mencionar Bahia, Ceará e Pernambuco.

Tabela 5.5 – FNE - Contratações por setor e estado em 2023 - Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Agroin-dus-trial	Infraestrutura	Industria	Turismo	Comercio e serviços	Total geral
AL	702.732	86.165	1.721.949	47.166	189.286	436.821	3.184.119
BA	4.959.315	30.777	2.521.940	662.034	40.217	1.897.754	10.112.037
CE	1.145.410	15.873	1.686.788	436.740	108.906	1.734.283	5.128.000
ES	265.520	24.546	511.345	79.963	2.790	184.338	1.068.502
MA	3.115.064	9.325	660.615	77.227	23.245	889.122	4.774.598
MG	1.403.120	11.647	1.124.463	122.376	10.510	812.066	3.484.182
PB	799.998	43.658	490.083	97.139	27.154	654.498	2.112.530
PE	1.341.265	41.821	849.553	780.999	60.368	1.569.014	4.643.020
PI	2.603.490	21.149	423.927	74.818	25.479	852.813	4.001.676
RN	521.557	8.589	1.681.099	153.955	253.044	664.729	3.282.973
SE	925.010	14.393	299.999	92.035	11.144	538.887	1.881.468
Total	17.782.481	307.943	11.971.761	2.624.452	752.143	10.234.325	43.673.105

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

5.5 Finalidade do Crédito

O investimento rural destaca-se em primeiro lugar entre as principais finalidades do crédito, no âmbito do FNE, com contratações de R\$ 10,3 bilhões (23,6% do volume de recursos do Fundo Constitucional e 54,7% da quantidade de operações contratadas). Segue o Custeio, com valores contratados da ordem de R\$ 7,2 bilhões (16,6% dos recursos totais) em 64.171 operações (Tabela 5.6).

Tabela 5.6 – FNE - Contratações por finalidade do crédito em 2023 - Valores em R\$ mil

Finalidade	Quantidade	Valor
Custeio	64.171	7.232.248
Investimento Rural	553.324	10.286.531
Aquisição Isolada Matéria Prima e Insumo/Mercado	18.374	2.581.449
Aquisição Isolada de Máquinas, Veículos e/ou Equipamentos	11.389	4.007.425
Capital de Giro	352.174	2.129.978
Investimentos Fixos	1.198	4.321.946
NE Exportação-Aquisição Matéria Prima Insumo Exportação	20	228.207
Aquisição Isolada FNE SOL	6.447	544.376
Investimento Misto (Fixo + Capital de Giro)	3.007	2.165.980
Aquisição Isolada Móveis e Utensílios	113	8.049
Aquisição Isolada de Imóveis	73	37.911
FIES Estudante	849	36.566

Finalidade	Quantidade	Valor
Financiamento Integrado FNE SOL	10	5.695
Projeto em Implantação Greenfield	56	5.125.292
Aquisição Isolada de Veículos	18	263.536
Comercialização	151	251.844
Industralização	22	14.496
Projeto Infraestrutura Água, Esgoto, Logística	20	4.003.263
Aquisição Isolada Prêmio Seguro (Investimento)	2	18
Aquisição Isolada Materia-Prima/Mercadorias	2	345
FGPP	3	7.500
Infraestrutura GD LOCA O	66	420.450
Total	1.011.489	43.673.105

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Operações destinadas a projetos em implantação-Greenfield totalizaram R\$ 5,1 bilhões, em 56 operações, o que indica estímulo a expansão de novas atividades econômicas na Região. Investimentos fixos totalizaram R\$ 4,3 bilhões e, aproximadamente, R\$ 4,0 bilhões foram direcionadas para aquisições isoladas de máquinas, veículos e outros equipamentos.

5.6 Porte do Mutuário

No exercício de 2023, o total contratado por portes prioritários (empreendimentos de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes) totalizou R\$ 22,7 bilhões, perfazendo 51,9% de R\$ 43,7 bilhões, refletindo o compromisso do Banco do Nordeste em apoiar o desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte (Tabela 5.7).

Alagoas (34,6%), Bahia (24,8%), Ceará (20,5%), Espírito Santo (51,4%) e Pernambuco (28,3%) obtiveram maior volume de contratações no grande porte, enquanto Minas Gerais (28,9%), Piauí (24,1%) e Rio Grande do Norte (40,2%) contrataram maior volume no médio (I) porte. Maranhão (20,2%) e Sergipe (34,3%), no pequeno porte e Paraíba (30,8%), no porte micro.

Por ser o estado com maior volume de recursos do FNE, a Bahia se destaca na distribuição das contratações por porte, a exceção do mini porte, no qual o Ceará contratou maior volume (25,6%), e no médio (II) porte a liderança ficou com Alagoas, tendo contratado 27,7% dos recursos.

Tabela 5.7 – FNE - Contratações por porte do mutuário e estado - Exercício 2023 - Valores em R\$ mil

Estado	Micro	Mini	Pequeno	Pequeno-médio	Médio	Médio I	Médio II	Grande	Total
AL	398.875	93.008	360.882	173.705	0	157.166	898.724	1.101.759	3.184.119
BA	1.728.523	425.460	1.753.314	1.126.848	17.537	1.862.825	691.651	2.505.879	10.112.037
CE	958.213	673.435	962.019	475.512	10.507	792.029	203.060	1.053.225	5.128.000
ES	47.540	15.847	188.956	157.802	0	74.868	33.773	549.716	1.068.502
MA	884.229	278.203	963.292	620.045	3.480	916.596	295.602	813.151	4.774.598
MG	633.429	169.770	559.847	362.387	0	1.006.994	119.259	632.496	3.484.182
PB	651.391	195.562	391.439	230.244	0	536.411	52.813	54.670	2.112.530
PE	847.963	228.696	1.165.781	409.590	5.985	560.405	110.882	1.313.718	4.643.020
PI	777.990	280.627	509.645	424.722	1.305	965.798	499.086	542.503	4.001.676
RN	435.130	167.437	435.653	164.031	13.271	1.319.640	239.327	508.484	3.282.973
SE	425.620	106.005	645.317	156.227	356	134.210	104.260	309.473	1.881.468
Total	7.788.903	2.634.050	7.936.145	4.301.113	52.441	8.326.942	3.248.437	9.385.074	43.673.105

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

5.7 Municípios Atendidos

Considerando o total de 2.074 municípios da área de atuação da Sudene no Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, um total de 2.062 apresentaram contratações com recursos do FNE em 2023, acréscimo de um município em relação ao período anterior.

5.8 Beneficiários de Primeira Contratação

Os beneficiários que realizaram a primeira contratação durante o ano de 2023 somaram 573.786 e contrataram R\$ 19,4 bilhões (Tabela 5.8). Relativamente ao exercício de 2022, houve substancial acréscimo na quantidade de beneficiários (240,8%) e no volume dos recursos alocados (52,7%), o que reforça o esforço do Banco do Nordeste em atender maior número de pessoas físicas e jurídicas em sua área de atuação.

O setor de Comércio e Serviços apresentou a maior variação entre os períodos, em termos de quantidade de operações (968,6%), enquanto Infraestrutura obteve a maior variação em valor contratado (82,6%).

Tabela 5.8 – FNE – Beneficiários de Primeira Contratação - Exercícios 2022 X 2023

Setor	Quantidade de operações			Valor contratado		
	2022	2023	(%)	2022	2023	(%)
Agricultura	27.830	62.164	123,4	1.431.902	1.464.164	2,3
Agroindústria	106	99	-6,6	49.040	27.317	-44,3
Comércio e Serviços	23.994	256.399	968,6	2.429.017	4.183.281	72,2
Indústria	1.439	5.676	294,4	525.867	494.795	-5,9
Infraestrutura	56	215	283,9	6.189.737	11.301.969	82,6
Pecuária	109.931	244.346	122,3	1.556.992	1.549.152	-0,5
Turismo	548	670	22,3	360.772	237.935	-34,0
PF - ENERGIA	4.305	4.112	-4,5	147.670	125.562	-15,0
PF - FIES	149	105	-29,5	7.508	5.541	-26,2
Total Geral	168.358	573.786	240,8	12.698.505	19.389.716	52,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

5.9 Contratações por Faixa de Valor

A distribuição das contratações por faixa de valor é apresentada na Tabela 5.9. Observa-se que a maior parcela dos beneficiários (70,5%) obteve recursos na faixa de valores de R\$ 1.000,00 a R\$ 10 mil, significando 9,9% do total contratado. As operações acima de R\$ 10 milhões receberam 42,1% das contratações do FNE em 2023.

Tabela 5.9 – FNE - Contratações por faixa de valor em 2023 - Valores em R\$ mil

Faixa de Valor	Total	
	Quantidade Operações	Valor
1-até 1000	18.510	13.865
2-acima de 1000 a 10000	712.785	4.305.484
3-acima de 10000 a 35000	213.804	3.152.029
4-acima de 35000 a 100000	38.742	2.616.171
5-acima de 100000 a 200000	9.864	1.484.638
6-acima de 200000 a 500000	10.840	3.436.279
7-acima de 500000 a 1000000	3.668	2.618.051
8-acima de 1000000 a 10000000	2.923	7.668.899
9-acima de 10000000	353	18.377.689
Total	1.011.489	43.673.105

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

5.10 Propostas em Carteira

As demandas por recursos do FNE totalizaram R\$ 5,0 bilhões em 2023, distribuídos em todos os estados pertencentes a área de atuação da Sudene. Ao final do exercício, 49,0% do montante em estoque estava aprovado, em fase de contratação. Outros 44,8% correspondiam a propostas em análise e somente 6,2% a propostas ainda em processo de decisão (Tabela 5.10).

No recorte estadual, observa-se que Ceará, Paraíba e Sergipe apresentaram alta no volume financeiro das propostas em carteira, em comparação com o ano anterior. Em 2023, os maiores estoques concentram-se nos estados do Ceará (20,0%), Bahia (18,3%), Maranhão (11,9%), Paraíba (10,1%) e Pernambuco (10,0%).

Tabela 5.10 – FNE – Situação das propostas em carteira por situação e UF – 2023 - Valores em R\$ mil

UF	Situação						Total	
	Aprovadas a contratar		Em análise		Em processo de decisão			
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
AL	146	113.441	71	55.011	36	2.271	253	170.723
BA	462	602.242	334	220.786	252	83.607	1.048	906.635
CE	395	364.399	281	587.867	102	38.280	778	990.546
ES	43	39.999	24	17.927	6	835	73	58.761
MA	317	213.117	185	366.062	121	11.288	623	590.467
MG	200	140.271	99	297.959	56	32.123	355	470.353
PB	227	103.723	101	389.290	42	5.677	370	498.690
PE	374	331.930	202	138.333	119	26.300	695	496.563
PI	181	276.723	130	51.524	145	77.712	456	405.959
RN	297	162.120	108	42.050	57	3.833	462	208.003
SE	126	81.869	48	52.951	34	24.843	208	159.663
Total	2.768	2.429.834	1.583	2.219.760	970	306.769	5.321	4.956.363

Fonte: BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

Quanto às propostas em carteira segundo o porte, a Tabela 5.11 apresenta a quantidade e valor das propostas e a situação de análise. Observa-se que a maior parte do volume em carteira refere-se aos empreendimentos de grande porte, com R\$ 1,5 bilhão em propostas (30,3%), dos quais R\$ 578,6 milhões estão aprovados a contratar.

Os empreendimentos de porte Médio I representam o segundo maior volume de propostas em carteira, com valores totais de R\$ 1,0 bilhão (20,3%), em sua maioria na situação de aprovadas a contratar, R\$ 483,7 milhões.

Tabela 5.11 – FNE – Situação das propostas em carteira por situação e porte – 2023 - Valores em R\$ mil

PORTE	Situação						Total	
	Aprovadas a contratar		Em análise		Em processo de decisão			
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
CREDIAMIGO	4	134	5	141	1	11	10	286
GRANDE	26	578.604	16	829.641	4	91.414	46	1.499.659
MEDIO I	151	483.698	39	468.867	19	55.926	209	1.008.491
MEDIO II	47	380.044	22	328.302	2	14.490	71	722.836
MICROEMPRESA	199	40.704	118	84.469	26	6.787	343	131.960
MINIPRODUTOR	245	49.542	99	17.421	17	2.734	361	69.697
PEQUENO	1.107	472.547	381	177.954	78	56.845	1.566	707.346
PEQUENO-MEDIO	304	389.372	94	268.745	21	43.605	419	701.722

PORTE	Situação						Total	
	Aprovadas a contratar		Em análise		Em processo de decisão		Quant.	Valor
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor		
PESSOA FISICA	103	3.036	115	3.710	220	5.883	438	12.629
PRONAFIANO COMUM	436	27.131	637	38.551	560	28.257	1.633	93.939
PRONAFIANO GRUPO A OU A/C	139	4.885	43	1.505	14	560	196	6.950
PRONAFIANO GRUPO B	7	137	14	454	8	257	29	848
Total	2.768	2.429.834	1.583	2.219.760	970	306.769	5.321	4.956.363

Fonte: BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

Em termos setoriais, a distribuição das propostas do FNE em carteira era a seguinte ao final de 2023: 31,4% no Comércio e Serviços; 27,1% no Rural; 24,0% na Infraestrutura; 11,0% no Industrial; e 3,1% no Turismo e 3,0% no Agroindustrial. O Setor Rural manteve a liderança na demanda de propostas em carteira, totalizando R\$ 1,3 bilhão, com destaque para o Programa FNE Rural (R\$ 1,1 bilhão). O FNE Comércio e Serviços somaram R\$ 1,1 bilhão de propostas em carteira ao final de 2023 (Tabela 5.12).

Tabela 5.12 – FNE – Propostas em carteira por setor e programa – 2023 - Valores em R\$ mil

Setores e Programas	Valor das propostas em carteira (2)	%
RURAL	1.344.973	27,1
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	1.060.098	21,4
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	147.963	3,0
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	6.013	0,1
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	95.714	1,9
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	1.959	0,0
FNE Verde - Irrigação	81	0,0
FNE Inovação + Inovação-2 - Programa de Financiamento à Inovação	32.586	0,7
FNE Aquipisca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	559	0,0
FNE Profrota	-	-
AGROINDUSTRIAL	150.942	3,0
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	146.920	3,0
FNE Pronaf - Agroindústria	0	-
FNE Inovação-Agrin	0	-
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	0	-
FNE Verde MPE Agroindústria	140	0,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	3.882	0,1
INFRAESTRUTURA	1.191.617	24,0
FNE Proinfra + Proinfra-2 - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	416.118	8,4
FNE Verde + Verde-2 - Infraestrutura	775.499	15,6
FNE Inovação Proinfra	-	-
INDUSTRIAL	545.476	11,0
FNE Industrial + Industrial-2 - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	312.686	6,3
FNE PNMPO	0	-
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	2.515	0,1
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	162.997	3,3
FNE Verde MPE Industrial	623	0,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	66.655	1,3

Setores e Programas	Valor das propostas em carteira (2)	%
TURISMO	151.697	3,1
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	120.296	2,4
FNE Verde Proatur - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	346	0,0
FNE Inovação Turismo	0	-
FNE Verde MPE Turismo	1.095	0,0
FNE MPE Turismo - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	29.960	0,6
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.558.135	31,4
FNE Comércio e Serviços + FNE Com. E Ser-2 - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	1.050.057	21,2
FNE PNMPO	0	-
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	18.042	0,4
FNE Inovação - Comércio e Serviços	109.569	2,2
FNE Verde MPE	3.678	0,1
FNE MPE Comércio e Serviços	376.789	7,6
PESSOA FÍSICA	13.523	0,3
FNE Verde Sol Pessoa Física	13.512	0,3
Fies Estudante	11	0,0
TOTAL	4.956.363	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

5.11 Propostas Recusadas

Ao longo do exercício de 2023, foram recusadas 171 propostas, somando R\$ 507,5 milhões, distribuídas em 10 estados. Em termos de valores, destacaram-se Pernambuco, Maranhão e Bahia, que apresentaram R\$ 309,2 milhões, R\$ 75,9 milhões e R\$ 58,6 milhões em propostas recusadas, 60,9%, 14,9% e 11,5%, respectivamente.

Em termos de quantidade, o maior percentual ocorreu no Maranhão, com 32 propostas recusadas, representando 18,7% do total. Em seguida, tem-se Bahia e Ceará, com 28 propostas recusadas, cada, ou 16,4% do total (Tabela 5.13).

Tabela 5.13 – FNE – Propostas recusadas por UF – 2023 - Valores em R\$ mil

UF	Quantidade	Valor
Pernambuco	23	309.221
Maranhão	32	75.869
Bahia	28	58.587
Sergipe	6	45.210
Ceará	28	16.712
Alagoas	15	785
Piauí	27	446
Rio Grande do Norte	6	425
Paraíba	2	151
Minas Gerais	4	106
Total	171	507.514

Fonte: BNB - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro.

Quanto às propostas recusadas, segundo o porte dos clientes, em termos de valores, estas se concentraram no grande porte, com R\$ 344,0 milhões (67,8%), e no médio porte II, com R\$ 129,9 milhões (25,6%).

O maior número de recusas ocorreu no âmbito dos clientes do porte Pronafiano Comum, com 43 (25,1%). O segundo maior número de propostas recusadas está relacionado aos clientes Pronafianos Grupo A ou A/C e Pequeno Porte, com 25 propostas recusadas, cada (14,6%). (Tabela 5.14).

Tabela 5.14 – FNE – Propostas recusadas por porte – 2023 - Valores em R\$ mil

Porte	Quantidade	Valor
Grande	3	344.000
Médio II	6	129.940
Pequeno	25	13.033
Pequeno-médio	9	7.587
Médio I	6	5.280
Pronafiano comum	43	3.809
Miniprodutor	19	1.597
Pessoa física	4	804
Microempresa	13	787
Pronafiano grupo a ou A/C	25	413
Crediamigo	2	141
Pronafiano grupo B	12	60
Pronafiano grupo A/C	2	34
Assentado	2	29
Total	171	507.514

Fonte: BNB - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro.

As propostas recusadas, em termos de segmento, concentraram-se no Corporate, com R\$ 385,3 milhões, ou 75,9% do total recusado. Na sequência, os segmentos empresariais, com R\$ 87,2 milhões (17,2%), e a micro e pequena empresa, com R\$ 27,0 milhões (5,3%) em propostas recusadas.

A agricultura familiar apresentou a maior quantidade de propostas recusadas, com 49, seguida do microempreendedor rural, com 35, e do micro e pequena empresa, com 34.

Tabela 5.15 – FNE – Propostas recusadas por segmento – 2023 - Valores em R\$ mil

Segmento	Quantidade	Valor
Corporate	7	385.265
Empresarial	16	87.162
Micro e Pequena Empresa	34	26.975
Microempreendedor Rural	35	2.987
Pequeno e Miniprodutor Rural	23	2.803
Agricultura Familiar	49	1.358
Pessoa Física	4	804
Miniprodutor Rural	2	141
Microempreendedor Urbano	1	18
Total	171	507.514

Fonte: BNB - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro.

5.12 Repasses a Instituições Financeiras

Em conformidade com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores podem repassar recursos para outras instituições, desde que autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). Contudo, tais instituições devem apresentar comprovada capacidade técnica e estruturas operacional e administrativa. Ou seja, precisam estar aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

A estratégia de repasse de recursos é adotada pelo BNB, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE. Em 2023, foram contratados R\$ 101,1 milhões por intermédio do Banco do Estado de Sergipe (Banese), em 98 operações, conforme Tabela 5.16. Trata-se de um aumento significativo em relação ao ano anterior, de 218,2%, quando foram contratados R\$ 31,8 milhões.

Tabela 5.16 – FNE – Contratações¹ por intermédio das instituições repassadoras em 2023 - Valores em R\$ mil

UF	Instituições Repassadoras	Nº. de Operações	%	Valor Contratado	%
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	98	100,0	101.116	100,0
Total		98	100,0	101.116	100,0

Fonte: BANESE.

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

As contratações do Banese foram direcionadas majoritariamente para o Setor Rural, com montante de R\$ 90,6 milhões, tendo representado 89,6% do valor total contratado. Por sua vez, Comércio e Serviços foram beneficiados com R\$ 10,5 milhões em 2023 (Tabela 5.17).

Tabela 5.17 – FNE – Contratações¹ setoriais por intermédio das instituições repassadoras em 2023 - Valores em R\$ mil

Setor / Programa	Operações	Beneficiários	Valor Contratado	%
RURAL	73	73	90.603	89,6
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Outros	73	73	90.603	89,6
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25	25	10.513	10,4
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	25	25	10.513	10,4
Total	98	98	101.116	100,0

Fonte: BANESE.

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Destaque para a divisão dos recursos entre os beneficiários, onde 77,6% destes foram direcionados aos empreendimentos de pequeno porte, enquanto o restante foi aplicado por beneficiários de médio porte (22,4%), conforme Tabela 5.18. O Setor Rural contratou o maior volume de recursos com beneficiários de pequeno porte (83,1%), enquanto o setor de Comércio e Serviços obteve maior proporção de contratações no médio porte (69,5%).

Tabela 5.18 – FNE - Instituições repassadoras – Beneficiários por porte e setor em 2023 - Valores em R\$ mil

Porte/Setor	Rural				Comércio e Serviços				Total			
	Valor	(%)	Beneficiários	(%)	Valor	(%)	Beneficiários	(%)	Valor	(%)	Beneficiários	(%)
Pequeno	75.261	83,1	56	76,7	3.211	30,5	14	56,0	78.471	77,6	70	71,4
Pequeno Médio	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
Médio	15.343	16,9	17	23,3	7.302	69,5	11	44,0	22.645	22,4	28	28,6
Grande	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
Total	90.603	100,0	73	100,0	10.513	100,0	25	100,0	101.116	100,0	98	100,0

Fonte: BANESE.

Sob a perspectiva das regiões climáticas, de acordo com a Tabela 5.19, a área geográfica localizada no semiárido contratou, em 2023, 25,5% das operações e 15,6% do valor repassado, enquanto os beneficiários localizados fora do semiárido responderam por 74,5% do número de contratações e 84,4% dos recursos.

Tabela 5.19 – FNE - Contratações⁽¹⁾ regionais por intermédio das Instituições repassadoras em 2023 - Valores em R\$ mil

Área	Valor ¹	%	Nº. de Beneficiários	%
Semiárido	15.761	15,6	25	25,5
Fora do Semiárido	85.356	84,4	73	74,5
Total	101.116	100,0	98	100,0

Fonte: Banese.

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

5.13 Contratações do FNE em atendimento às diretrizes e prioridades aprovadas pela Sudene

No Quadro 5.1, as diretrizes 1, 2, 3, 4 e 5 apresentam e analisam os valores contratados das diretrizes e prioridades setoriais e espaciais, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene, para o exercício de 2023. Cada prioridade está relacionada à sua respectiva diretriz e apresenta os valores programados, os valores contratados, o indicador de cumprimento da meta e sua respectiva avaliação, além das justificativas de desempenho, relacionadas às perspectivas conjunturais da economia nacional e local, e aos segmentos operacionais, no âmbito dos processos internos do BNB.

5.14 Contratações do FNE em atendimento às áreas prioritárias e aos eixos setoriais de intervenção da PNDR

No Quadro 5.1, a diretriz 6 – áreas prioritárias da PNDR em conjunto com as Tabelas 5.20, 5.21, 5.22 e 5.23, sintetizam e analisam os valores contratados em alinhamento às áreas prioritárias e aos eixos setoriais de intervenção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para o exercício de 2023. Cada prioridade apresenta os valores programados, os valores contratados, o indicador de cumprimento da meta e sua respectiva avaliação, além das justificativas de desempenho, relacionadas às perspectivas conjunturais da economia local, e aos segmentos operacionais, no âmbito dos processos internos do BNB.

5.15 Contratações do FNE em alinhamento aos programas ou ações constantes do PRDNE

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) norteia o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e respalda a definição das diretrizes e prioridades que subsidiam a elaboração da Programação Anual do FNE.

Dessa maneira, as contratações, no âmbito do FNE, principal instrumento financeiro da PNDR, alinham-se com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, conforme demonstrado no Quadro 5.1.

Quadro 5.1 – Atendimento às diretrizes e prioridades do FNE e alinhamento à PNDR e ao PRDNE
Valores em R\$ milhão

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
Diretrizes						
1 Inovação						
1.1A Indústria Diferenciada	Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalares; Instrumentos ópticos, cronômetros e relógios.	108,0	36,4	33,7	A indústria de transformação apresenta um quadro de continua estagnação. Em 2023, segundo o IBGE, houve queda de (-1,3%). Neste ano, a prioridade "Indústria Diferenciada" atingiu apenas 33,7% do valor programado e diminuiu 50,7% em relação ao valor contratado em 2022. A atividade que mais contratou neste segmento foi a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios com destaque para o Estado do Piauí. No âmbito interno do Banco, dentre as justificativas para o não atingimento da meta, destaca-se: resistência e falta de conhecimento por parte dos clientes para a realização de investimentos, necessidade de melhoria na prospecção desses negócios.	Meta não atingida
1.1B Indústria baseada em Ciência	Produtos farmacêuticos, Máquinas de escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de distribuição de energia elétrica; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Máquinas e aparelhos de automação industrial; Equipamentos de transporte aeronáutico.	182,4	18,4	10,1	O fraco desempenho da indústria baseada em Ciência do Brasil e do Nordeste nos últimos anos tem proporcionado impactos negativos nas contratações do FNE nesse segmento. Dessa forma, as contratações deste ano atingiram apenas 10,1% do valor programado. Mesmo assim, em comparação ao valor contratado em 2022 essa prioridade cresceu 46,0%. A atividade que mais contratou foi a fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano, com destaques para os estados do Ceará e Sergipe. Seguem observações dos gestores do Banco para o não atingimento da meta: resistência e falta de conhecimento por parte dos clientes para a realização de investimentos, necessidade de melhoria na prospecção desses negócios.	Meta não atingida
2 Educação e desenvolvimento das capacidades humanas						
2.1A Financiamento Estudantil (Contratações com o P-Fies)	Engenharia, produção e construção; Ciências, matemática e computação; Agricultura e veterinária; Educação; Saúde e bem-estar social; Turismo, gestão de Turismo e hotelaria; Comércio Exterior; Design de moda e design de produto.	28,1	36,6	130,1	As atividades do setor de serviços de educação com o número de matrículas em alta e, no âmbito interno, a atratividade das taxas de juros e a divulgação da rede de agências do Banco ajudaram a superar a meta neste segmento. Em relação a 2022, houve um aumento no volume de recursos contratados para essa prioridade em 17,7%. Destaques para o Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Ceará que juntos contribuíram com 82,2% do total contratado.	Meta superada
2.1B Melhoria da infraestrutura física e tecnológica das instituições de ensino	Espacial: municípios polo das Regiões Intermediárias, inclusive as capitais estaduais.	46,7	24,3	52,0	Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 111,3% nos investimentos nesta prioridade. No entanto, em relação à meta programada para este ano, apenas 52,0% da meta foi atingida. Os valores contratados concentraram-se nos estados de Pernambuco, Maranhão e Ceará com 83,9% do total. Seguem observações dos gestores do Banco para o não atingimento da meta: Falta de apresentação de propostas pelos clientes.	Meta parcialmente atingida
3 Dinamização e diversificação produtiva						

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
3.1 Comunicação digital	Telecomunicações; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de informática.	427,5	416,3	97,4	Além do atingimento da meta este ano, verificou-se aumento de 675,2% no resultado desta prioridade em relação a 2022, especialmente pelo resultado das operações contratadas no Estado da Bahia que concentraram 90,4% do valor total. O aquecimento do setor de telecomunicações, serviços de TI e comércio eletrônico, bem, como a expansão do sinal 4 G e implantação do sinal 5G podem ajudar a explicar o aumento do volume contratado este ano, com perspectiva de expansão para o setor. Segundo o IBGE, comparando 2023 com o ano de 2022, houve aumento no setor de comércio e afins relacionados a TI e afins (+4,6%), Comércio eletrônico (+4,3% e Telecomunicações (+3,3%).	Meta atin-gida
3.2 Aproveitamento do potencial energético do Nordeste	Setores associados à distribuição e processamento de gás natural e à geração distribuída, micro e minigeração de energia solar; Geração, transmissão e sistemas de armazenamento de energia por fonte solar, eólica e biocombustíveis, centralizada ou descentralizada.	6.405,1	7.280,2	113,7	Com contínuo crescimento da geração de energia solar e eólica no país, a Região Nordeste destaca-se nos investimentos deste segmento. Em relação às contratações do Banco neste ano, ocorreu um aumento de 27,9% no valor contratado nessa prioridade em relação a 2022. Em 2023, as atividades que mais contrataram foram para geração centralizada de energias renováveis no Programa FNE Verde Infraestrutura (89,6%), tendo sido 54,2% alocados na geração de energia elétrica de origem solar, 44,3% de origem eólica e 1,5% para outro. As outras atividades contratadas estão relacionadas à Mini e microgeração de energia solar pessoa física ou jurídica (8,3%) e processamento de gás natural por meio do Proinfra (2,2%).	Meta supe-rada
3.3 Integração logística regional	Transportes terrestre, aquaviário e aéreo.	2.015,5	1.292,6	64,1	O Plano Nacional de Logística publicado em 2021, expõe a necessidade de transformação na matriz de transporte de cargas no Brasil, com o aumento da importância do aumento do modal ferroviário e a diminuição do rodoviário, implicando a necessidade de mais investimentos em infraestrutura. Apesar da meta não ter sido atingida este ano, houve um aumento de 55,7% em relação ao resultado do exercício anterior. Maranhão, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco contrataram, nessa prioridade, no âmbito do Programa Proinfra, sendo que os estados do Maranhão e Espírito Santo apresentaram, cada um, volume de recursos superior a R\$ 500,0 milhões, concentrando 88,5% do valor total neste segmento.	Meta par-cialmente atingida
3.4 Nova economia	Indústria de energia solar, eólica e serviços associados; Saúde, engenharia consultiva, comunicação, publicidade; Internet das coisas, inteligência artificial, indústria 4.0; Design; Moda; Publicidade e Marketing; Editorial e Audiovisual; Música; Eventos culturais; TIC; Indústria farmacoquímica, de biofármacos, de bioinseticidas, de cosméticos, de biomateriais e da defesa, inclusive serviços associados.	1.068,2	861,9	80,7	Neste segmento, houve um acréscimo de 8,0% em relação ao volume contratado em 2022. As maiores contratações foram para fabricação de produtos de limpeza e polimento e atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, representando respectivamente, 20,4% e 10,1% do total. Todos os estados contrataram nesta prioridade, sendo que três destacaram-se com volumes superiores a R\$ 100 milhões: Pernambuco, Bahia e Ceará.	Meta satisfa-toriamente atingida

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
3.5 Desenvolvimento da agropecuária	Adensamento das cadeias produtivas, fortalecimento e adensamento dos arranjos produtivos locais; e desenvolvimento da agricultura familiar.	7.608,3	16.981,1	223,2	O valor adicionado do PIB agropecuário nacional aumentou 15,1% em comparação ao ano de 2022, com destaques para safras recordes de soja (aumento anual de 27,1%) e milho (aumento anual de 19,0%). Considerando as contratações do FNE nessa prioridade em 2023 em comparação com o ano anterior (houve incremento de 19,6%). Com exceção do Espírito Santo, todos os estados contrataram acima de R\$ 500 milhões, sendo os destaques para Bahia (R\$ 4,9 bilhões), Maranhão (R\$ 2,9 bilhões) e Piauí (R\$ 2,5 bilhões). Das atividades com financiamentos superiores a R\$ 1,0 bilhão, todas elas tiveram aumento em relação ao último exercício: bovinocultura de corte (4,5 bilhões com acréscimo de R\$1,0 bilhão), soja (4,0 bilhões com acréscimo de 0,2 bilhão), bovinocultura leiteira (2,0 bilhões com acréscimo de R\$ 0,4 bilhão) e milho (1,5 bilhão com acréscimo de R\$ 0,3 bilhão), representando, juntas, 71,1% das contratações deste segmento.	Meta superada
3.6 Nordeste Turístico	Setorial: Turismo e serviços associados. Espacial: Municípios classificados nas categorias A, B e C no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo, MAPA do Turismo.	471,8	691,3	146,5	O setor do turismo no Brasil e no Nordeste reaqueceu em 2023 e começa a se afastar dos impactos negativos da pandemia Covid-19 dos últimos anos. Houve um acréscimo no volume de contratação em relação ao ano anterior, de 96,2%. Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará juntos contrataram R\$ 533,4 milhões, representando 77,2% do total.	Meta superada
3.7 Reestruturação industrial	Adensamento das cadeias produtivas industriais e fortalecimento dos arranjos produtivos locais da indústria, inclusive serviços associados.	2.235,9	2.287,7	102,3	Verificou-se aumento de 27,9% neste segmento em relação ao valor contratado em 2022. Três estados contrataram acima de R\$ 350 milhões: Bahia, Pernambuco e Ceará, concentrando 76,5% do valor realizado. As atividades que contrataram acima de R\$ 100,0 milhões foram: metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas, fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras, fabricação de açúcar em bruto e fabricação de embalagens de material plástico.	Meta superada
3.8 Desenvolvimento do Setor Espacial	Indústria e serviços afins.	-	-	-	Não houve projeção de financiamentos ou contratações para esta prioridade em 2023.	N.S.A.
4 Desenvolvimento social e urbano						
4.1 Saneamento básico	Abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, inclusive para geração de energia.	1.812,9	2.772,6	152,9	Demandas de expansão, modernização e reestruturação de companhias estaduais de saneamento fomentaram o aumento no valor das contratações de 2.336,4% para este segmento em relação a 2022. A maior parte desses recursos (97,8%) foram destinados para projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos estados de Alagoas, Ceará, Sergipe e Paraíba.	Meta superada
4.2 Habitabilidade urbana	Transporte terrestre urbano e iluminação pública.	79,8	252,5	316,2	Apesar da superação da meta em 2023, houve uma diminuição de 23,7% em relação ao volume de contratações do exercício anterior neste segmento. A atividade que gerou maior volume de contratação foi concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados no Estado da Bahia, tendo representado 42,4% do valor total desta prioridade.	Meta superada
5 Segurança hídrica e conservação ambiental						
5.1 Gestão integrada da oferta e do uso de recursos hídricos	Irrigação; Adutoras e canais; Barragens; Sistemas de reúso; Sistemas de dessalinização; Perfuração e Recuperação de poços; Sistemas de eficiência hídrica para redução de perdas e desperdícios.	1.728,0	1.396,9	80,8	Projetos para o Programa FNE Irrigação foram responsáveis por 92,9% do valor realizado este ano para o segmento. Em relação ao exercício anterior houve um aumento de 7,31%. As atividades que contrataram acima de R\$ 100,0 milhões foram: cultivo de soja, café, cana-de-açúcar e uva.	Meta satisfatoriamente atingida

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
5.2 Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	Implantação de sistemas agroflorestais e manutenção de florestas; Produção de sementes e mudas; Regularização de áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; Adequação aos condicionantes de licenciamento ambiental.	10,9	39,7	365,9	Além da superação da meta nesta prioridade, verificou-se aumento de 162,9%, em relação ao valor contratado de 2022, fomentado principalmente pelas seguintes atividades e estados no Semiárido nordestino: cultivo de eucalipto em Minas Gerais (82,8%) e na Bahia (9,0%); atividades de apoio à produção florestal no Ceará (2,5%). Em destaque está entre parênteses o percentual do valor total contratado em 2023.	Meta superada
6 Áreas Prioritárias da PNDR						
6.1 Semiárido	Região semiárida	17.793,8	28.034,7	157,6	Em 2023, os municípios localizados no Semiárido receberam R\$ 28,0 bilhões em recursos do FNE, representando um aumento de 35,6% em relação ao ano anterior. As seis principais atividades em termos de contratações (acima de R\$ 1,0 bilhão) foram nesta ordem: produção e distribuição de eletricidade gás e água; grãos; criação de bovinos para corte; comércio varejista; criação de bovinos para leite, e aluguel de máquinas e equipamentos representando, conjuntamente, 67,5% do valor total contratado no Semiárido. Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Minas Gerais responderam por 76,5% do valor contratado neste segmento. Os programas que mais contrataram no Semiárido com valores acima de (R\$ 1,0 bilhão) foram nesta ordem: FNE Verde-Infraestrutura; Rural; Pronaf-B/Plano-Safra; Semiárido; FNE PNMPO; Pronaf Mulher Grupo B Semiárido e FNE-MPE-Comércio.	Meta superada
6.2 RIDES	Regiões Integradas de Desenvolvimento: Petrolina-Juazeiro (PE/BA); Grande Teresina-Timon (PI/MA) e Entorno do Distrito Federal (somente o município de Arinos (MG)).	794,3	1.200,6	151,2	O FNE contratou, em 2023, R\$ 481,8 milhões na Ride Petrolina-PE/Juazeiro-BA; R\$ 648,5 milhões na Ride Grande Teresina-PI/Timon-MA; e R\$ 70,4 milhões no entorno do Distrito Federal, totalizando R\$ 1,2 bilhão. Isso representa um decréscimo de (-8,8%) em comparação com as contratações realizadas em 2022. A atividade com maior valor contratado na Ride Petrolina – Juazeiro foi fruticultura (42,0%); na Ride Grande Teresina – Timon foi comércio varejista (25,0%) e na Ride do Entorno do Distrito Federal foi grãos (71,6%).	Meta superada
6.3 Microrregiões prioritárias	Tipologias Sub-regionais de Baixa e Média Rendas, independente do dinamismo da economia.	27.195,0	36.493,2	134,2	O BNB aplicou R\$ 36,5 bilhões nas microrregiões prioritárias, sendo R\$ 31,1 bilhões em tipologias de média renda e R\$ 5,4 bilhões em tipologias de baixa renda. O volume representa aumento de 37,0% em relação ao obtido em 2022. As atividades com maiores volumes de contratações, neste segmento, foram: produção distribuição de eletricidade gás e água; grãos; criação de bovinos para corte; comércio varejista; e criação de bovinos para leite, representando 61,0% do montante para esta priorização.	Meta superada

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

(*) Critérios para a coluna da avaliação: I) Até 50% = meta não atingida; II) A partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) A partir de 80% até 95% = meta satisfatoriamente atingida; IV) A partir de 95% até 100% = meta atingida; V) acima de 100% = meta superada e VI) Não se aplica = N.S.A.

Semiárido

Complementando o item 6.1 do Quadro 5.1, a Tabela 5.20 demonstra que as contratações na região semiárida alcançaram o patamar de R\$ 28,0 bilhões, o que equivale a 64,2% do total realizado. Desse modo, o BNB cumpre a determinação constitucional de aplicação mínima de 50% dos recursos ingressos para a região semiárida. As regiões fora do Semiárido, por sua vez, apresentaram um volume de aplicações no valor de R\$ 15,6 bilhões, 35,8% do total realizado.

Tabela 5.20 – FNE – Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido –2023

Região	Quantidade de Operações	Valor Realizado (R\$ milhões)	Valor Realizado (%)
Semiárido	795.316	28.034,7	64,2
Outras Regiões	216.173	15.638,4	35,8
Total	1.011.489	43.673,1	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)

Complementando o item 6.2 do Quadro 5.1, a Tabela 5.21 demonstra como foram direcionados os recursos da ordem de R\$ 1,2 bilhão para as regiões da Grande Teresina – Timon, Polo de Juazeiro e Petrolina, e entorno do Distrito Federal. Ressalte-se a importância do apoio a tais regiões, que configuram importantes vetores para o desenvolvimento sub-regional.

Tabela 5.21 – FNE – Contratações - Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) – 2023

RIDE	Quantidade de Operações	Valor Realizado (R\$ milhão)	Valor Realizado (%)
GRANDE TERESINA - TIMON	15.043	648,5	54,0
POLO DE JUAZEIRO E PETROLINA	9.936	481,8	40,1
ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	615	70,4	5,9
Total	25.594	1.200,7	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tipologia Sub-regional da PNDR

Complementando o item 6.3 do Quadro 5.1, a Tabela 5.22 mostra como as contratações realizadas distribuíram-se segundo a Tipologia Sub-regional da PNDR, sendo que nas microrregiões prioritárias foram aportados R\$ 36,5 bilhões (83,6%) e nas microrregiões não prioritárias, R\$ 7,2 bilhões (16,4%). Portanto, o BNB cumpre a diretriz Condell – Sudene de aplicação mínima de 70% das disponibilidades para baixa e média rendas em qualquer dinamismo e aplicação máxima de 30% nos municípios classificados de alta renda em qualquer dinamismo.

Tabela 5.22 - FNE - Contratações - Tipologia Sub-regional da PNDR - 2023

Tipologia Sub-Regional	Quantidade de Operações	Valor Realizado (R\$ milhão)	Valor Realizado (%)
Alta Renda e Alto Dinamismo	13.431	592,9	1,4
Alta Renda e Médio Dinamismo	58.761	5.532,7	12,7
Alta Renda e Baixo Dinamismo	7.075	1.054,3	2,4
Média Renda e Alto Dinamismo	223.912	10.742,5	24,5
Média Renda e Médio Dinamismo	389.725	14.301,6	32,7
Média Renda e Baixo Dinamismo	84.315	6.033,1	13,8
Baixa Renda e Alto Dinamismo	81.318	1.420,6	3,3
Baixa Renda e Médio Dinamismo	134.023	3.442,2	7,9
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	18.929	553,3	1,3
Total	1.011.489	43.673,2	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR

Analisando-se segundo os Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR, nota-se que o eixo Desenvolvimento Produtivo obteve o maior volume de contratações, tanto no âmbito do PRDNE (R\$ 22,7 bilhões) quanto da PNDR (R\$ 21,0 bilhões), tendo uma correlação de 92,5% entre PRDNE e PNDR. Em seguida, o eixo que recebeu o maior volume de recursos foi o de Infraestrutura

Econômica e Urbana, totalizando valores de R\$ 8,6 bilhões no PRDNE e R\$ 7,7 bilhões na PNDR, tendo uma correlação de 89,7% entre PRDNE e PNDR (Tabela 5.23).

Tabela 5.23 – FNE – Contratações – Eixos Setoriais da PNDR – 2023

Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR (Art. 7º do decreto nº 9.810/2019)	PRDNE ^(g) (R\$ milhão)	PNDR ^(h) (R\$ milhão)	%
I - Desenvolvimento produtivo ^(a)	22.675,0	20.974,3	92,5
II - Ciência, tecnologia e inovação ^(b)	54,8	25,7	46,8
III - Educação e qualificação profissional ^(c)	60,8	37,5	61,6
IV - Infraestrutura econômica e urbana ^(d)	8.572,7	7.687,7	89,7
V - Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais ^(e)	3.025,1	1.501,9	49,6
VI - Fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos ^(f)	0,0	0,0	0,0
Total	34.388,4	30.227,1	87,9

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

Nota: Conforme item 4.3 do anexo II da Portaria N° 4.905/2022, segue a correlação realizada pelo BNB entre os eixos setoriais de intervenção da PNDR e as diretrizes (1, 2, 3, 4, 5 e 6) com as suas respectivas prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene para o FNE 2022 do Quadro 5.1 – Atendimento às diretrizes e prioridades do FNE e alinhamento à PNDR e ao PRDNE: a) Desenvolvimento produtivo: prioridades 3.1, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 5.1 e 5.2; b) Ciência, tecnologia e inovação: prioridades: 1.1 e 1.2; c) Educação e qualificação profissional: prioridades 2.1 e 2.2; d) Infraestrutura econômica e urbana: prioridades 3.2 e 3.3; e) Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais: prioridades 4.1 e 4.2; f) Fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos: não houve correlação para este eixo; g) valores das correlações a,b,c,d,e,f; h) a mesma correlação realizada em “g”, restringindo-se às tipologias dos municípios de baixa e média rendas, independentemente de seu dinamismo.

6 Valores Desembolsados

No que se refere aos desembolsos, ao longo do exercício de 2023, foram desembolsados R\$ 37,9 bilhões, sendo R\$ 29,5 bilhões relativos às operações contratadas no próprio exercício de 2023, enquanto R\$ 8,5 bilhões foram oriundos de operações contratadas em anos anteriores.

A Bahia apresentou o maior desembolso tanto em 2023 (23,9% dos desembolsos) quanto em relação aos recursos de operações contratadas em exercícios anteriores (28,7%). Em relação às operações contratadas em 2023, a Bahia foi seguida pelo Maranhão com participação de 13,4%, Piauí 11,3%, Pernambuco 10,3%, Ceará 10,1% no volume de desembolsos. No caso dos desembolsos de operações contratadas em exercícios anteriores, a Bahia foi seguida pelo Ceará que teve participação de 13,8%, Pernambuco 12,8% e Rio Grande do Norte 11,6%.

Tabela 6.1 – FNE – Valores desembolsados por Estado em 2023

Estado	2023		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Alagoas	1.639.688,5	5,6	232.435,4	2,7
Bahia	7.045.429,8	23,9	2.430.965,2	28,7
Ceará	2.980.534,7	10,1	1.169.153,2	13,8
Espírito Santo	656.403,1	2,2	92.116,4	1,1
Maranhão	3.937.846,0	13,4	431.417,6	5,1
Minas Gerais	2.122.896,8	7,2	736.420,6	8,7
Paraíba	1.442.109,9	4,9	634.567,1	7,5
Pernambuco	3.026.780,1	10,3	1.084.095,8	12,8
Piauí	3.321.112,6	11,3	509.907,2	6,0
Rio Grande do Norte	1.910.927,0	6,5	984.325,9	11,6
Sergipe	1.378.851,7	4,7	174.268,2	2,1
Total	29.462.580,4	100,0	8.479.672,5	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

6.1 Programa

No recorte por programa, merecem destaque o FNE Rural, o FNE Verde Infraestrutura e o FNE PNMPPO com participação, respectivamente, de 29,2%, 7,5% e 7,2% nos desembolsos relativos às operações contratadas no exercício de 2023. Quanto aos desembolsos relativos às operações contratadas em exercícios anteriores, destacam-se: o FNE Verde Infraestrutura, com peso de 45,3% no volume de desembolsos, o Proinfra com participação na ordem de 16,8% e o Rural com 8,4% (Tabela 6.2).

Tabela 6.2 – FNE - Valores desembolsados por Programa em 2023

Programa	2023		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Agrin	203.194,2	0,7	25.480,7	0,3
Aquipesca	25.991,0	0,1	5.914,7	0,1
Fies Estudante	35.929,3	0,1	1.199,9	0,0
FNE Inovacao Agrin	22.624,3	0,1	10.900,0	0,1
FNE Mpe Franquia Comercio	820,9	0,0	0,0	0,0
FNE Mpe Franquia Servicos	3.724,8	0,0	0,0	0,0
FNE Pnmpo	2.122.232,2	7,2	38,3	0,0
FNE Verde Mpe Agroindustria	1.308,8	0,0	3.379,8	0,0

Programa	2023		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
FNE Verde Mpe Comercio	49.885,1	0,2	22.211,8	0,3
FNE Verde Mpe Industria	37.042,6	0,1	30.079,1	0,4
FNE Verde Mpe Servicos	264.958,9	0,9	36.205,9	0,4
FNE Verde Mpe Turismo	13.975,1	0,0	9.181,6	0,1
FNE Verde Proatur	3.336,5	0,0	826,3	0,0
FNE Verde Sol Pessoa Fisica	130.682,0	0,4	38.353,2	0,5
FNE Verde/Servicos	130.606,4	0,4	124.045,4	1,5
FNE Verde-Agrin	6.820,0	0,0	770,2	0,0
FNE Verde-Comercial	47.472,2	0,2	39.417,8	0,5
FNE Verde-Industrial	29.405,9	0,1	3.178,5	0,0
FNE Verde-Infraestrutura	2.218.054,2	7,5	3.815.637,6	45,0
FNE Verde-Infraestrutura-2	0,0	0,0	22.310,5	0,3
FNE Verde-Irrigacao	7.622,8	0,0	2.226,2	0,0
FNE Verde-Rural	36.791,0	0,1	12.891,0	0,2
FNE/Inovacao-Proinfra	0,0	0,0	24.957,9	0,3
FNE-Comercio	1.434.798,1	4,9	277.803,6	3,3
FNE-Ei/Comercio	1.175,0	0,0	234,0	0,0
FNE-Ei/Industria	259,5	0,0	86,6	0,0
FNE-Ei/Servicos	695,8	0,0	165,4	0,0
FNE-Ei/Turismo	114,7	0,0	40,9	0,0
FNE-Mpe-Agroindustria	36.864,7	0,1	7.981,7	0,1
FNE-Mpe-Comercio	1.654.231,4	5,6	119.649,6	1,4
FNE-Mpe-Industria	475.372,2	1,6	47.514,8	0,6
FNE-Mpe-Servicos	1.320.403,8	4,5	131.624,7	1,6
FNE-Mpe-Turismo	143.624,1	0,5	43.200,6	0,5
FNE-Saude-Industrial	15.434,7	0,1	0,0	0,0
FNE-Saude-Inovacao-Industrial	0,0	0,0	1.747,3	0,0
FNE-Saude-Inovacao-Mpe-Industr	1.388,6	0,0	1.330,0	0,0
FNE-Saude-Inovacao-Mpe-Servico	2.928,7	0,0	5.628,4	0,1
FNE-Saude-Inovacao-Servicos	2.986,2	0,0	19.000,1	0,2
FNE-Saude-Mpe-Industria	559,3	0,0	0,0	0,0
FNE-Saude-Mpe-Servicos	159.346,4	0,5	53.568,7	0,6
FNE-Saude-Servicos	87.966,1	0,3	32.202,9	0,4
FNE-Servicos	967.680,0	3,3	176.220,1	2,1
Industrial	759.098,9	2,6	193.113,2	2,3
Inovacao-Comercial	97.682,9	0,3	26,0	0,0
Inovacao-Industrial	409.093,3	1,4	161.533,0	1,9
Inovacao-Irrigacao	18.224,0	0,1	38.698,4	0,5
Inovacao-Rural	230.801,6	0,8	127.992,8	1,5
Inovacao-Servicos	28.576,7	0,1	75.366,6	0,9
Inovacao-Startup	100,0	0,0	0,0	0,0
Irrigacao	991.196,3	3,4	135.640,1	1,6
Proatur	172.823,4	0,6	109.125,4	1,3
Proinfra	519.412,0	1,8	1.404.901,1	16,6
Proinfra-2	0,0	0,0	19.476,8	0,2
Pronaf Floresta - FNE	19.099,4	0,1	5.154,8	0,1

Programa	2023		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Pronaf Grupo "A" - FNE	54.641,1	0,2	27.879,9	0,3
Pronaf Grupo "B" - FNE	666.189,2	2,3	34.280,7	0,4
Pronaf Grupo A/C - FNE	1.230,3	0,0	53,9	0,0
Pronaf Jovem - FNE	304,2	0,0	48,1	0,0
Pronaf Mulher - FNE	110.410,7	0,4	12.123,7	0,1
Pronaf Mulher (Grupo B)	379.529,7	1,3	0,0	0,0
Pronaf Mulher Grupo B Semiarid	1.154.482,5	3,9	0,0	0,0
Pronaf Semi-Arido - FNE	94.010,6	0,3	25.459,0	0,3
Pronaf-Agrinf (FNE)	657,9	0,0	209,5	0,0
Pronaf-Agroecologia (FNE)	2.132,8	0,0	34,9	0,0
Pronaf-Agroindustria (FNE)	972,0	0,0	141,3	0,0
Pronaf-B/Plano-Safra Semiarido	2.006.492,5	6,8	112.585,5	1,3
Pronaf-Comum (FNE)	522.183,6	1,8	28.118,2	0,3
Pronaf-Eco (FNE)	18.537,0	0,1	4.032,6	0,0
Pronaf-Mais Alimentos (FNE)	895.593,1	3,0	105.039,6	1,2
Pronaf-S.Arid/Seca-2012-Outros	0,0	0,0	-33,0	0,0
Pronaf-S.Arid/Seca-2012-Grp.B	0,0	0,0	-0,3	0,0
Rural	8.610.797,1	29,2	711.464,6	8,4
Total	29.462.580,4	100,0	8.479.672,5	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

6.2 Setor

Os desembolsos relativos às contratações efetivadas em 2023 foram destacadas em três setores: Agricultura (29,2%), Comércio e Serviços (28,3%) e Pecuária (24,6%). Em conjunto, estes setores contribuíram com 82,1% do volume total desembolsado por conta de operações contratadas no próprio exercício de 2023 (Tabela 6.3).

Em relação às operações contratadas em anos anteriores a 2023, cabe mencionar Infraestrutura que teve participação de 62,4% (R\$ 5,3 bilhões) no volume total desembolsado e comércio e serviços com participação de 13,1% (R\$ 1,1 bilhão)

Tabela 6.3 – FNE - Valores desembolsados por Setor em 2023

Setor	2023		anterior a 2023	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Agricultura	8.594.529,2	29,2	679.545,3	8,0
Agroindustria	272.441,9	0,9	48.863,2	0,6
Comercio e Serviços	8.337.170,3	28,3	1.113.409,5	13,1
Industria	1.768.756,3	6,0	438.582,5	5,2
Infraestrutura	2.737.466,2	9,3	5.287.284,0	62,4
Pecuaria	7.251.731,3	24,6	710.060,2	8,4
PF - ENERGIA	130.682,0	0,4	38.353,2	0,5
PF - FIES	35.929,3	0,1	1.199,9	0,0
Turismo	333.873,9	1,1	162.374,9	1,9
Total	29.462.580,4	100,0	8.479.672,5	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

6.3 Porte

Os beneficiários de Mini/Micro e Pequeno portes foram as categorias que mais obtiveram desembolsos no âmbito das operações contratadas no exercício de 2023. Em conjunto, os dois portes receberam recursos da ordem de R\$ 15,9 bilhões, ou 54,1% dos desembolsos totais relativos às contratações no exercício de 2023.

Quanto aos desembolsos relativos às contratações realizadas em anos anteriores, o Grande porte foi responsável por desembolsos de R\$ 5,7 bilhões, perfazendo uma participação de 67,6% do volume total desembolsado por conta de operações contratadas em anos anteriores a 2023 (Tabela 6.4).

É interessante observar que, em 2023, os desembolsos foram relevantes nos portes prioritários de aplicação dos recursos do FNE (Mini/Micro e Pequeno portes), demonstrando o empenho do Banco em ampliar o acesso ao crédito a grupos de menor porte.

Por outro lado, os desembolsos relativos às operações contratadas em anos anteriores no Grande porte ocorre devido à natureza desses empreendimentos. Projetos de elevados valores exigem cronogramas de desembolsos mais extensos em virtude da complexidade e prazos de implementação dos investimentos demandados.

Tabela 6.4 – FNE - Valores desembolsados por porte em 2023

Porte	2023		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Grande	3.335.044,1	11,3	5.734.882,3	67,6
Medio	52.441,3	0,2	23.956,2	0,3
Medio I	4.596.922,6	15,6	625.653,0	7,4
Medio II	1.956.747,7	6,6	375.120,9	4,4
Mini/ Micro	9.469.469,1	32,1	559.053,8	6,6
Pequeno	6.469.096,3	22,0	832.158,2	9,8
Pequeno-Medio	3.582.859,4	12,2	328.848,2	3,9
Total	29.462.580,4	100,0	8.479.672,5	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

6.4 Atendimento à PNDR

Os desembolsos relativos às contratações efetivadas nas tipologias Média Renda da PNDR foram as que possuíram maiores destaques, em 2023 e em anos anteriores, sendo nesta ordem, os maiores volumes: Média Renda e Médio Dinamismo, Média Renda e Alto Dinamismo e Média Renda e Baixo Dinamismo. Referidas tipologias foram beneficiadas, em conjunto, com 69,8% do volume total de recursos em 2023, enquanto em anos anteriores, o percentual alcançou 72,0%.

Quando se somam as tipologias prioritárias da PNDR de Média Renda e Baixa Renda, em 2023, os desembolsos representaram 85,6% do total e 81,6%, em anos anteriores.

Tabela 6.5 – FNE - Valores desembolsados por tipologia da PNDR – 2023

Rótulos de Linha	2023		Anos anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Alta Renda e Alto Dinamismo	510.055,5	1,7	104.421,3	1,2
Alta Renda e Baixo Dinamismo	667.316,0	2,3	640.985,9	7,6
Alta Renda e Médio Dinamismo	3.062.099,1	10,4	813.655,7	9,6
Baixa Renda e Alto Dinamismo	1.238.734,1	4,2	193.193,0	2,3
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	442.186,0	1,5	34.885,2	0,4
Baixa Renda e Médio Dinamismo	2.969.594,4	10,1	586.725,5	6,9
Média Renda e Alto Dinamismo	7.492.557,4	25,4	1.750.611,9	20,6
Média Renda e Baixo Dinamismo	3.997.251,0	13,6	811.954,1	9,6
Média Renda e Médio Dinamismo	9.082.786,8	30,8	3.543.239,9	41,8
Total	29.462.580,4	100,0	8.479.672,5	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

7 Renegociação de Dívidas

7.1 Regularização de dívidas de acordo com a administração de crédito usual e instrumentos legais vigentes

Em 2023, foram renegociadas 108.102 operações de crédito no âmbito do FNE que estavam em situação de prejuízo ou com o mínimo de 61 dias de atraso. O valor renegociado somou R\$ 2,7 bilhões, implicando um total recuperado de R\$ 3,6 bilhões. Tais regularizações propiciaram recebimento em espécie de R\$ 807,0 milhões, equivalentes a 22,6% do total regularizado (Tabela 7.1).

Tabela 7.1 – FNE – Regularização de Dívidas em 2023

Valores em R\$ mil

Estado	Quantidade	Valor em Espécie	Valor Renegociado	Bônus Dispensa	Total Recuperado
Alagoas	4.231	63.994	89.942	1.037	154.973
Bahia	18.679	201.650	497.549	19.708	718.907
Ceará	21.455	72.274	361.737	16.388	450.400
Espírito Santo	388	4.595	28.128	2	32.725
Maranhão	9.103	116.912	443.135	21.299	581.345
Minas Gerais	6.912	31.795	136.424	11.382	179.601
Paraíba	8.347	30.446	117.455	6.737	154.639
Pernambuco	15.519	67.821	504.176	7.510	579.506
Piauí	11.541	48.057	225.473	4.238	277.768
Rio Grande do Norte	7.948	32.852	175.391	4.160	212.403
Sergipe	3.979	136.598	88.294	553	225.445
Total	108.102	806.993	2.667.704	93.014	3.567.711

Fonte: BNB - Ambiente de Recuperação de Crédito.

Notas: (1) Valores referentes às operações objeto de renegociação de dívidas no período, inclusive as renegociações realizadas por meio de instrumentos legais com a inserção de bônus e dispensas nessas transações específicas, se forem o caso. (2) São dados de operações que estavam com o mínimo de 61 dias de atraso e/ou em situação de prejuízo no momento das suas regularizações.

As regularizações realizadas com base nos instrumentos legais vigentes totalizaram 9.090 operações, beneficiando 6.608 clientes e representando R\$ 1,1 bilhão, conforme especificado na Tabela 7.2.

Tabela 7.2 – FNE – Regularização de Dívidas em 2023 – Instrumentos Legais Vigentes

Instrumentos Legais	Clientes	Operações	Valor Regularizado (R\$ mil)
Art. das Leis 14.166/2021 e 14.554/2023 1103-03-60	110	127	8.453
Art. 3 da Lei Número 14.166/2021	606	915	322.352
Art. 15-E da Lei Número 7.827/1989	18	21	214
Art. 5 da Lei Número 14.166/21 - 1103-03-61	29	35	3.821
Art. 6 da Lei Número 14.166/21 - 1103-03-64	2	2	654
Enchentes - Res. 4.987 - 1103-03-57	25	28	6.225
Enchentes - Res. 4.988 - 1103-03-57	3	4	231
Lei 14.275/21-Art.36-A Lei 13.606/18-FNE 1103-03-33	3.871	5.456	63.865
Reneg Digital - Res. 4.988 Enchentes - 1103-03-25	1	1	39
Lei 13.340/2016-Art.2 - Repactuado	15	18	211
Lei 13.606/2018-Art 36	5	6	1
Liquidadas-Art 1 B - Lei 13.340/2016	101	116	1.470

Instrumentos Legais	Clientes	Operações	Valor Regularizado (R\$ mil)
Liquidadas-Art 3 - Lei 14.166/2021	325	462	117.220
Liquidadas-Art 3 - Lei 14.166/2021 e Art. 3 da Lei n. 14.554/2023	429	597	46.169
Reneg Digital - Res. 5013/Lei 14.166 Subst Enc-1103-03-25	515	603	183.872
Troca Encargos- Lei 14166/Res 5013 - 1103-03-65	429	548	228.887
Troca Encargos- Lei 14166/Res 5013 - 1103-03-25-Digit.	124	151	68.832
Total	6.608	9.090	1.052.516

Fonte: BNB – Ambiente de Suporte à Rede de Agências.

Nota: Operações com o mínimo de 61 dias de atraso e/ou em situação de prejuízo.

O esforço empreendido pelo Banco, visando reduzir os indicadores de inadimplência, é reflexo de uma política de gestão dos créditos em situação de atraso ou prejuízo. Destacam-se as seguintes ações estratégicas com foco especial nos valores mais expressivos:

- a) definição e divulgação de melhores práticas de recuperação de crédito nas áreas de controle, segurança e apoio operacionais, possibilitando o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, com vistas a preservar a qualidade dos ativos do Banco;
- b) disseminação e acompanhamento diário dos resultados do Programa de Ação do Indicador Regularização de Dívidas;
- c) difusão contínua em mídia externa para produtores rurais com condições de enquadramento nas disposições dos instrumentos de renegociações de dívidas;
- d) monitoramento dos resultados obtidos nas regularizações de dívidas amparadas em legislações específicas, a exemplo das Resoluções vigentes no ano;
- e) realização periódica de Reuniões de Trabalho e de conferências com os funcionários das Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATs), Superintendências Estaduais e Ambiente, visando analisar o desempenho de cada Unidade com o direcionamento de ações para melhoria dos resultados, envolvendo as Centrais de Crédito, Centrais Regionais de Controle Interno e Ambiente de Contencioso Jurídico;
- f) constante revisão do fluxo de renegociação de dívidas, com o propósito de simplificar o processo, mantendo elevados níveis de controle e governança;
- g) constante revisão dos Instrumentos Normativos internos, visando às melhores condições de enquadramento para regularização de dívidas;
- h) realização de estudo dos roteiros e ferramentas utilizados na verificação de conformidade das propostas de renegociação de dívidas, com o objetivo de promover a elevação dos níveis de conformidade deste produto;
- i) reforço sistemático nas videoconferências, nos treinamentos internos e nos Fóruns de Gestão em que a Autoverificação de Conformidade é uma atividade realizada em 1º nível pela unidade executora para reparação de todas as exigências originadas de leis, disciplinamentos normativos, despachos das alçadas, laudos, recomendações das áreas técnicas do BNB ou dos ambientes gestores do processo/produto, e que cabe aos seus gestores certificarem-se de que o roteiro foi aplicado na minuta/versão correta, e que foi respondido, assinado e/ou anexado no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED-S557);

- j) monitoramento diário do cumprimento dos prazos normativos referentes à instrução da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ);
- k) as medidas legais constituem importantes mecanismos de recuperação de crédito, em particular dos valores inadimplidos, pelo que se reforça continuamente o apelo para que as unidades operadoras busquem o enquadramento do maior número possível de operações, com vistas à melhoria contínua dos resultados corporativos.

8 Perfil da Carteira

8.1 Composição da carteira FNE

Por Estado

A carteira de financiamentos do FNE apresentou saldo de R\$ 123,5 bilhões ao final do exercício de 2023. Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí responderam por 80,3% desse saldo, enquanto Minas Gerais, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo responderam por 19,7% do saldo, conforme detalhado na Tabela 8.1.

Tabela 8.1 - FNE - Saldos das Aplicações por Estado - 2023

Estado	Saldos das Aplicações ¹ (R\$ mil)	Aplicações por Estado (%)
Bahia	30.591.358	24,8
Ceará	16.424.760	13,3
Pernambuco	13.529.096	11,0
Maranhão	13.526.639	11,0
Rio Grande do Norte	13.023.917	10,5
Piauí	12.033.446	9,7
Minas Gerais	8.309.515	6,7
Paraíba	6.442.940	5,2
Alagoas	3.979.195	3,2
Sergipe	3.799.977	3,1
Espírito Santo	1.847.510	1,5
Total	123.508.353	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações e Crédito.

Nota:(1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Por Setor

A carteira do FNE possui recursos alocados nos principais setores da economia. O saldo de aplicações em cada setor corresponde a: 37,9% em Infraestrutura; 32,5% no setor Rural (agricultura somado à pecuária); 16,3% em Comércio e Serviços; 12,2% em Indústria e Turismo; 0,8% na Agroindústria; e 0,3% em Financiamento à Exportação (Tabela 8.2).

Tabela 8.2 – FNE - Saldos das aplicações por Setor ¹ em 2023

Setor	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Setor (%) ²
Infraestrutura	46.871.102	37,9
Rural	40.129.938	32,5
Comércio e Serviços	20.159.581	16,3
Industrial/Turismo	15.032.526	12,2
Agroindustrial	989.081	0,8
Financiamento à Exportação	326.125	0,3
Total	123.508.353	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

Por Porte

Os clientes de Grande porte alcançaram saldo de R\$ 53,3 bilhões, representando 43,2% do saldo de aplicações do FNE. Os Micro e Mini, Pequeno e Pequeno-Médio portes obtiveram um saldo de aplicações de R\$ 49,0 bilhões, equivalente a 39,6% do total. Os clientes de Médio porte,

entre eles Médio, Médio I e Médio II, alcançaram 17,1% do total, correspondendo a R\$ 21,0 bilhões (Tabela 8.3).

Tabela 8.3 – FNE – Saldos das aplicações por porte em 2023 ¹

Porte	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Porte (%) ²
Cooperativas/Associações	121.233	0,1
Micro e Mini	21.166.076	17,1
Pequeno	19.327.430	15,6
Pequeno-Médio	8.548.377	6,9
Médio	7.365.484	6,0
Médio I	9.360.192	7,6
Médio II	4.290.673	3,5
Grande	53.328.888	43,2
Total	123.508.353	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. Exclusive Repasses a Outras Instituições; (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

Por Risco do Crédito

Quanto à natureza do risco do crédito, 91,0% do saldo das aplicações correspondeu a risco compartilhado entre o FNE e o BNB, 7,2% a risco exclusivo do FNE, e 1,8% a risco integral do BNB (Tabela 8.4).

Tabela 8.4 – FNE - Saldos das aplicações por risco de crédito ¹ – 2023

Risco	Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Risco de Crédito (%)
Compartilhado FNE / BNB	112.393.486	91,0
Exclusivo FNE	8.838.611	7,2
Integral BNB	2.276.256	1,8
Total	123.508.353	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Por Faixa de Risco dos Tomadores

As operações de crédito são classificadas em nove níveis crescentes de risco: AA, A, B, C, D, E, F, G e H. Em relação ao risco do tomador, 91,0% do saldo das aplicações se enquadra nos riscos AA, A ou B (Tabela 8.5).

Tabela 8.5 – FNE – Saldo das aplicações por risco do tomador - 2023

Risco do Tomador	Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Risco do Tomador (%)
AA	69.402.128	56,1
A	34.772.514	28,2
B	8.224.589	6,7
C	1.578.102	1,3
D	1.034.425	0,8
E	819.656	0,7
F	820.971	0,7
G	748.734	0,6
H	6.107.234	4,9
Total	123.508.353	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. Saldo das parcelas em atraso.

8.2 Índices de inadimplência

Por Estado

Os estados do Rio Grande do Norte (0,7%), Bahia (1,0%), Piauí (1,1%), Minas Gerais (1,1%), Paraíba (1,1%) e Espírito Santo (1,5%) apresentaram os menores índices de inadimplência. Considerando-se o total de recursos, a inadimplência do FNE foi de 1,4% em 2023 (Tabela 8.6).

Tabela 8.6 – FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por Estado em 2023

Estado	Saldo (R\$ mil)	Atraso (R\$ mil)	Inadimplência (%)
Bahia	30.591.358	302.528	1,0
Ceará	16.424.760	302.041	1,8
Pernambuco	13.529.096	259.116	1,9
Maranhão	13.526.639	252.710	1,9
Rio Grande do Norte	13.023.917	87.296	0,7
Piauí	12.033.446	127.715	1,1
Minas Gerais	8.309.515	89.490	1,1
Paraíba	6.442.940	73.169	1,1
Alagoas	3.979.195	64.215	1,6
Sergipe	3.799.977	116.170	3,1
Espírito Santo	1.847.510	27.212	1,5
Total	123.508.353	1.701.662	1,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Por Setor

Analisando-se o comportamento da inadimplência entre os setores da economia, observou-se que Infraestrutura (0,0%), Indústria e Turismo (1,6%) e Rural (2,2%) apresentaram os menores índices, conforme especificado na Tabela 8.7.

Tabela 8.7 – FNE - Saldos das aplicações, saldo em atraso e inadimplência por setor em 2023

Setor	Saldo Aplicações (R\$ mil) ¹	Aplicações (%) ²	Saldo em Atraso (R\$ mil) ³	Inadimplência (%) ⁴	Inadimplência do Segmento (%) ⁵
Rural	40.129.938	32,5	864.683	0,7	2,2
Agroindustrial	989.081	0,8	59.520	0,0	6,0
Industrial/Turismo	15.032.526	12,2	240.156	0,3	1,6
Infraestrutura	46.871.102	37,9	10.176	0,0	0,0
Comércio e Serviços	20.159.581	16,3	518.234	0,4	2,6
Financiamento à Exportação	326.125	0,3	8.893	0,0	2,7
Total	123.508.353	100,0	1.701.662	1,4	1,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Por Porte

Os empreendimentos de Grande porte apresentaram o maior volume de aplicações, R\$ 53,3 bilhões (43,2% do total) e um dos menores índices de inadimplência (0,5%). As três categorias de Médio porte obtiveram saldo de aplicações de R\$ 21,0 bilhões (17,1% do total) e nível de inadimplência variando de 0,3% a 1,5%. As categorias de Micro e Mini, Pequeno e Pequeno-médio portes apresentaram saldo de R\$ 49,0 bilhões (39,6% do total) e níveis de inadimplência variando de 1,4% a 3,2% (Tabela 8.8).

Tabela 8.8 – FNE - Saldos das aplicações e atraso por porte dos beneficiários ⁽¹⁾ - 2023

Porte	Saldo aplicações (R\$ mil)	Aplicações (%) ²	Saldo em atraso (R\$ mil) ³	Inadimplência (%) ⁴	Inadimplência do segmento (%) ⁵
Cooperativas/Associações	121.233	0,1	5.399	0,0	4,5
Micro e Mini	21.166.076	17,1	684.535	0,6	3,2
Pequeno	19.327.430	15,6	491.424	0,4	2,5
Pequeno-Médio	8.548.377	6,9	117.303	0,1	1,4
Médio	7.365.484	6	108.337	0,1	1,5
Médio I	9.360.192	7,6	32.825	0,0	0,4
Médio II	4.290.673	3,5	11.081	0,0	0,3
Grande	53.328.888	43,2	250.758	0,2	0,5
Total	123.508.353	100,0	1.701.662	1,4	1,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento, em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento, em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Por Risco do Crédito

As aplicações com o risco compartilhado entre o FNE e o BNB detiveram 91,0% do saldo das aplicações e 1,2% de inadimplência. As aplicações com risco exclusivo FNE alcançaram 7,2% do saldo e inadimplência de 4,3%. As aplicações com risco integral BNB representaram 1,8%, com inadimplência de 0,2% (Tabela 8.9).

Tabela 8.9 – FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por risco ¹ – 2022

Tipo de Risco	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Tipo de Risco (%)	Saldo em Atraso (R\$ mil)	Saldo em Atraso por Tipo de Risco (%)
Compartilhado FNE / BNB	112.393.486	91,0	1.316.359	1,2
Exclusivo FNE	8.838.611	7,2	381.887	4,3
Integral BNB	2.276.256	1,8	3.416	0,2
Total	123.508.353	100,0	1.701.662	1,4

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Por Faixa de Risco dos Tomadores

Os maiores volumes de aplicações do FNE estão nos clientes classificados como AA (56,2%) e A (28,2%), representando, em conjunto, 84,4% das aplicações do FNE. Referidos tomadores apresentaram os menores índices de inadimplência (0,0% e 0,1%, respectivamente). À medida que o risco do tomador aumenta, a inadimplência também cresce, conforme detalhado na Tabela 8.10.

Tabela 8.10 – FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por risco do tomador ¹ – 2023

Risco do Tomador	Aplicações (R\$ mil)	Atraso (R\$ mil)	Inadimplência (%)
AA	69.402.128	31.058	0,0
A	34.772.514	19.698	0,1
B	8.224.589	55.071	0,7
C	1.578.102	53.685	3,4
D	1.034.425	40.965	4,0
E	819.656	45.357	5,5
F	820.971	52.554	6,4
G	748.734	40.803	5,4
H	6.107.234	1.362.471	22,3
Total	123.508.353	1.701.662	1,4

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Ressalte-se que a classificação constante na Tabela 8.10 refere-se à posição na data 31.12.2023 e não na data de contratação da operação. A classificação de risco de um cliente após a contratação pode sofrer degradação ao longo do tempo, em face da piora na capacidade de pagamento do cliente e/ou inadimplência de seus compromissos de crédito junto à Instituição. O BNB possui política de risco de crédito onde é estabelecido que as unidades somente podem contratar operações cujas propostas apresentem riscos AA, A ou B.

Por Programa de Financiamento

Os Programas que receberam o maior volume de aplicações foram o FNE Proinfra (R\$ 29,2 bilhões), o FNE Rural (R\$ 21,9 bilhões) e o FNE Verde (R\$ 20,5 bilhões). Juntos, os três Programas receberam o equivalente a 58,0% dos recursos. Em relação à inadimplência, os menores índices foram provenientes do FNE Inovação (0,0%), FNE Proinfra (0,0%) e FNE Verde (0,1%) (Tabela 8.11).

Tabela 8.11 – FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por programa de financiamento – 2023

Programa de Financiamento	Aplicações	(%)	Inadimplência	(%)	Inadimplência por Programa (%)
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	21.921.720	17,7	327.292	19,2	1,5
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	2.528.177	2,0	21.271	1,3	0,8
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	13.565.433	11,0	490.495	28,7	3,6
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	20.549.479	16,6	15.854	0,9	0,1
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	4.351.880	3,5	938	0,1	0,0
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	232.692	0,2	19.573	1,2	8,4
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	905.630	0,7	56.058	3,3	6,2
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	11.950.269	9,7	408.377	24,0	3,4
FNE PNMPO	1.802.543	1,5	12.819	0,8	0,7
FNE Exportação - Programa de Financiamento à Exportação	326.125	0,3	8.893	0,5	2,7
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	4.826.392	3,9	99.999	5,9	2,1
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	1.843.440	1,5	32.804	1,9	1,8
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	9.372.464	7,6	196.807	11,6	2,1
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	29.242.651	23,7	10.171	0,6	0,0
FNE FIES Estudante	89.458	0,1	311	0,0	0,3
Total	123.508.353	100,0	1.701.662	100,0	1,4

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

9 Estimativas dos Impactos Macroeconômicos

9.1 Estimativas dos Impactos das Contratações do FNE

Wendell Márcio Araújo Carneiro

Economista, Doutor em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará. Pesquisador do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE-BNB).
Correio Eletrônico: wendellmac@bnb.gov.br.

Estimativa dos impactos das contratações do FNE

O Sistema de Insumo-Produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Constitui-se valioso instrumento para fins de planejamento econômico, tanto em países desenvolvidos quanto em nações em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer, de forma detalhada, os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a Matriz de Insumo-Produto (MIP) tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A MIP se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da MIP, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do País eles são adquiridos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma Tabela de Insumo-Produto.

O Sistema Interestadual de Insumo Produto do Nordeste-SIIPNE, representa um instrumento de análise econômica, construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre todos estados do País, abertos em sessenta zonas. O SIIPNE utiliza dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com o SIIPNE, é possível identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do Banco, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste, do Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, e integrá-los à dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade

produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, o consumo da administração pública, a Formação Bruta de Capital Fixo, a variação de estoques e as exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias, decorrente do aumento de horas trabalhadas ou novas contratações, é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada Matriz de Leontief¹. Para se calcular o efeito induzido é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no Modelo de Insumo-Produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerçam influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das Matrizes de Insumo-Produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimação.

Na construção do SIIPNE, são considerados zonas e setores econômicos. Foram consideradas 60 zonas, assim determinadas: (1) pelos estados do Nordeste subdivididos em áreas menores, computando 38 zonas; (2) pelos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais divididos em três zonas cada (uma vez que interessa ao Banco a porção norte de cada um desses estados por constituírem sua área de atuação); e (3) os outros 16 estados brasileiros, considerados de maneira agregada, ou seja, formados por apenas uma zona cada um.

Compõem o SIIPNE, 82 setores econômicos, perfazendo, apenas no que diz respeito aos insumos intermediários, uma sub-matriz de 4.920 linhas e 4.920 colunas. O SIIPNE utiliza dados das contas regionais e nacionais de 2009, e de outras fontes estaduais, mas o valor da produção, deduzido o consumo intermediário de cada estado, converge para o PIB estadual do ano em questão.

É importante assinalar que, embora o quadro socioeconômico dos Estados do Nordeste tenha apresentado consideráveis mudanças na última década, as transformações na estrutura produtiva de um determinado território costumam ocorrer somente no médio ou no longo prazo.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, o emprego, as importações, os impostos, os salários e o valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da Matriz Inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persistir ao longo do tempo, os impactos passarão a fazer parte dos resultados do Valor Bruto da Produção, valor adicionado, emprego, salários e tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final for em determinado ano, os impactos serão, principalmente, dentro desse ano. Novos impactos ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores, os impactos são residuais.

O SIIPNE, entre suas diversas utilizações pelo Banco do Nordeste, é um dos instrumentos usados na estimativa de impacto das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE. A mencionada ferramenta permite estimar os impactos dos financiamentos

1 () Wassily Leontief recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1973, pelo desenvolvimento da Matriz de Insumo-Produto. O modelo tornou-se um instrumento essencial para o planejamento.

concedidos no âmbito do FNE, no Valor Bruto da Produção, no valor adicionado, na massa salarial, nos tributos e no número de empregos, nos Estados da área de atuação do FNE, além dos efeitos de transbordamento para outras regiões do País. Quanto aos impactos estimados, vale observar que os desembolsos do Banco do Nordeste atuam indiretamente como uma variação na demanda final dos setores econômicos a partir dos desembolsos dos recursos. A MIP (SIIPNE), para a geração das estimativas desses impactos, entende que o valor do desembolso é igual ao valor dos financiamentos, dado que, mesmo que ocorram vários desembolsos, eles somarão o valor total financiado. Assume-se, então, que o ano da contratação é o ano do desembolso.

O desembolso do BNB a cada setor específico significa acréscimo indireto na produção ou demanda final de vários setores que fazem parte da cadeia produtiva do setor financiado. A hipótese de trabalho é que os recursos financiados são usados na Formação Bruta de Capital Fixo (construção e compra de máquinas e equipamentos) e para custeio.

Usando a matriz de recursos e usos, os 82 setores foram divididos para formarem os grandes setores: agricultura, pecuária, agroindústria, indústria, infraestrutura, turismo, comércio e serviços. A partir disto, avaliou-se quanto foi comprado de cada um dos 82 setores, e estes percentuais foram usados para definir quanto dos recursos financiados pelo Banco, em cada um destes grandes setores, irão gerar impactos a partir dos multiplicadores da MIP.

O volume estimado de empregos é uma variável que requer maior atenção, dada sua conotação social em termos de qualificação do trabalho, formalidade ou informalidade dentro das cadeias produtivas, sendo necessário considerar que:

- a) o efeito direto é o emprego estimado no setor que deve aumentar sua produção para atender ao crescimento da demanda final. Como exemplo, temos o caso de uma empresa que para obter o financiamento, necessita atender a todos os requisitos legais, incluindo a formalização dos empregados. Assim, a qualidade do emprego gerado deve estar de acordo com o perfil médio de qualificação exigido pelas empresas dentro da atividade, inclusive por causa da concorrência, uma vez que não seguir o padrão do setor, significaria perder competitividade. As exigências feitas pelo Banco do Nordeste para o fornecimento do crédito também induzem à qualificação exigida pelo setor;
- b) o efeito indireto é o emprego estimado em função do aumento das demandas intermediárias nos diversos setores que atenderão à atividade em que ocorreu aumento da demanda final. Nesse caso, a MIP estima o emprego a partir das relações intersetoriais que compõem a Matriz de Recursos e Usos do Nordeste (base para o cálculo da MIP), e não existem possibilidades de se detectar o volume de emprego e a sua qualidade em cada elo da cadeia produtiva impactada pelo aumento da demanda final. O que se tem é o total do emprego estimado pelo efeito indireto, que não pode ser detalhado por qualificação ou por outras características, como, por exemplo, a formalização do emprego. Pode-se inferir, considerando o mesmo critério da concorrência entre as empresas de um mesmo setor, que as empresas afetadas indiretamente seguem o padrão do setor para não incorrerem em custos maiores do que os dos concorrentes;
- c) o efeito induzido é o emprego estimado decorrente do aumento da renda das famílias que tiveram incremento em horas trabalhadas ou por novas contratações decorrentes do aumento da demanda final (efeito direto) e das demandas intermediárias (efeito indireto). As mesmas limitações destacadas na estimação do efeito indireto, também ocorrem no efeito induzido.

Impactos socioeconômicos do FNE

Cabe salientar que os valores analisados nesta seção, referem-se às contratações nos estados do Nordeste, assim como no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais. Os valores totais contratados pelo FNE, em 2023, alcançaram aproximadamente R\$ 43,7 bilhões. As contratações do período foram distribuídas entre os setores Rural (agricultura e pecuária), com 40,7% dos recursos, Infraestrutura (27,4%), Comércio e Serviços (23,4%), Indústria (6,0%), Turismo (1,7%) e Agroindústria (0,7%).

Considerando apenas os efeitos na área de atuação do FNE, sem considerar os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 89,9 bilhões, em decorrência dos financiamentos realizados no ano de 2023. O Setor que tem a maior participação no Valor Bruto da Produção regional é o Rural, com R\$ 36,2 bilhões, aproximadamente, seguido pelo de Infraestrutura (R\$ 24,5 bilhões), e pelo Comércio e Serviços, com R\$ 21,5 bilhões (Tabela 1).

O valor agregado (renda) à economia da área de atuação do FNE ou valor adicionado (uma aproximação da parcela do PIB da Região, decorrente dos financiamentos do FNE), é estimado em R\$ 51,5 bilhões, com expressiva representação dos três setores comentados anteriormente (Tabela 1).

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 1.970 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas e/ou mantidas na área de atuação do FNE, a partir dos investimentos realizados em 2023. Isto é, na medida em que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não representam o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais) ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise.

Tabela 1 – Repercussões econômicas das contratações do FNE - 2023

Valores em R\$ milhões

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Indústria	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Turismo	Total
Valor Contratado	9.476,5	8.306,0	307,9	2.624,5	11.971,8	10.234,3	752,1	43.673,1
Resultados por Setor - Área de Atuação do FNE								
Valor Bruto da Produção	18.796,5	17.356,2	688,2	5.442,8	24.459,2	21.511,8	1.610,9	89.865,6
Valor Agregado/ Renda	11.783,9	9.506,8	269,9	2.340,3	13.816,4	12.872,2	941,5	51.531,0
Empregos (No. de Pessoas)	564.144	809.953	8.814	47.651	209.185	305.292	25.030	1.970.069
Salários	3.053,5	2.633,7	93,5	755,2	3.569,6	4.134,6	272,2	14.512,2
Tributos	1.166,4	1.329,9	69,3	681,5	3.250,4	1.594,6	161,3	8.253,5
Resultados por Setor - Brasil: Área de Atuação do FNE + Resto do Brasil								
Valor Bruto da Produção	37.068,3	34.457,9	1.361,6	10.471,8	47.485,5	40.850,8	3.043,6	174.739,5
Valor Agregado/ Renda	20.173,4	17.330,5	581,3	4.673,6	24.778,1	17.516,4	1.606,8	86.660,1
Empregos (No. de Pessoas)	659.901	907.058	12.749	73.308	328.752	409.529	32.902	2.424.199
Salários	5.945,2	5.305,1	198,6	1.563,3	7.315,4	7.298,4	503,3	28.129,5
Tributos	2.974,5	3.024,0	132,7	1.173,2	5.565,3	3.544,9	304,9	16.719,5

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Elaboração: Etene-Célula de Avaliação de Políticas e Programas.

Notas: Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos. Valores a preços correntes de 2023.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na área de atuação do FNE, totalizam R\$ 14,5 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 5,7 bilhões. A geração de impostos (tributação), estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 8,3 bilhões.

Cabe, ainda, comentar sobre o valor necessário de contratação do FNE para a geração ou manutenção de um emprego na economia. É um indicador que ajuda na percepção do grau de qualificação e de formalidade do emprego gerado. Quanto menor o valor necessário de contratação do FNE, para a geração de um emprego, espera-se que o setor seja menos intensivo em capital, e que tenha salários médios mais baixos que os setores mais intensivos (que necessitam de mão de obra mais qualificada e mais cara). Vale lembrar que esses números levam em consideração tanto os empregos gerados na área de atuação do FNE como também no resto do País, devido às contratações do FNE e aos efeitos de transbordamento.

O menor valor para a geração de um emprego encontra-se na Pecuária, que é mais intensivo em mão de obra e tem maior destaque, em sua composição estrutural do trabalho, o componente informal. A contratação de R\$ 9.157,10 gera um emprego ou ocupação no Setor. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 36.415,80 na Infraestrutura, próximo aos R\$ 35.800,10 necessários para o Setor da Indústria, R\$ 24.990,50 no Comércio e Serviços, R\$ 22.860,30 no Turismo, R\$ 24.154,80 na Agroindústria e R\$ 18.015,50 na média das contratações.

Os efeitos transbordamentos do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE, na área de atuação do FNE, ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos e de bens de capital para a produção, ou produtos para atender aos acréscimos de demanda considerados.

Dessa maneira, além dos impactos descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras. Sabe-se que há uma dependência da produção de bens e serviços provenientes do Resto do Brasil, tanto por parte do consumo intermediário como por parte da demanda final na área de atuação do FNE. Esses impactos são captados, no SIIPNE, por meio dos efeitos indiretos e induzidos. Essa dependência determina um alto índice de transbordamento dos efeitos multiplicadores da produção decorrentes de novos investimentos, principalmente no Valor Bruto da Produção e nos tributos.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que para impactos totais de R\$ 174,7 bilhões na produção estimados para o País, R\$ 84,9 bilhões (48,6%) ocorrem fora da área de atuação do FNE. Do mesmo modo, do total estimado de 2.424 mil novas ocupações ou a manutenção delas, 18,7% devem ser geradas fora da área de atuação do FNE (Tabela 1).

Com relação à geração de tributos, de um total de R\$ 16,7 bilhões, R\$ 8,5 bilhões (50,6%) são tributos enviados para fora da Região. Este fato aponta para uma estrutura tributária concentrada em tributos federais. Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento da área de atuação do FNE beneficia conjuntamente o restante do País. Também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe em circulação na economia local, indicando baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e de bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender à demanda para consumo de sua população.

9.2 Programa Agroamigo: Uma avaliação dos impactos socioeconômicos nas condições de vida dos clientes

Carolina Braz de Castilho e Silva

Socióloga, Doutora em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bolsista IEL-CNPq do Escritório Técnico de Estudos Econômico do Nordeste-Etene. E-mail: carolinacastilhoesilva@gmail.com

Célia Mara Ladeia Colen

Economista, Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pesquisadora do Escritório Técnico de Estudos Econômico do Nordeste-Etene. E-mail: celiamlc@bnb.gov.br

Mateus Freitas de Vasconcelos

Economista pela Universidade Federal do Ceará, Bolsista IEL-CNPq do Escritório Técnico de Estudos Econômico do Nordeste-Etene. E-mail: mateusfvasconcelos@outlook.com

Maria Eduarda Benício de Queiroz

Graduanda em Economia, Bolsista do Escritório Técnico de Estudos Econômico do Nordeste-Etene.

Airton Saboya Valente Junior

Economista, Doutor em Desenvolvimento Territorial e Local pela Universidade de Valencia, Gerente Executivo, Célula de Avaliação de Políticas e Programas, Banco do Nordeste-Etene. E-mail: airtonjr@bnb.gov.br

1 Introdução

A agropecuária é uma atividade com alto grau de incerteza porque fatores externos à produção, como secas e pragas, impactam tanto a capacidade de produção quanto os preços de mercado. Isso prejudica a concessão de créditos para o setor (Maia; Pinto, 2015). Em vista disto, o Governo Federal estruturou o Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996, com o objetivo de oferecer crédito de custeio e investimento para os estabelecimentos rurais enquadrados na categoria de agricultura familiar (Maia; Pinto, 2015; Alves, 2015).

Em 1999, o Pronaf passou a ser segmentado em quatro grupos (A, B, C e D), com orçamentos e condições distintas, visando à melhoria da concessão de crédito. O Grupo B é formado por agricultores com menor renda e condições de pagamento adequadas ao perfil desses agricultores, apesar dos maiores riscos de inadimplência que ofereciam (Maia; Pinto, 2015).

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) elaborou e implementou o Programa Agroamigo em 2005. O Programa objetiva oferecer financiamento às atividades rurais, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, para os agricultores familiares enquadráveis no Pronaf. Atualmente, referido Programa atende ao público-alvo do Pronaf, excetuando os grupos A e A/C (BNB, 2023a).

O Grupo A do Pronaf, voltado para indígenas e quilombolas, oferta até 12 mil para custeio e 40 mil para financiamento; O Grupo A/C oferta crédito de até mil reais para Agricultores(as) assentados (as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Já o Grupo B é formado por agricultores(as)

familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 40.000,00 e disponibiliza crédito de até 10 mil reais.

O Agroamigo vem se destacando por permitir acesso dos agricultores familiares à bancarização e aos meios formais de financiamento rural. No âmbito do Programa, os agricultores podem desenvolver atividades agrícolas, pecuárias ou não agropecuárias no meio rural, tais como turismo, pesca, agroindústria, entre outras, desde que comprovada a situação de agricultura familiar, através do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF PRONAF), conforme BNB (2023b).

Desenvolvida a partir da experiência exitosa do Crediamigo, Programa de microcrédito urbano criado pelo BNB em 1998 (Maia; Pinto, 2015; Alves, 2015; Silva; Aquino, 2017), a metodologia do Agroamigo é considerada diferenciada e inovadora por incluir a figura do assessor de microcrédito na área rural no processo de concessão de crédito na área rural, visando inserir o pequeno agricultor no mercado e melhorar suas condições econômicas e sociais. Esse assessor promove o atendimento especializado ao agricultor familiar (Maia; Pinto, 2015; Alves, 2015; Silva; Aquino, 2017).

Após sete anos de sua criação, em 2012, o Agroamigo expandiu seu público-alvo, passando a ser dividido em duas modalidades: Agroamigo Crescer, que atende à linha de financiamento do Pronaf B; Agroamigo Mais, direcionado aos demais grupos, exceto A e A/C (Alves, 2015; BNB, 2023a).

Uma breve revisão da literatura sobre o Agroamigo mostra que estudos anteriores se dedicaram a analisar a aplicação dos recursos, as melhorias na sua forma de execução, bem como seus impactos sobre os beneficiários, como mostrado a seguir.

Inicialmente, cabe ressaltar a relevância do BNB na viabilização do acesso dos agricultores familiares aos recursos do Pronaf, conforme apontado por Maia e Pinto (2015). Esses autores indicam que, em 2014, de cada 10 operações do Pronaf realizadas na Região Nordeste, seis foram viabilizadas através dessa Instituição. Apesar disso, considerando o total de agricultores com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) na Região, nos anos agrícolas de 2011/2012 e 2012/2013, menos de 20% haviam acessado recursos do Pronaf. Ademais, entre 2005 e 2014, o BNB conseguiu expandir a concessão de crédito do Pronaf B anualmente, enquanto o crédito para a agricultura familiar no Brasil e no Nordeste sofreram oscilações. Com o Agroamigo, a carteira de crédito também foi melhorada, sendo considerada uma experiência exitosa.

O estudo de Silva e Aquino (2017) avaliou a evolução e os limites do Agroamigo em Angicos (RN), entre 2006 e 2012, demonstrando que o Programa, embora apresente características e consolidação, aumentando o número de contratos e o volume financeiro aplicado, apresentava baixa diversificação das atividades financiadas. A pesquisa da distribuição dos valores financiados por atividades indicou uma concentração dos investimentos na pecuária que chegou a 80% do valor investido. A tendência pode estar relacionada a uma padronização dos projetos financiados, o que, segundo os autores, pode significar a perda de oportunidades na diversificação das fontes de renda dos agricultores e uma limitação dos efeitos do Programa sobre as populações rurais. Os autores destacam, ainda, a necessidade de integração do microcrédito com outras políticas públicas de desenvolvimento rural, tais como, políticas de assistência técnica, de comercialização e de acesso à terra para criar condições para a superação da pobreza rural (Silva; Aquino, 2017).

A expansão implementada em 2012 foi investigada por Alves (2015), de modo a verificar se teria comprometido a priorização dos agricultores familiares de baixa renda, objetivo original do Programa. Com base na análise dos dados do cadastro socioeconômico, aplicados pelos agentes antes da contratação do crédito entre 2012 e 2014, a autora concluiu que o público do Pronaf B continuava sendo privilegiado pelo Programa Agroamigo, apesar da ampliação.

Além disso, o estudo de Alves (2015) indicou outros aspectos que evidenciam a semelhança entre os públicos potenciais do Pronaf B e os clientes do Agroamigo: precariedade na infraestrutura de produção; acesso deficiente à assistência técnica e baixos níveis de tecnologia nos processos produtivos; predominância de atividades e geração de renda através da pecuária bovina, já que oferece menos riscos do que a agricultura; complementação da renda com Programas sociais como Bolsa Família e aposentadoria; predominância do uso de mercados de proximidade, ou seja, nos quais a venda da produção é realizada diretamente aos consumidores, nos mercados locais.

Quando o Agroamigo atingiu os cinco anos de atuação, Abramovay et al. (2012) se dedicaram a compreender os seus impactos nas condições de vida dos seus beneficiários. Os autores buscaram

[...] estimar o impacto do Programa sobre variáveis individuais relacionadas à renda (formal e informal), ocupação de clientes, produção, interação com outros membros da comunidade, consumo (bens duráveis e não duráveis), escolaridade, uso de empréstimos informais, diversificação das atividades produtivas desenvolvidas (Abramovay et al., 2012, p. 21).

Nesse estudo, Abramovay et al. (2012) realizaram aproximadamente 1.600 entrevistas com clientes do Pronaf B tradicional e do Agroamigo. As entrevistas abarcaram 80 municípios, considerando a diversidade regional existente e diferentes graus de exposição ao Programa.

Os resultados encontrados foram considerados positivos quanto aos objetivos do Programa. Por outro lado, destacam o baixo grau de escolarização encontrado entre os beneficiários do Programa, o que impacta na renda auferida, reforçando o papel importante da política para atenuar a pobreza das famílias rurais. O acesso ao crédito, nesse contexto, favorece o aumento da produção agropecuária, especialmente nas regiões fora do Semiárido (ou seja, são recursos investidos na melhoria das capacidades produtivas), além de permitir acesso a bens de consumo, melhorando o nível de vida dos clientes, e atenuando a condição de pobreza dessas famílias. Neste sentido, é fundamental a avaliação dos impactos do Programa sobre as condições de vida dos seus beneficiários aqui apresentada e que utilizou pesquisa de campo com a aplicação de um questionário estruturado, em distintos recortes, conforme descrito na metodologia a seguir.

Além dessa introdução, o artigo está estruturado em mais três tópicos. A próxima sessão trata dos objetivos da avaliação. A sessão 3 apresenta a coleta de dados realizada e é seguida dos principais resultados obtidos. Por fim, são apresentadas considerações finais.

2. Objetivos da Avaliação

Os objetivos da pesquisa foram analisar resultados, além de efeitos econômicos e sociais do Agroamigo em relação aos clientes, além de avaliar o resultado do Programa quanto às melhorias nas condições de vida e de produção dos clientes nas duas modalidades do Agroamigo (Crescer e Mais).

3. Metodologia

A metodologia utilizada para análise dos resultados da pesquisa de campo foi descritiva, enquanto a pesquisa de campo foi estruturada a partir de informações das bases de dados das contratações das operações e cadastro socioeconômico dos clientes do Agroamigo, disponibilizadas pelo Banco do Nordeste.

Para a coleta de dados foi calculada uma amostra de 1.330 entrevistas, distribuídas entre os 11 estados da área de atuação do Programa, sendo 664 questionários direcionados aos clientes do Agroamigo Mais e outros 666 voltados aos clientes do Agroamigo Crescer. A quantidade de questionários aplicada por estado está relacionada com a proporção de clientes em cada um dos grupos e foi construída a partir do cadastro de clientes do BNB, com o objetivo de contemplar a diversidade entre os estados na área de atuação do Programa.

A definição da amostra foi realizada em três recortes: (a) por Programa (Mais e Crescer); (b) por estado; e (c) por tempo de exposição ao Programa (grupo de controle ou clientes novos, com até duas operações; e grupo de tratamento ou clientes antigos, aqueles expostos há mais tempo, com três operações ou mais).

As entrevistas foram realizadas nos meses de julho e agosto de 2023. O questionário utilizado nas entrevistas contém 47 perguntas abordando questões relacionadas às características da família; ao acesso a bens e consumo; à produção, trabalho e renda; e ao financiamento. O questionário foi aplicado pelos agentes de microcrédito a partir de uma relação de clientes sorteados aleatoriamente, após a realização de 38 entrevistas piloto nos estados do Piauí e Ceará, com o objetivo de identificar pontos de melhoria e captar as possíveis dúvidas dos agentes de crédito.

O cálculo do tamanho da amostra total da modalidade foi realizado com base no número total de clientes no período, com nível de confiança de 99% ($Z = 2,57$) e erro amostral de 5%, aplicando-se o modelo de dimensionamento da amostra para uma população finita, conforme apresentado em Fonseca e Martins (2012).

Seguindo o mesmo procedimento adotado em Abramovay et al. (2012), o total da amostra foi dividido em dois grupos iguais. O primeiro grupo, chamado de controle, busca captar as mudanças nas condições socioeconômicas dos clientes que acabaram de ingressar no Programa, e realizaram até duas operações, enquanto o segundo é composto por aqueles clientes expostos ao Programa há mais tempo, ou seja, com três ou mais operações, e é chamado de grupo de tratamento (Monzoni Neto, 2006).

Durante a aplicação dos questionários, alguns perfis se mostraram mais acessíveis do que outros, gerando pequena alteração nos quantitativos previstos inicialmente. A Tabela 1 apresenta a quantidade de questionários aplicados, segundo cada recorte da estratificação do plano amostral.

Tabela 1 – Número de questionários válidos aplicados segundo os Programas e tempo de exposição

Programas	Até duas operações		Três ou mais operações		Total
	Qde de questionários	%	Qde de questionários	%	
Agroamigo Crescer	385	55,6	308	44,4	693
Agroamigo Mais	371	53,9	317	46,1	688
Total	756	54,7	625	45,3	1.381

Fonte: Dados da pesquisa.

A seguir, apresentam-se os principais resultados encontrados para indicar o perfil dos clientes do Agroamigo e especialmente determinar os impactos do Programa nos clientes.

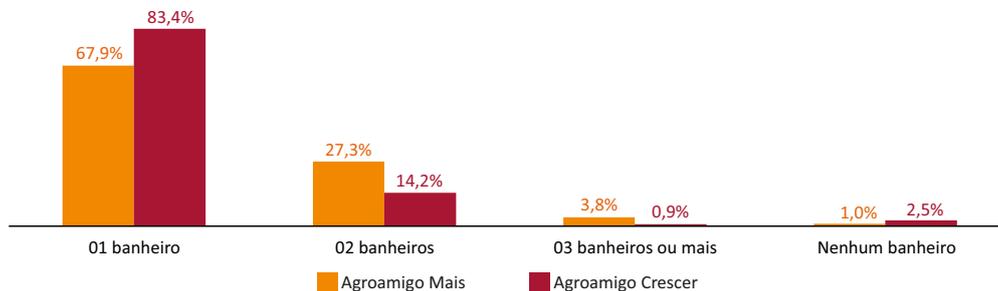
4. Principais Resultados

De acordo com a pesquisa realizada, verificou-se que existe impacto positivo sobre as condições sanitárias no domicílio dos clientes do Agroamigo.

A maioria dos clientes do Programa, tanto na modalidade Mais ou Crescer, possui um banheiro no domicílio, com destaque para a modalidade Crescer (83,4%), enquanto os clientes do Agroamigo Mais reportaram possuir dois banheiros no domicílio com maior frequência (27,3%). Destaca-se ainda, o fato de o banheiro no domicílio ser inexistente em 2,5% dos casos para os clientes do Agroamigo Crescer e em 1,0% para o Agroamigo Mais (Gráfico 1). Esses resultados apontam que clientes melhor estruturados tendem a dispor de mais banheiros em casa. Os mais

pobres e, portanto, menos estruturados, tendem a não dispor de banheiro em suas residências e, por isso, pertencem à modalidade Agroamigo Crescer.

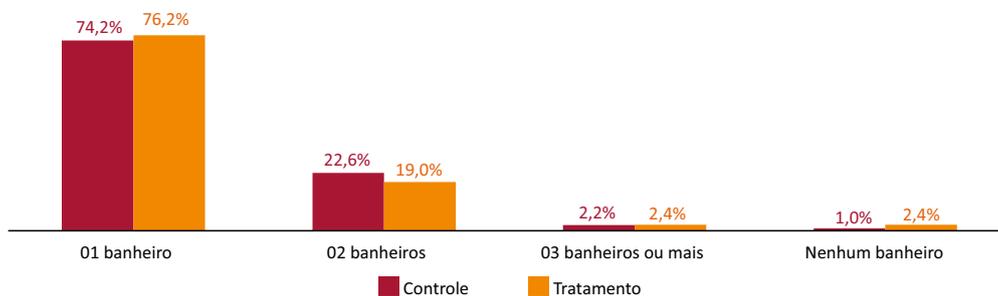
Gráfico 1 – Número de banheiros no domicílio, segundo a modalidade do Agroamigo



Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

Dos entrevistados do grupo de controle, 76,2% informaram ter um banheiro no domicílio e 19,0% disseram ter dois banheiros. Por outro lado, dentre os entrevistados do tratamento 74,2% responderam ter um banheiro e outros 22,6% indicaram ter dois banheiros no domicílio. Ou seja, o percentual de entrevistados de tratamento com dois banheiros é superior em 3,6 pontos percentuais quando comparado com o percentual do grupo controle. Apesar de em menor número, chama a atenção que 2,4% dos entrevistados do grupo controle e 1,0% do grupo tratamento tenham declarado não possuir nenhum banheiro no domicílio. Pode-se deduzir, portanto, que os domicílios de clientes com mais de duas operações apresentam uma melhoria na condição sanitária quando comparados ao grupo de controle.

Gráfico 2 – Número de banheiros no domicílio, segundo o tempo de exposição ao Programa

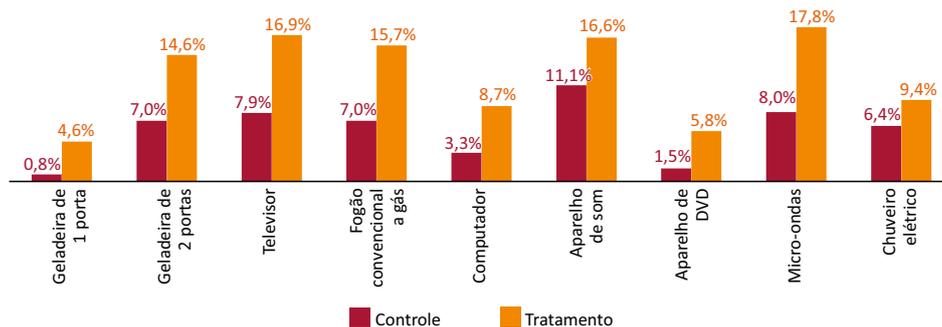


Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

Apesar da pesquisa indicar uma distribuição, posse inicial, dos eletrodomésticos similares em ambas as modalidades, os clientes da modalidade Mais apresentam um diferencial em relação aos equipamentos que oferecem mais conforto e bem-estar, tais como geladeira de duas portas, computador, micro-ondas e chuveiro elétrico. Os dados também indicaram que em relação à posse de bens, mais de 75% dos dois grupos têm pelo menos uma geladeira de uma porta. A posse de aparelho televisor e o fogão a gás é citada pela quase totalidade dos pesquisados. Já o computador está presente em 20,5% dos clientes Mais, contra 13,7% do Crescer.

O Gráfico 3 apresenta resultados por tempo de exposição no que se refere aos principais eletrodomésticos adquiridos. Pode-se observar que, para todos os eletrodomésticos considerados na pesquisa, o grupo de clientes de tratamento apresenta percentuais geralmente superiores aos dos clientes do grupo de controle. A análise da aquisição dos principais ativos e acesso aos serviços de comunicação revela significativa melhoria da condição dos entrevistados antigos, com mais de três operações; cerca de 33% afirmam ter linha de celular contra 16% dos novos; quanto ao acesso à internet, cerca 45% dos antigos afirmam ter, contra 25% dos novos clientes das duas modalidades, indicando uma melhoria nas condições de comunicação do grupo de tratamento.

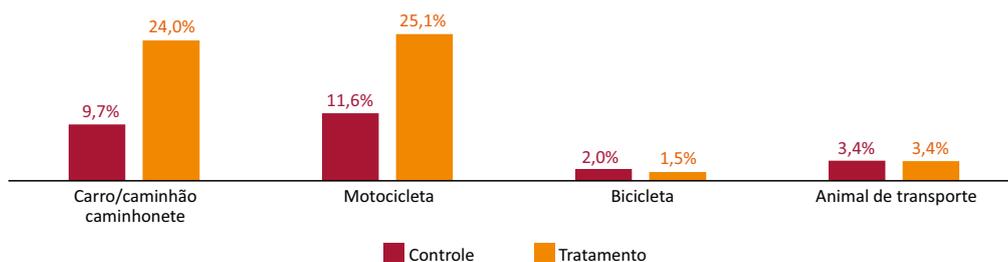
Gráfico 3 – Aquisição de eletrodomésticos, segundo o tempo de exposição ao Programa



Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

A disponibilidade de transporte no meio rural, facilita o deslocamento das famílias e também o escoamento da produção agropecuária. Quando se considera a aquisição de ativos relacionados ao transporte observa-se, também, que os clientes do tratamento, apresentam melhor desempenho (24,0%) quando comparados ao grupo de controle, antigos (9,6%). A proporção de clientes antigos que possuem carro/caminhão/caminhonete e/ou motos é mais que o dobro da observada para os clientes novos (Gráfico 4). Melhoria que pode indicar maior acesso aos mercados locais para a venda de produtos.

Gráfico 4 – Aquisição de meios de transporte, segundo o tempo de exposição ao Programa



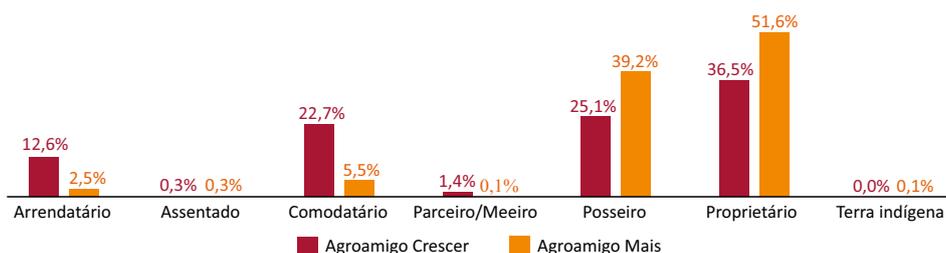
Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

Em relação à melhoria na renda total da família após o acesso ao Agroamigo, a percepção dos entrevistados é de que foi significativa para clientes de ambas as modalidades. Segundo os clientes do Mais, a melhoria foi percebida por 98,2% dos respondentes, enquanto na modalidade Crescer foi relatada por 96,5% do total. Essa informação reforça a importância do Programa para as populações rurais, nas duas modalidades investigadas, e pode estar também relacionada com a fidelização dos clientes do BNB. Ainda sobre esse aspecto, os clientes novos e antigos afirmaram que houve melhoria após a entrada no Programa, superando os 95,0% em ambos os casos, destaque para os antigos (99,3%).

A distribuição do tipo de propriedade segundo as modalidades de crédito evidencia que clientes da modalidade Mais têm melhor estrutura de produção, na medida em que 51,6% são proprietários da terra, enquanto apenas 36,5% dos clientes na modalidade Crescer enquadram-se nessa condição. Por outro lado, clientes da modalidade Mais (39,2%) são maioria também na condição de “posseiro”, na comparação com o Crescer (25,1%). Vale destacar, ainda, que na modalidade o percentual de clientes que se declaram arrendatários (12,6%) e comodatários (22,7%) também é relevante (Gráfico 5).

Uma vez que a posse da terra e de outros ativos é um fator relevante para a contratação de crédito convencional, os dados evidenciam que as condições diferenciadas ofertadas pelo Agroamigo se mantêm necessárias para o atendimento desse público.

Gráfico 5 – Tipo de propriedade, segundo a modalidade do Agroamigo

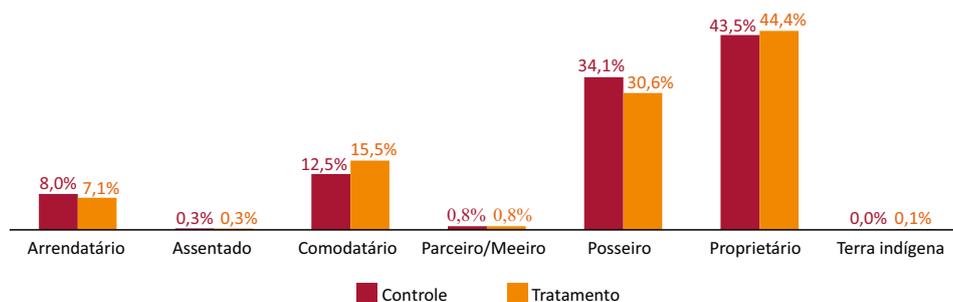


Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

Considerando clientes das duas modalidades quanto ao tipo de propriedade, percebe-se uma concentração de clientes na categoria proprietário, abarcando 44,4% dos clientes novos e 43,5% dos clientes antigos. Na categoria posseiros, observou-se que 34,1% dos clientes antigos disseram ter a posse da terra, e entre os clientes novos esse percentual é de 30,6% (Gráfico 6).

Quanto aos clientes Crescer, destaca-se o fato de que entre os clientes antigos, cerca de 14,0% são arrendatários, em contraste com 11,0% dos novos. Os dados são evidência de que a experiência no Programa pode estar incentivando a ampliação da terra para produção.

Gráfico 6 – Tipo de propriedade, segundo o tempo de exposição ao Programa



Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

O tamanho médio das propriedades dos clientes da modalidade Mais alcançou 27,1 hectares enquanto na modalidade Crescer é de 10,3 hectares, ou seja, menos da metade da área do cliente Mais.

Os clientes do grupo de tratamento do Programa detêm área média total da unidade produtiva maior quando comparada à do grupo de controle. Entretanto, em termos proporcionais, os clientes novos detêm percentual maior de área própria em comparação aos clientes mais antigos. É interessante observar que a área própria dos dois grupos (novos e antigos) é semelhante ao valor médio total dos clientes (14,3 hectares), conforme apresentado na Tabela 2. Destaca-se que entre os clientes do grupo tratamento o percentual da terra produtiva pertencente a terceiros (27,9%) supera o percentual do grupo de controle (21,1%), o que sugere que os clientes antigos podem direcionar o crédito para ampliar a área produtiva com o pagamento à área de terceiros.

Tabela 2 – Área média da propriedade da terra, segundo o tempo de exposição ao Programa

Propriedade da terra	Tratamento		Controle		Total	
	Área média (ha)	%	Área média (ha)	%	Área média (ha)	%
Própria	14,68	72,1	14,05	78,9	14,34	75,6
Terceiros	5,67	27,9	3,74	21,1	4,62	24,4
Total	20,35	100,0	17,80	100,0	18,96	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

Quanto à destinação da produção agrícola, os dados indicam que cerca de 8,5% dos clientes do Agroamigo (Mais ou Crescer) destinam acima de 75,0% da sua produção à venda ou troca. Especificamente no caso do Crescer, quase 30% dos clientes disseram que não vendem nem trocam sua produção, o que sugere que essa produção seja direcionada para o consumo da família. Esse percentual entre os clientes do Mais é de 22,7%, evidenciando maior capacidade de comercialização ou troca da categoria.

No que se refere à produção animal, entre os clientes da modalidade Mais, 19,2% não criam ou não consomem animais, enquanto a maioria (53,5%) consome até $\frac{1}{4}$ da sua produção animal. No âmbito da modalidade Crescer, 22,6% não criam ou não consomem animais, enquanto 38,4% responderam consumir até 25,0% da sua produção animal.

A produção animal não consumida pela família pode ser direcionada à venda ou troca. Esse é o caso de 14,8% dos clientes Mais e 9,4% dos clientes Crescer, que destinam acima de 75,0% de sua produção animal à venda ou troca. Por outro lado, os clientes que disseram não trocar nem vender sua produção animal representam 10,8% na modalidade Crescer, enquanto na modalidade Mais esse percentual é de 5,1%. A maioria dos clientes das duas modalidades informou que comercializa ou vende entre 25,0% e 75,0% da sua produção, sendo 55,1% no caso do Mais e 51,0% na modalidade Crescer.

Quanto ao destino da parte da produção agrícola e animal que é negociada, os resultados são semelhantes em ambas as modalidades, sendo a maior parte comercializada no mercado local. Destaca-se uma ampliação das condições de venda do cliente Crescer e antigo, com maior acesso aos comerciantes locais (45,4%) comparando com os níveis dos novos (38,3%), e redução dos percentuais que afirmam não vender a produção, de 12,2% para 8,9%.

Uma vantagem dos clientes do Mais refere-se ao acesso aos mercados de municípios vizinhos, que atinge 17,3% dos casos, contra 12,4% do Crescer. O principal comprador da produção agrícola e animal dos clientes do Agroamigo é representado pelos comerciantes locais que adquirem a produção de 41,6% e 47,3% dos clientes do Crescer e Mais, respectivamente. Vale ressaltar que em ambas as modalidades, cerca de 25,0% da produção é negociada diretamente com os consumidores finais, fato coerente com o perfil desse segmento de agricultores que têm preferência por mercados de proximidade (Alves et al., 2022).

No que se refere ao mercado de destino da produção, seja agrícola ou animal, clientes novos e antigos comercializam seus produtos, predominantemente, no mercado local (cerca de 76,0%), sendo os comerciantes locais identificados como o principal comprador em mais de 42,0% dos casos. Esse resultado está de acordo com aqueles demonstrados por Alves (2015), citados anteriormente, indicando que o Programa contribui para o abastecimento e dinamização das economias locais.

A análise da fidelidade ao Programa, ou seja, a busca por crédito em outras instituições financeiras, segundo a modalidade de cliente, evidencia que os do Crescer buscaram em menor proporção outras fontes de recursos. Enquanto 16,2% dos clientes dessa modalidade afirmaram ter procurado outras instituições; na modalidade Mais, o percentual chegou a 30,7%.

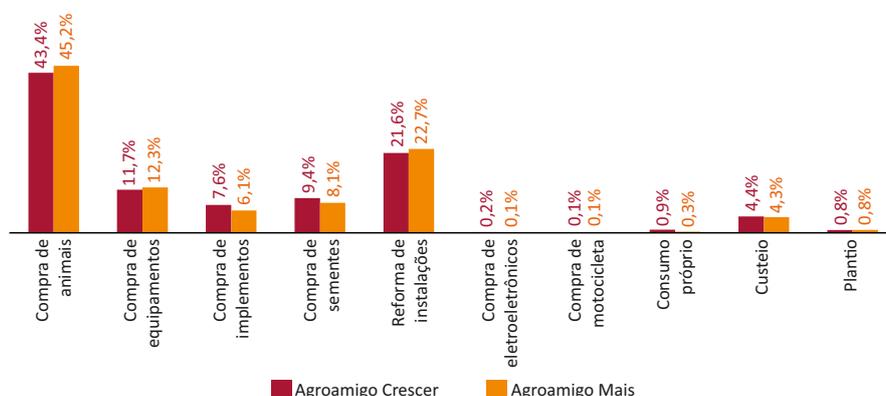
A maioria dos clientes pesquisados (77,0% na modalidade Mais e 82,0% na Crescer) relatou que o valor do crédito foi suficiente para suas necessidades, demonstrando a importância do Programa para a agricultura familiar. Nesse sentido, uma revisão dos valores de crédito, como ocorreu recentemente no Plano Safra 2023-2024 (BRASIL, 2023), pode ser uma alternativa adequada às necessidades do público do Agroamigo que considerou o valor insuficiente. Destaca-se a importância de que os projetos se mantenham condizentes com as características e capacidade produtiva de cada cliente.

De forma geral, os clientes do Agroamigo usam o crédito para realização de investimentos. Dos clientes da modalidade Mais pesquisados, 84,8% informaram que utilizam o crédito para realização de investimentos, enquanto 15,2% destinam os recursos do Programa para custeio, indicando maior dependência do crédito para custeio de suas atividades, comparados aos clientes Crescer. Na modalidade Crescer, é ainda maior o percentual de clientes que destina os recursos para investimento (91,6%), esse fato é justificado pela necessidade de aquisição de ativos e bens materiais importantes no processo de produção.

Dentre os clientes antigos, 85,2% destinaram o crédito recebido à realização de investimentos e outros 14,8% para custeio da produção. No caso dos novos clientes, o percentual que utilizou os recursos em investimentos foi da ordem de 90,6% e o restante (9,4%) direcionou para o custeio.

Quanto ao uso ou destino do crédito, os clientes das duas modalidades apresentaram uma homogeneidade na aplicação dos recursos. Entre os clientes do Agroamigo Mais, 45,2% utilizaram os recursos para compra de animais; 22,7% para reforma de instalações; e 12,3% destinaram os recursos para compra de equipamentos (Gráfico 7).

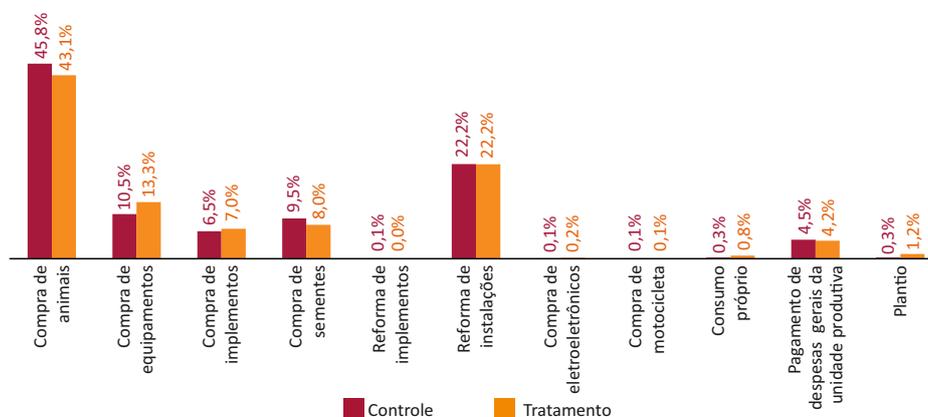
Gráfico 7 – Uso do crédito, segundo a modalidade do Agroamigo



Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

A análise de clientes novos e antigos também indicou uso similar do crédito, com destaque para a compra de animais, com mais de 40% do total em ambos os grupos. Na segunda posição, aparece a reforma de instalações com 22,2% para ambos os grupos.

Gráfico 8 – Uso do crédito, segundo o tempo de exposição ao Programa



Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo.

Quanto à avaliação dos clientes em relação à satisfação com o Programa, observou-se que a maioria, independentemente da modalidade, classificou o Programa como ótimo. No caso dos

clientes na modalidade Crescer, o grau de satisfação ótimo chegou a 75,9% dos entrevistados, enquanto na modalidade Mais, a satisfação ótima atingiu 68,2%. As respostas considerando o Programa como regular ou ruim foram insignificantes, não chegando a 1,0% em nenhuma das duas modalidades. Da mesma forma, os resultados sugerem que à medida que os clientes permanecem mais tempo vinculados ao Programa, a percepção dos benefícios vai se tornando mais evidente.

5 Considerações Finais

A presente avaliação identificou melhorias nas condições de vida dos beneficiários do Agroamigo, Programa de Microcrédito Rural elaborado, desenvolvido e operacionalizado pelo Banco do Nordeste.

A metodologia utilizada para análise dos resultados da pesquisa de campo foi descritiva, enquanto a pesquisa de campo foi estruturada a partir de informações das bases de dados das contratações das operações e cadastro socioeconômico dos clientes do Agroamigo, disponibilizadas pelo BNB.

Complementarmente, realizou-se pesquisa de campo com clientes do Programa em suas modalidades Crescer e Mais, abordando aspectos relacionados com a família e o negócio. Para tanto, foi definida uma amostra de 1.381 clientes para realização das entrevistas, distribuídos nas duas modalidades, na área de atuação do Programa. As entrevistas foram realizadas com uso de um questionário estruturado composto por 47 perguntas.

Os resultados da pesquisa sugerem que, independentemente da modalidade do crédito, os clientes expostos ao Programa há mais tempo apresentam consideráveis melhorias na produção e comercialização agropecuária, na renda e na qualidade de vida, tendo em vista a realização de investimentos, que foram viabilizados com os empréstimos obtidos do FNE. Variáveis relacionadas à infraestrutura do domicílio, a aquisição de ativos agropecuários e incremento na renda, demonstram que os clientes pertencentes ao grupo de tratamento estão em melhores condições econômicas e sociais quando comparados com os clientes do grupo de controle.

A análise dos dados relativos à comercialização da produção demonstra que os clientes antigos, grupo tratamento, acessam mercados de outras localidades, sejam outros municípios ou até mesmo outros estados, indicando que esses clientes podem ter estruturas comerciais mais maduras que as dos novos.

Os melhores resultados no acesso aos meios de transporte e comunicação, celular e acesso à internet, podem evidenciar um maior acesso aos meios de distribuição da produção e melhor integração desses produtores ao mercado local. Além disso, a ampliação de acesso aos meios digitais criam maiores possibilidades de utilização aos diversos serviços da microfinanças.

Em relação ao crédito para o desenvolvimento das atividades produtivas, a maioria dos clientes (cerca de 76,0%) não busca alternativas de crédito em outras instituições. Tanto os novos quanto os antigos, utilizam os recursos para realização de investimentos prioritariamente na compra de animais e reforma das instalações. Os dados revelam, também, que independentemente da modalidade (Crescer ou Mais) e da quantidade de renovações, os entrevistados percebem melhorias na renda total da família após a entrada no Programa.

Conforme mencionado, os clientes do Agroamigo usam o crédito para realização de investimentos, chegando a 91,6% dos casos na Modalidade Crescer, justificado pela necessidade de aquisição de ativos e bens materiais importantes no processo de produção.

A análise individualizada das modalidades Crescer e Mais revelou resultados semelhantes aos observados para o Programa como um todo. Assim, pode-se dizer que, de forma geral, o acesso ao Programa permite melhorias nas condições de vida dos clientes.

Na modalidade Crescer, a análise segundo o tempo de exposição demonstrou que existem melhorias nas condições de vida à medida que os clientes renovam suas operações. As melhorias podem ser observadas nas condições sanitárias dos domicílios; na aquisição de ativos tais como eletrodomésticos e veículos; no acesso aos meios de comunicação modernos; e no tamanho da área total da unidade produtiva. Pode-se observar, ainda, melhorias nas condições de comercialização dos clientes expostos por mais tempo, os quais ampliam o acesso ao mercado local e reduz o percentual daqueles que declaram não vender sua produção. Quanto à suficiência do crédito, independentemente do tempo de exposição, o estudo revela que a maioria está satisfeita com o Programa, pois não tem demandado crédito em outras instituições financeiras.

Em relação à modalidade Mais, a análise a partir do recorte temporal demonstrou tendências similares àquelas observadas na modalidade Crescer. Os clientes antigos apresentam melhorias nas condições sanitárias do domicílio; maior nível de aquisição de eletrodomésticos e veículos; mais acesso a aparelhos celulares e internet; e tamanho de unidades produtivas maiores. Os clientes antigos também apresentam condições de comercialização dos seus produtos mais favoráveis ao acessar mercados de maior amplitude. A maior parte dos clientes Mais, independentemente do tempo de exposição, não revelam necessidade de procura por recursos em outros bancos ou instituições financeiras.

Vale ressaltar que em todos os recortes analisados (modalidade Crescer ou Mais; clientes novos ou antigos), a quase totalidade dos respondentes percebe melhoria na renda total da família.

Destaca-se, ainda, que estão previstas novas etapas de análise, envolvendo a realização de teste de comparação de médias, o que permitirá melhor compreensão dos resultados encontrados.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. (org.) et al. **Cinco anos de Agroamigo: Retrato do público e efeitos do Programa**. Fortaleza, Banco do Nordeste, 2012.

ALVES, Maria Odete. O Agroamigo e o público potencial do Pronaf B: Uma análise do alcance a partir do cadastro socioeconômico. **Revista Econômica do Nordeste**. v. 46, suplemento especial, p. 161-176. Jul. 2015. Disponível em: Revista Econômica do Nordeste (bnb.gov.br) Acesso em: 14 abr. 2023.

BNB. Sobre o Agroamigo. **Site do Banco do Nordeste do Brasil**, 2023a. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/agroamigo/sobre>. Acesso em: 05 abr. 2023.

_____. **Plano Safra 2022-2023 - Quadro Resumo**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2023b. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/45735/361459/Plano+Safra+2022-2023+-+Quadro+Resumo+%28Tabela+Grupos+e+Linhas+Pronaf%29.pdf/f1a81679-ce5c-6849-d80d-b164248cf765?version=3.0&t=1658349370745&download=true>. Acesso em: 06 abr. 2023.

BRASIL. MDA. Cartilha do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/ProgramaseEditais/plano-safra-da-agricultura-familiar/confirma-a-cartilha-do-plano-safra-da-agricultura-familiar-2023-2024>. Acesso em: 23 out. 2023.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de A. **Curso de estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAIA, Guilherme Baptista da Silva; PINTO, Arthur de Rezende. Agroamigo: Uma análise de sua importância no desempenho do Pronaf B. **Revista Econômica do Nordeste**. v. 46, suplemento especial, p. 9-20. Jul. 2015. Disponível em: Revista Econômica do Nordeste (bnb.gov.br) Acesso em: 04 abr. 2023.

MONZONI NETO, Mario Prestes. **Impacto em renda do microcrédito**: uma investigação empírica sobre geração de renda do Crédito Popular Solidário (São Paulo Confia), no Município de São Paulo. 2006. 195 f. Tese (doutorado). Fundação Getúlio Vargas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, 2006.

SILVA, Cleilma Roberta A. A.; AQUINO, Joacir Rufino. Evolução e limites do Programa de Microcrédito Rural Agroamigo no município de Angicos no Rio Grande do Norte. **Revista GeoNordeste**, São Cristóvão, Ano XXVIII, n. 2, p. 117-138, Jul./Dez. 2017. Disponível em: n. 2 (2017): Ano XXVIII | Revista GeoNordeste (ufs.br). Acesso em: 06 abr. 2023.

9.3 Avaliação do FNE para o Setor do Turismo

Carlos Idelfo Araújo Bandeira

Cientista Social, Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Pesquisador do Escritório Técnico de Estudos Econômico do Nordeste-Etene. E-mail: idelfo@bnb.gov.br

Mateus Freitas de Vasconcelos

Economista pela Universidade Federal do Ceará, Bolsista IEL-CNPq do Escritório Técnico de Estudos Econômico do Nordeste-Etene. E-mail: mateusfvasconcelos@outlook.com

Wendell Márcio Araújo Carneiro

Economista, Doutor em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará, Pesquisador do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste-Etene. E-mail: wendellmac@bnb.gov.br

Maria Eduarda Benício de Queiroz

Graduanda em Economia, Bolsista de Nível Superior do Banco do Nordeste-Etene.

Airton Saboya Valente Junior

Economista, Doutor em Desenvolvimento Territorial e Local pela Universidade de Valencia, Gerente Executivo, Célula de Avaliação de Políticas e Programas, Banco do Nordeste-Etene. E-mail: airtonjr@bnb.gov.br

1 Introdução

As receitas do turismo internacional somaram US\$ 1,4 trilhão em 2023, representando 93,0% dos ingressos obtidos em 2019, ano anterior à pandemia da Covid-19. O PIB do turismo alcançou US\$ 3,3 trilhões. Isto indica uma recuperação do setor, impulsionada pelo intenso fluxo turístico nacional e internacional (OMT, 2024).

Após a forte recuperação em 2023, o turismo internacional deverá retornar aos níveis anteriores à crise ocasionada pela pandemia de Covid-19. A previsão está atrelada ao ritmo de recuperação na Ásia e ao progresso dos atuais desafios econômicos e geopolíticos.

A Organização Mundial do Turismo (OMT) estima que 1,3 bilhão de turistas internacionais tenham sido registrados no mundo em 2023, aumento de 34,0% em relação ao ano anterior. Os fluxos de turistas internacionais recuperaram 88,0% dos níveis anteriores à pandemia, apoiados pela procura reprimida de 2020 a 2022.

O Brasil possui potencial turístico. No entanto, o País enfrenta dificuldades de inserção no mercado mundial, considerando sua posição geográfica, distante dos principais centros emissores de turistas, a exemplo da América do Norte, Ásia e Europa. Além disso, investimentos em transporte, equipamentos de lazer, meios de hospedagem e em infraestrutura social, a exemplo das telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água e esgoto, bem como em qualificação da mão de obra, são necessários para dinamizar o setor.

Assim é que o Brasil ocupou a 49ª posição no ranking de chegadas de turistas internacionais em 2009, 70ª posição em 2021, retornando à 49ª posição em 2022, segundo a Organização Mundial de Turismo (OMT, 2024).

Os dez principais receptores de turistas internacionais em 2019 (ano imediatamente anterior à pandemia da Covid-19) foram China (162,5 milhões), Itália (95,4 milhões), França (90,9

milhões), Espanha (83,5 milhões), Estados Unidos (79,4 milhões), Turquia (51,2 milhões), México (45,0 milhões), Reino Unido (40,0 milhões), Tailândia (39,9 milhões) e Alemanha (39,6 milhões). Argentina (7,4 milhões), Brasil (6,4 milhões), Chile (4,5 milhões), Peru (4,4 milhões) e Colômbia (4,2 milhões) foram os cinco primeiros colocados na América do Sul, conforme OMT (2024).

A Região Nordeste do Brasil é reconhecida por seu patrimônio natural, especialmente o litoral, além de possuir um rico acervo histórico e cultural, os quais atraem turistas nacionais e internacionais. O turismo apresenta-se, portanto, como uma importante atividade econômica para a Região, garantindo renda e emprego para a população envolvida nos segmentos de meios de hospedagem, transporte, locação de veículos, casas de câmbio, agências de viagem, restaurantes, bares e equipamentos de lazer.

O Banco do Nordeste, por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), tem proporcionado crédito para o turismo na área de atuação desse Fundo, contribuindo para fortalecer a cadeia produtiva, de forma a gerar renda, emprego e divisas. Os resultados são observados pelo maior dinamismo da atividade e participação na riqueza produzida regionalmente. Nesse sentido, é importante realizar avaliações periódicas para identificar e mensurar esses resultados, garantindo maior efetividade na alocação dos recursos do FNE.

O presente trabalho avalia os programas do FNE para o setor de turismo. Atualiza o estudo realizado anteriormente, que analisou o FNE – Setor de Turismo no período de 1998 a 2008, bem como subsidia as melhorias nas ações de planejamento, financiamento e alocação de recursos no âmbito das atividades do turismo na área de atuação do FNE (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, 2010).

Os repasses do FNE para o setor de turismo compreendem seis linhas de crédito, a saber: o Programa de Apoio ao Turismo Regional-Proatur, com enfoque no fortalecimento da cadeia produtiva do turismo na Região e aumento da geração de emprego e renda. Existem também os programas focados no desenvolvimento de pequenos negócios do setor, a exemplo do Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas-FNE-MPE Turismo e o Programa FNE Empreendedor Individual-FNE-EI Turismo. Cabe mencionar ainda programas especiais, como o FNE-Inovação Turismo, focado em promover avanços nos produtos, serviços e nas organizações relacionadas ao setor; FNE-Verde Proatur; FNE-Verde MPE Turismo, com objetivos similares aos programas citados anteriormente, porém com destacada ênfase na sustentabilidade ambiental.

O Banco do Nordeste possui, também, histórico na atuação do setor do turismo em outros Programas e com outras fontes de recursos além dos citados anteriormente, tais como: Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste – Prodetur-NE, Programas de Desenvolvimento Territorial -Prodeter e o Fundo Geral do Turismo – Fungetur.

Além desta Introdução, este documento apresenta, no Capítulo 2, a metodologia utilizada no estudo e na seção 3, a inserção do setor turismo brasileiro no mercado internacional e interno (doméstico). O item 4 detalha as contratações do FNE para o setor turismo. O tópico 5 mostra as estimativas dos impactos dos investimentos realizados pelo FNE no âmbito do turismo e demais programas desse Fundo, utilizando-se a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste e Estados. As considerações finais no capítulo 6 explicitam os principais resultados obtidos com a presente avaliação.

2 Metodologia da Avaliação

A presente avaliação utiliza métodos quantitativos, qualitativos e análise crítica objetivando avaliar os resultados das contratações do FNE no Setor de Turismo. As bases de dados da

Organização Mundial do Turismo-OMT, do Ministério do Turismo do Brasil, além das contratações do FNE no período de 1998 a 2023 foram tabuladas para subsidiar as análises do estudo.

Além disso, utilizou-se a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste e Estados para estimar os impactos dos investimentos realizados pelo FNE no turismo e nos demais setores da economia.

O período de maturação dos investimentos depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores, os impactos são residuais.

A MIP, entre suas diversas utilizações pelo Banco do Nordeste, é um dos instrumentos usados na estimativa de impacto das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE. A mencionada ferramenta permite estimar os impactos dos financiamentos concedidos no âmbito do FNE no Valor Bruto da Produção, no valor adicionado, no número de empregos gerados, na massa salarial e nos tributos nos estados da área de atuação do FNE, além dos efeitos de transbordamento para outras regiões do País.

Quanto aos impactos estimados, vale observar que os desembolsos do Banco do Nordeste atuam indiretamente como uma variação na demanda final dos setores econômicos a partir dos desembolsos dos recursos. Na utilização da MIP, para a geração das estimativas desses impactos, fica entendido que o valor do desembolso é igual ao valor dos financiamentos, dado que, mesmo que ocorram vários desembolsos, estes somarão o valor total financiado. Assume-se, então, que o ano da contratação é o ano do desembolso.

O próximo capítulo analisa o panorama do turismo no Brasil e área de atuação do FNE.

3 O Turismo no Brasil e Área de Atuação do FNE

A Lei 11.771/2008, denominada Lei Geral do Turismo, define e relaciona as atividades da cadeia produtiva do turismo. Neste sentido, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadias em lugares distintos do seu endereço habitual, por período inferior a um ano, com finalidade de lazer ou negócios.

No caso dos prestadores de serviços turísticos, enquadram-se as sociedades empresariais, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo: meios de hospedagem; agências de turismo; transportadoras turísticas; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; e outras que estejam cadastradas no Ministério do Turismo.

Na presente seção, estuda-se a atividade turística e analisa-se o cenário o cenário no qual as ações e resultados do FNE Setor de Turismo estão inseridos. Durante o período analisado, as atividades turísticas nacional e regional apresentaram expressivas variações. Externalidades como a crise econômica internacional de 2008, a Copa do Mundo de 2014 no Brasil, a retração econômica nacional em 2015, os Jogos Olímpicos de Verão no Rio de Janeiro em 2016 e a Pandemia da Covid-19 em 2020 e 2021 contribuíram para expansões e declínios da atividade.

A participação brasileira no fluxo de turismo internacional permanece modesta, sendo inferior a 1,0% do total mundial. O ciclo de crescimento iniciado em 2003 (4,1 milhões de turistas internacionais) foi interrompido em 2020 (2,1 milhões) e 2021 (0,7 milhão). Seguiu-se a recuperação em 2022 (3,6 milhões) e especialmente em 2023 (5,9 milhões), embora ainda em níveis ainda inferiores aos observados nos anos de pico da série. Os maiores fluxos de turistas

internacionais para o País ocorreram no período de 2014 a 2019, período em que o Brasil recebeu acima de 6,0 milhões de turistas internacionais anualmente (Tabela 1).

Tabela 1 – Fluxo Turístico Internacional - Milhões de Turistas no Mundo e no Brasil

Ano	Mundo	Brasil	Brasil/Mundo(%)
2000	697,3	5,3	0,77
2001	684,1	4,8	0,78
2002	702,6	3,8	0,76
2003	694,2	4,1	0,70
2004	764,0	4,8	0,54
2005	808,0	5,4	0,59
2006	845,0	5,0	0,60
2007	908,0	5,0	0,67
2008	924,0	5,1	0,59
2009	901,0	4,8	0,53
2010	963,0	5,1	0,53
2011	1.009,0	5,4	0,54
2012	1.059,0	5,6	0,53
2013	1.111,0	5,8	0,52
2014	1.155,0	6,4	0,55
2015	1.207,0	6,3	0,52
2016	1.248,0	6,5	0,52
2017	1.340,0	6,5	0,49
2018	1.414,0	6,6	0,47
2019	1.465,0	6,3	0,43
2020	407,0	2,1	0,52
2021	456,0	0,7	0,15
2022	960,0	3,6	0,38
2023	1.285,0	5,9	0,46

Fonte: Organização Mundial do Turismo (OMT) e Ministério do Turismo.

Historicamente, o fluxo de turismo internacional ao Brasil tem se concentrado em um número reduzido de estados, especialmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul. Os hubs aeroportuários de Guarulhos, Congonhas e Viracopos atraem considerável número de passageiros internacionais para participar de eventos e viagens de negócios em São Paulo. O Rio de Janeiro constitui-se em importante centro de lazer, enquanto Paraná e Rio Grande do Sul recebem expressivo contingente de turistas provenientes da Argentina, Paraguai e Uruguai. Em conjunto, referidos estados representaram 83,9% de participação desse fluxo em 2009, tendo aumentado para 87,0% em 2022. A pandemia da Covid-19 afetou negativamente a movimentação turística em diferentes Unidades Federativas do País em 2020 e 2021 (Tabela 2).

Bahia, Pernambuco e Ceará figuram entre os 10 maiores receptores de turistas estrangeiros no Brasil, enquanto Minas Gerais e Rio Grande do Norte estão entre os 15 maiores (Tabela 2).

Tabela 2 - Principais Estados Receptores de Turistas Estrangeiros - Anos Selecionados

Estado	2009		2022	
	Turistas	(%)	Turistas	(%)
São Paulo	1.842.796	38,4	1.505.129	41,5
Rio de Janeiro	908.667	18,9	652.962	18,0

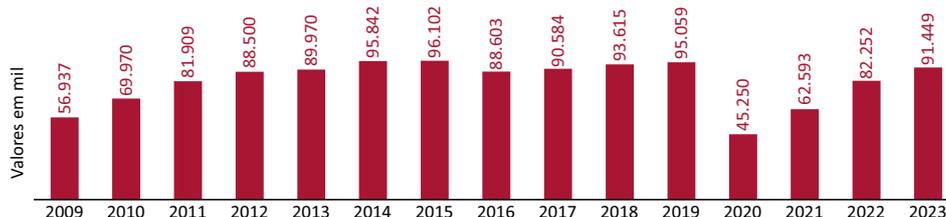
Estado	2009		2022	
	Turistas	(%)	Turistas	(%)
Paraná	663.237	13,8	522.832	14,4
Rio Grande do Sul	613.274	12,8	474.474	13,1
Santa Catarina	127.826	2,7	140.533	3,9
Bahia	143.509	3,0	56.644	1,6
Ceará	98.882	2,1	56.552	1,6
Mato Grosso do Sul	58.395	1,2	54.344	1,5
Pernambuco	88.818	1,8	31.786	0,9
Distrito Federal	28.983	0,6	30.772	0,8
Minas Gerais	49.079	1,0	21.593	0,6
Amapá	0	0,0	17.240	0,5
Acre	0	0,0	16.461	0,5
Amazonas	37.135	0,8	14.354	0,4
Rio Grande do Norte	54.211	1,1	12.058	0,3
Demais Estados	87.405	1,8	22.297	0,6
Total	4.802.217	100	3.630.031	100

Fonte: Ministério do Turismo.

Os fluxos turísticos domésticos possuem maior relevância para o Brasil em comparação com a movimentação internacional. As distâncias geográficas dos principais centros emissores de turistas associadas ao custo de transporte, além das deficiências no setor de viagens e turismo, explicam a maior importância do turismo doméstico em contraste com os fluxos internacionais.

Os desembarques de passageiros em voos nacionais apresentaram um ciclo de expansão no período de 2009 a 2015, tendo declinado em 2016, voltando a subir de 2017 a 2019. A pandemia da Covid-19 afetou consideravelmente referido fluxo em 2020 e em 2021. Em 2022 e em 2023, verificou-se aumento no desembarque de passageiros domésticos no País (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Desembarques de Passageiros em Voos Nacionais - 2009 a 2023



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil - Anac.

Importante ressaltar que o fluxo turístico nacional aumentou 143,1% em uma década, saltando para 70,0 milhões em 2010 ante 28,8 milhões de desembarques em 2000. As cinco regiões do País registraram crescimento de desembarques no período em questão. Referido fluxo declinou em 2020 (45,3 milhões) e 2021 (62,6 milhões) tendo em vista a pandemia da Covid-19. Em 2022 (82,3 milhões) e especialmente em 2023 (91,5 milhões), por sua vez, verificou-se uma recuperação, em níveis próximos àqueles alcançados em 2019 (95,1 milhões). Em relação às regiões brasileiras, destaca-se o Sudeste (50,3% do total do fluxo em 2023) seguido do Nordeste (19,3%). Sul (12,9%) e Centro-Oeste (12,2%) registraram participações próximas, seguidos do Norte (5,3%), conforme mostrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Desembarques de Passageiros Domésticos nas Regiões - Anos Seleccionados

Região	2000		2010		2023	
	Desembarques	(%)	Desembarques	(%)	Desembarques	(%)
Sudeste	14.890.688	51,8	32.730.860	46,8	45.959.475	50,3
Nordeste	5.132.365	17,8	13.966.136	20,0	17.680.811	19,3
Centro-Oeste	3.307.015	11,5	9.955.833	14,2	11.171.009	12,9
Sul	3.690.436	12,8	8.961.027	12,8	11.820.766	12,2
Norte	1.750.401	6,1	4.356.430	6,2	4.820.869	5,3
Brasil	28.770.905	100,0	69.970.286	100,0	91.452.930	100,0

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil - Anac.

Especificamente em termos de Nordeste, o fluxo cresceu 170,6% em uma década, saltando para 14,0 milhões em 2010, ante 5,1 milhões em 2000. Os anos de maior movimentação foram em 2019 (17,7 milhões) e em 2023 (17,7 milhões), após os declínios em 2020 (9,2 milhões) e 2021 (13,8 milhões), (ANAC, 2023).

Em termos estaduais, São Paulo lidera os desembarques domésticos, superando os totais das regiões brasileiras, com exceção do Sudeste. Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Ceará tem figurado entre os 10 maiores receptores de passageiros domésticos. Espírito Santo entre os 15 maiores, enquanto Rio Grande do Norte, Alagoas, Maranhão e Paraíba estão entre os 20 maiores. Piauí e Sergipe, entre os 25 maiores (Tabela 4).

Tabela 4 – Desembarques de Passageiros Domésticos nos Estados - Anos Seleccionados

2000			2010			2023		
Estado	Desembarques	(%)	Estado	Desembarques	(%)	Estado	Desembarques	(%)
SP	8.915.328	31,0	SP	18.873.754	27,0	SP	30.805.785	33,7
RJ	3.866.071	13,4	RJ	8.360.563	11,9	RJ	7.774.913	8,5
DF	2.395.935	8,3	DF	7.046.807	10,1	DF	6.975.097	7,6
BA	1.821.823	6,3	BA	4.595.144	6,6	MG	5.864.344	6,4
PR	1.730.829	6,0	MG	4.262.534	6,1	BA	5.033.779	5,5
MG	1.673.068	5,8	PR	3.994.306	5,7	PE	4.678.666	5,1
RS	1.189.510	4,1	RS	3.098.197	4,4	PR	4.539.769	5,0
PE	1.167.446	4,1	PE	2.967.871	4,2	RS	3.862.218	4,2
CE	839.327	2,9	CE	2.477.200	3,5	SC	3.418.779	3,7
SC	770.097	2,7	SC	1.868.524	2,7	CE	2.945.512	3,2
PA	690.350	2,4	PA	1.741.289	2,5	PA	2.210.799	2,4
AM	621.941	2,2	AM	1.420.803	2,0	GO	1.755.754	1,9
ES	436.221	1,5	ES	1.234.009	1,8	MT	1.616.564	1,8
GO	427.460	1,5	GO	1.122.817	1,6	ES	1.514.433	1,7
RN	401.544	1,4	MT	1.111.775	1,6	AM	1.284.063	1,4
AL	283.058	1,0	RN	1.108.609	1,6	AL	1.138.735	1,2
MT	275.747	1,0	MA	799.248	1,1	RN	1.072.551	1,2
MA	220.948	0,8	AL	686.255	1,0	MA	905.917	1,0
MS	207.873	0,7	MS	674.434	1,0	MS	823.594	0,9
SE	150.594	0,5	PB	503.289	0,7	PB	804.389	0,9
PI	126.751	0,4	SE	452.604	0,6	SE	573.408	0,6
RO	126.162	0,4	RO	422.320	0,6	PI	527.854	0,6
PB	120.874	0,4	PI	375.916	0,5	TO	350.602	0,4
AC	103.999	0,4	AP	259.562	0,4	RO	337.613	0,4

2000			2010			2023		
Estado	Desembarques	(%)	Estado	Desembarques	(%)	Estado	Desembarques	(%)
AP	102.278	0,4	AC	211.153	0,3	AP	297.677	0,3
TO	61.475	0,2	TO	192.640	0,3	RR	170.625	0,2
RR	44.196	0,2	RR	108.663	0,2	AC	169.490	0,2
Total	28.770.905	100	Total	69.970.286	100	Total	91.452.930	100

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil - Anac.

O próximo capítulo analisa as contratações do FNE Setor de Turismo no período em análise.

4 Análise das Contratações do FNE Setor de Turismo

O Banco do Nordeste desembolsou expressivos recursos do FNE em turismo no período de 2009 a 2023. O volume de contratações foi positivamente impulsionado pelo crescimento econômico do Nordeste de 2010 a 2014. Posteriormente, apesar do declínio e reduzido incremento do Produto Interno Bruto (PIB) da Região de 2015 a 2021, o Banco continuou alocando recursos para o setor.

Os valores contratados situaram-se acima de R\$ 800 milhões por ano de 2010 a 2019, com exceção de 2016 e 2017. Os picos de contratações ocorreram em 2010 a 2014 (excetuando-se 2012), quando acima de R\$ 1,0 bilhão foi investido anualmente. Em 2020 e 2023, as contratações superaram R\$ 700 milhões e em 2022 ultrapassaram R\$ 500 milhões (Tabela 5).

No período avaliado, foram contratadas 12.057 operações de crédito, totalizando R\$ 13,8 bilhões, com as seguintes médias: 464 (quantidade de contratos por ano); R\$ 531,5 milhões (valor contratado por ano) e R\$ 1,1 milhão (valor por contrato ou ticket médio), conforme a Tabela 5.

Verifica-se um salto nos valores contratados de 2003 a 2009, com uma média anual de contratações de R\$ 257,9 milhões, ante uma média anual de R\$ 56,4 milhões de 1998 a 2002. Um novo impulso verificou-se de 2010 a 2015, com uma média anual de R\$ 1.093,5 milhões, enquanto de 2016 a 2023, a média anual de contratações alcançou R\$ 646,2 milhões.

O crescimento da economia regional e a realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil contribuíram para as expansões nas contratações do FNE – setor de Turismo. Nesse período, o Banco disponibilizou recursos para construção de arenas e empreendimentos turísticos, além da construção, ampliação e modernização de aeroportos, principalmente nas sedes da Copa do Mundo, em Fortaleza, Natal e São Gonçalo do Amarante, Recife e São Lourenço da Mata, além de Salvador.

Em relação à quantidade de operações, o ápice ocorreu no ano de 2020 (2004 operações) em decorrência da ação notadamente de banco público em operações de capital de giro de crédito emergencial no primeiro ano de impactos negativos da pandemia Covid-19.

Tabela 5 – Financiamentos do FNE Setor de Turismo -1998 a 2023

Ano	Nº de Operações	Valor (R\$ milhão)
1998	28	51,7
1999	24	87,7
2000	40	82,2
2001	10	9,5
2002	27	50,9
2003	36	180,8
2004	40	110,8
2005	71	304,3

Ano	Nº de Operações	Valor (R\$ milhão)
2006	124	278,2
2007	168	140,7
2008	173	548,2
2009	267	242,6
2010	272	1.146,3
2011	287	1.190,4
2012	293	827,5
2013	449	1.401,5
2014	671	1.003,0
2015	578	992,4
2016	571	605,0
2017	593	368,4
2018	586	840,1
2019	948	873,7
2020	2.046	739,7
2021	922	452,3
2022	1.383	533,7
2023	1.450	757,0
Total	12.057	13.818,5

Fonte: Banco do Nordeste.

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI para dezembro de 2023.

As operações de crédito do FNE Setor de Turismo foram destinadas para diferentes finalidades, ou seja, ampliação, implantação, manutenção e modernização das unidades produtivas. As operações de crédito para a implantação de novos empreendimentos somaram R\$ 5,8 bilhões no período de 2009 a 2022. Em seguida, tem-se financiamentos para ampliação (R\$ 2,6 bilhões), modernização (R\$ 1,3 bilhão) e manutenção (R\$ 0,8 bilhão) conforme especificado na Tabela 6.

Tabela 6 – FNE Setor de Turismo – Finalidade das Operações de Crédito - 2009 a 2022

	Ampliação		Implantação		Manutenção		Modernização		Outros		Total	
	R\$ milhão.	Qtd.	R\$ milhão.	Qtd.	R\$ milhão.	Qtd.	R\$ milhão.	Qtd.	R\$ milhão.	Qtd.	R\$ milhão.	Qtd.
2009	65,2	79	138,1	48	12,1	40	27,8	84	7,4	16	250,5	267
2010	178,5	67	911,5	72	5,4	30	67,1	85	18,8	18	1.181,4	272
2011	128,7	66	827,7	83	3,0	27	183,6	85	83,9	26	1.226,9	287
2012	93,4	77	347,9	70	3,0	31	25,7	87	382,9	28	852,9	293
2013	223,0	80	845,0	130	9,5	46	59,5	143	307,6	50	1.444,5	449
2014	95,2	109	824,3	177	12,5	92	69,6	253	32,1	40	1.033,7	671
2015	716,6	76	197,2	178	13,8	111	69,9	180	25,4	33	1.022,8	578
2016	388,0	28	131,8	166	27,1	171	68,5	182	8,1	25	623,5	572
2017	20,0	39	98,3	111	45,2	211	133,6	217	82,7	15	379,7	593
2018	289,3	44	288,8	102	83,1	252	181,0	159	23,6	29	865,9	586
2019	163,9	64	452,7	130	103,0	442	152,6	249	28,3	63	900,5	948
2020	167,1	49	176,1	159	318,6	1.534	91,1	263	9,3	42	762,4	2.047
2021	38,9	36	227,4	162	52,0	420	73,0	255	74,9	49	466,1	922
2022	22,7	46	321,4	179	89,5	690	87,3	417	29,1	51	550,1	1.383
Total	2.590,6	860	5.788,3	1.767	777,7	4.097	1.290,3	2.659	1.114,1	485	11.561,0	9.868
(%)	22,4	8,7	50,1	17,9	6,7	41,5	11,2	26,9	9,6	4,9	100,0	100,0

Fonte: Banco do Nordeste.

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI para dezembro de 2022.

A distribuição dos recursos alocados por Unidade da Federação está detalhada na Tabela 7. Pernambuco (R\$ 3,3 bilhões; 28,2%), Bahia (R\$ 2,2 bilhões; 18,8%), Rio Grande do Norte (R\$ 1,7 bilhão; 14,5%) e Ceará (R\$ 1,4 bilhão; 12,2%) lideraram as contratações. Seguiram Paraíba (R\$ 992 milhões; 8,6%), Alagoas (R\$ 972 milhões; 8,4%), Maranhão (R\$ 366 milhões; 3,2%), Piauí (R\$ 281 milhões; 2,4%), Sergipe (R\$ 234 milhões; 2,0%), Minas Gerais (R\$ 108 milhões; 0,9%) e Espírito Santo (R\$ 75 milhões; 0,7%).

Tabela 7 – FNE Setor de Turismo - Contratações por Estado - 2009 a 2022

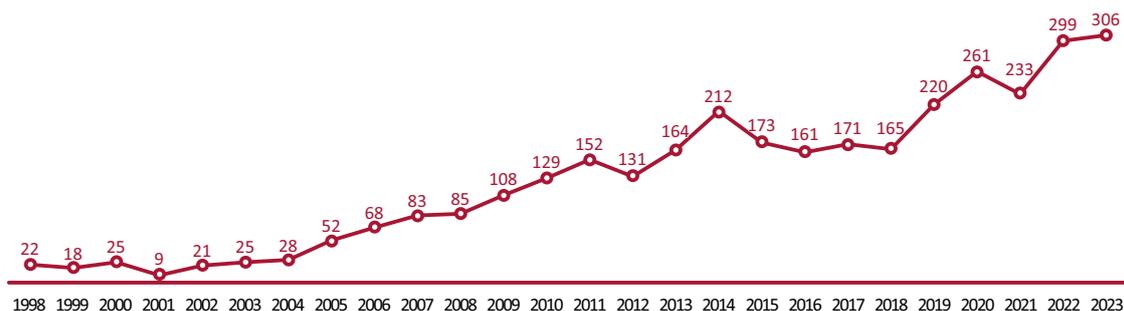
Estado	R\$ milhão	(%)	Contratos	(%)
Pernambuco	3.264	28,2	1.152	11,7
Bahia	2.178	18,8	1.507	15,3
Rio Grande do Norte	1.678	14,5	1.446	14,7
Ceará	1.412	12,2	2.297	23,3
Paraíba	992	8,6	1.387	14,1
Alagoas	972	8,4	546	5,5
Maranhão	366	3,2	399	4,0
Piauí	281	2,4	449	4,6
Sergipe	234	2,0	252	2,6
Minas Gerais	108	0,9	305	3,1
Espírito Santo	75	0,7	128	1,3
Total	11.561	100,0	9.868	100,0

Fonte: Banco do Nordeste.

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI para dezembro de 2022.

Verificou-se expansão das contratações do FNE Setor de Turismo em termos territoriais no período analisado. O número de municípios atendidos pelo FNE Setor de Turismo saltou de 22 em 1998 para 108 em 2009, 212 em 2014, 261 em 2020, 299 em 2022 e 306 em 2023, conforme detalhado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – FNE Setor de Turismo - Número de Municípios Atendidos - 1998 a 2023



Fonte: Banco do Nordeste.

5 Impactos Econômicos das Contratações do FNE

As estimativas dos impactos econômicos ocasionados pelo incremento da demanda estão especificadas na Tabela 8. A Matriz de Insumo-Produto do Nordeste foi utilizada para aferir os mencionados impactos, considerando-se investimentos de R\$ 1,0 milhão do FNE para cada um dos setores estudados, ou seja, agricultura, pecuária, agroindústria, indústria, infraestrutura, comércio, serviços e turismo.

Comparando-se os oito setores econômicos elencados na Tabela 8, o turismo se destaca, em termos de impactos, no Valor Bruto da Produção (2º), no valor agregado/renda (2º), nos salários

(3º), na geração de empregos (4º) e tributos (4º). Estima-se que a contratação de R\$ 1,0 milhão na economia, por meio dos financiamentos do FNE Setor de Turismo, impacta na geração de R\$ 2,1 milhões de Valor Bruto da Produção (VBP); R\$ 1,2 milhão no valor agregado; R\$ 361,8 mil em salários; e R\$ 214,5 mil em tributos, além de gerar 35 novas ocupações, na área de atuação do FNE. O Turismo é o 3º setor em menor custo para a criação de um novo emprego (R\$ 21,5 mil).

Os recursos do FNE Setor de Turismo aplicados na área de atuação do BNB geram impactos, também nos demais estados do País. No total, estima-se um incremento de R\$ 4,0 milhões no Valor Bruto da Produção; R\$ 2,1 milhões no valor agregado; R\$ 669,2 mil em salários; e R\$ 405,3 mil em tributos, assim como 46 novos empregos no Brasil.

Tabela 8 – Estimativa dos Impactos Econômicos por Setor- R\$ milhões¹

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Infraestrutura	Comércio	Serviços	Turismo
Resultados por Setor - Área de Atuação do FNE								
Valor Bruto da Produção ²	1,98	2,09	2,23	2,07	2,04	2,07	2,11	2,14
Valor Agregado/Renda ³	1,24	1,14	0,88	0,89	1,15	1,35	1,24	1,25
Empregos (Nº de pessoas pessoas) ⁴	63	104	30	19	19	37	31	35
Salários	0,32	0,32	0,30	0,29	0,30	0,42	0,40	0,36
Tributos	0,12	0,16	0,23	0,26	0,27	0,09	0,17	0,21
Resultados por Setor - Brasil⁵								
Valor Bruto da Produção ²	3,91	4,15	4,42	3,99	3,97	3,94	4,00	4,05
Valor Agregado/Renda ³	2,13	2,09	1,89	1,78	2,07	2,23	2,13	2,14
Empregos (Nº de pessoas) ⁴	74	116	44	30	29	48	42	46
Salários	0,63	0,64	0,65	0,60	0,61	0,73	0,71	0,67
Tributos	0,31	0,36	0,43	0,45	0,46	0,27	0,36	0,41
Investimento para gerar 1 emprego (R\$)	13.512,72	8.616,49	22.728,87	33.686,69	34.265,98	20.776,33	24.043,42	21.510,73

Fonte: Banco do Nordeste/Etene.

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI, dezembro de 2023. 1. Impactos estimados a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (renda), a partir da aplicação dos recursos; 2. Somatório de todos os bens e serviços produzidos no período; 3. Valor dos bens produzidos, deduzidos os custos dos insumos adquiridos de terceiros, utilizados na produção; 4. Empregos formais e informais; 5. Somatório dos impactos produzidos no Brasil, considerando-se, também, o efeito transbordamento.

6 Considerações Finais

As atividades turísticas possuem potencial para gerar emprego, renda e divisas para os estados pertencentes à área de atuação do FNE, tendo em vista o destacado segmento de “sol e praia” do Brasil, além do patrimônio natural, histórico e cultural do Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo. Contudo, consideráveis investimentos em equipamento de lazer e meios de hospedagem, em infraestrutura social e de transporte, além da capacitação e qualificação da mão de obra são necessários, objetivando atrair empreendimentos turísticos, qualificar e incrementar o quantitativo de visitantes nacionais e internacionais.

Importante ressaltar que a demanda turística é elástica em relação à renda, sendo consideravelmente afetada por alterações no nível de renda da população. Em anos recentes, o setor vem sendo impactado por transformações tecnológicas, que permitem reduzir os deslocamentos de viagens de negócios, eventos e lazer. Adicionalmente, plataformas digitais relacionadas com o turismo contribuem para acirrar a competitividade no setor, reduzindo custos de transação, embora possam afetar negativamente a demanda por meios de hospedagem tradicionais, a exemplo de hotéis, e a contratação de empresas e mão de obra especializadas no turismo.

O FNE Setor de Turismo tem contribuído para financiar empreendimentos turísticos privados na área de atuação do Fundo. Nesse sentido, foram contratados, no período de 1998 a 2023, o

montante de R\$ 13,8 bilhões, com valores atualizados para dezembro de 2023, por meio de 12.1 mil operações.

Referidos recursos foram utilizados para construir, ampliar e modernizar infraestrutura de transporte, equipamentos de lazer, meios de hospedagem e empresas pertencentes à cadeia do turismo, atendendo a políticas públicas e direcionamentos estratégicos do Governo Federal para o setor no período estudado, tais como: Convênio Proatur-Copa e FNE Emergencial no período da Pandemia Covid-19 e Rotas do Turismo.

As estimativas de impacto, com uso da Matriz de Insumo-Produto, evidenciam a importância do turismo como setor estratégico para a área de atuação do FNE, uma vez que se destaca entre aqueles com maiores retornos na geração de Valor Bruto da Produção, valor agregado, salários, geração de empregos e tributos. Além disso, apresenta um dos menores custos para geração de uma nova ocupação com recursos do Fundo Constitucional.

Dessa forma, este trabalho sugere, a exemplo de Souza e Silveira Neto (2009), que as atividades turísticas no Nordeste Brasileiro possuem vantagem competitiva para um impacto positivo na redução das desigualdades de renda no Brasil.

Em termos de sugestões e recomendações de melhorias para a atuação estratégica no setor de turismo, seguem algumas considerações deste trabalho.

A expansão econômica do turismo no Nordeste requer atuação de desenvolvimento econômico baseada em Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade, considerando o Plano Nacional do Turismo (PNT) e Programa de Regionalização do Turismo, dentre outros instrumentos, para atuação mais estratégica no Setor.

Considera-se fundamental consolidar o turismo de “sol e praia” nos municípios com potencialidades turísticas do litoral nordestino, além do desenvolvimento de outras categorias turísticas, espraiando o desenvolvimento do turismo nordestino para outras localidades além do litoral.

Finalmente, é importante fomentar o desenvolvimento do setor por meio da atuação em programas,, ações e fundos, que o Banco do Nordeste possui experiência, a exemplo do Prodetur, Prodeter, FNE, Fungetur, dentre outras possibilidades como os Observatórios do Turismo ou ainda outras ações inovadoras.

Referências

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. Microdados. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/empresas-aereas/Instrucoes-para-a-elaboracao-e-apresentacao-das-demonstracoes-contabeis/envio-de-informacoes>. Acesso em: 01 MAR.2024.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Avaliação da execução, resultados e impactos do FNE Proatur. Fortaleza: Etene, 2010. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/824/1/2011_SAPP_10.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 set. 2008. Dispõe sobre a Política Nacional do Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Chegada de Turistas Internacionais. Brasília, 2022. Disponível em: <https://dados.turismo.gov.br/dataset/chegada-de-turistas-internacionais>. Acesso em: 15 jun. 2023.

OMT - Organização Mundial do Turismo (2024). World Tourism Barometer. Disponível em: World Tourism Barometer: January 2024 | UN Tourism (unwto-ap.org). Acesso em: 01 mar.2024.

SOUZA, P.I.A. e SILVEIRA NETO, D.M.(2009).Turismo no Nordeste: Qual é a importância da atividade para a região? Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Raul-Silveira-Neto/publication/242765555_TURISMO_NO_NORDESTE_AFINAL_QUAL_E_A_IMPORTANCIA_DA_ATIVIDADE_PARA_A_REGIAO/links/571e81b108aefa648899a244/TURISMO-NO-NORDESTE-AFINAL-QUAL-E-A-IMPORTANCIA-DA-ATIVIDADE-PARA-A-REGIAO.pdf. Acesso em: 16 abr. 2024

WTTC, (2022). Travel & Tourism Economic Impact 2022. Disponível em: <https://wtcc.org/Portals/0/Documents/Reports/2022/EIR2022-Global%20Trends.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

10 Resultados e Sustentabilidade Financeira do FNE

O total de ativos do FNE, ao final do exercício de 2023, alcançou a cifra de R\$ 140,4 bilhões. Tal valor apresenta um crescimento de 12,9% em relação ao final de 2022 e decorre, basicamente, dos ingressos de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional-STN (R\$ 13,5 bilhões); do resultado das operações de crédito (R\$ 2,3 bilhões); do resultado sobre disponibilidades (R\$ 2,4 bilhões); e das despesas de taxa de administração e remunerações sobre o Pronaf (R\$ 2,1 bilhões).

Ao final do exercício de 2023, 86,4% dos Ativos do Fundo referem-se às Operações de Crédito/Repasses, enquanto 11,2% encontram-se em Recursos Comprometidos com Operações de Crédito e 0,2% em Disponibilidades.

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos do Fundo e implementar as políticas de concessão de crédito. Enquanto tais recursos não são destinados a tal finalidade, foram remunerados à taxa extramercado até 18.05.2021 e pela taxa Selic a partir de 19.05.2021, ambas divulgadas pelo Banco Central do Brasil, conforme disposto na Lei 9.126/95 (com a redação dada pela Medida Provisória 1.052/2021 e pela Lei 14.227/2021).

Os Recursos Comprometidos consistem em um valor mínimo, destinado aos desembolsos previstos para operações de crédito previamente contratadas, e com cronograma para datas anteriores ao Balanço, bem como para os desembolsos previstos para os doze meses subsequentes ao Balanço, configurando uma reserva de liquidez para o Fundo. Eventualmente, podem ser acrescentados a este montante, ainda, valores relativos a descasamento no fluxo de desembolsos previstos no cronograma, em relação a ingressos futuros de recursos no Fundo (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução das Disponibilidades do FNE

(Valores em R\$ milhões)

Especificação	Exercício 2022	Exercício 2023
Saldos no Início do Período	19.706,3	18.140,9
.Disponibilidades	2.726,4	4.247,7
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	16.979,9	13.893,2
Entradas de Recursos	38.592,7	41.312,7
Transferências da STN	13.893,8	13.527,0
Remuneração das Disponibilidades	2.449,9	2.384,5
Reembolsos de Operações	21.118,8	24.564,0
.Recebimento de Valores Prejuízo/Atualizações	515,3	87,6
Cobertura de Risco pelo BNB	547,9	545,6
Cobertura de Operações pelo Proagro/Fundos de Aval	66,7	204,8
Outras Receitas/Despesas	0,3	- 0,8
Saídas de Recursos	40.158,1	43.517,9
Conversão de Operações Leis nº 10.464 e 10.696	0,2	0,0
Liberações de Operações	35.061,2	37.900,5
Taxa de Administração	1.562,0	1.561,8
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	18,9	17,4
Del Credere BNB	2.696,3	3.147,8
Del Credere Outras Instituições	2,4	5,2
Remuneração do BNB sobre Pronaf	550,0	634,7
Renegociação de Parcelas Baixadas Ativo - Risco BNB	174,1	169,4
Reclassificação de Operações para o FNE	0,2	0,0

Especificação	Exercício 2022	Exercício 2023
Bônus/Dispensa/Aquisição/Remissão/Rebates	43,1	3,8
Bônus Adimplência Ops c/ base Repasses ao BNB- art. 9º A- Lei 7.827	7,5	8,9
Transferência p/BNB Encargos Inadimplência Recebidos	12,8	19,0
Adicional PROAGRO s/Operações FNE	29,8	49,4
Transferência Recursos art. 20 Lei 7.827/1989 p/ Sudene	0,0	0,0
Saldos no Final do Período	18.140,9	15.935,7
Disponibilidades	4.247,7	284,5
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	13.893,2	15.651,2

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Ingressaram, no exercício de 2023, R\$ 13,5 bilhões de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, ao mesmo tempo em que foram reembolsados R\$ 24,6 bilhões de operações de crédito. Em contrapartida, foram desembolsados R\$ 37,9 bilhões em operações de crédito.

Conforme pode ser verificado na Tabela 1, o saldo de recursos em caixa do FNE reduziu-se em 12,2% em relação a dezembro de 2022 (R\$ 15,9 bilhões em 31.12.2023, ante R\$ 18,1 bilhões em 31.12.2022).

O perfil destes recursos também teve alteração significativa: enquanto em dezembro de 2022, 76,6% dos recursos em caixa eram Recursos Comprometidos, em dezembro de 2023 essa rubrica detém 98,2% dos R\$ R\$ 15,9 bilhões existentes. Tal alteração foi motivada pelo volume das contratações de operações de crédito e pela elevação dos desembolsos de operações (R\$ 35,1 bilhões em 31.12.2022 ante R\$ 37,9 em 31.12.2023).

Ao término do exercício de 2023, o FNE apresenta saldo aplicado em operações de crédito de R\$ 120,8 bilhões. Destes, R\$ 25,4 bilhões estão contabilmente classificados como “Circulante”, enquanto os demais R\$ 95,4 bilhões estão classificados como “Realizável a Longo Prazo”. Neste total, considera-se o valor do principal mais encargos financeiros, retificado pelas rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As demonstrações dos saldos das operações de crédito por setor, com a dedução das provisões, estão especificadas na Tabela 2. O saldo de operações de crédito, ao término do exercício de 2023, alcançou 17,4% superior ao existente ao final de 2022. Enquanto os financiamentos à indústria, comércio e serviços correspondem a 28,9% do saldo de operações de crédito (30,0% em dezembro de 2022), os financiamentos rurais e agroindustriais correspondem a 33,9% (33,3% em dezembro de 2022) e os créditos à infraestrutura alcançaram 36,9% (36,4% em dezembro de 2022).

Tabela 2 – Operações de Crédito por Setor

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2022	31.12.2023	Variação
Operações de Crédito	103.386,2	121.298,3	17,3%
- Indústria, Comércio e Serviços	30.879,8	35.066,1	13,6%
- Rurais e Agroindustriais	34.477,1	41.119,0	19,3%
- Infraestrutura e Desenvolvimento	37.679,8	44.787,1	18,9%
- Financiamento à Imp. e Exportação	349,5	326,1	- 6,7%
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	-434,9	-461,0	6,0%
Total	102.951,3	120.837,3	17,4%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Do volume total de recursos do FNE, R\$ 13,5 bilhões estavam alocados em operações do Pronaf, na posição 31.12.2023 (R\$ 11,3 bilhões em 31.12.2022). Por outro lado, R\$ 78,7 bilhões estão alocados na região do Semiárido (65,1% do total das aplicações), conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3 – Alocação do Crédito

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2022	31.12.2023	Varição
Semiárido	65.730,9	78.700,9	19,7%
Demais regiões	37.655,3	42.597,4	13,1%
Total	103.386,2	121.298,3	17,3%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Em relação à área de crédito, a Tabela 4 especifica a alocação dos saldos existentes.

Tabela 4 – Operações por Área de Crédito

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2022	31.12.2023	Varição
Financiamentos à Infraestrutura	37.679,8	44.787,1	18,9%
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	34.477,1	41.119,0	19,3%
Financiamentos (demais)	31.229,3	35.392,2	13,3%
Total	103.386,2	121.298,3	17,3%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Com relação ao porte, os créditos destinados aos clientes classificados como grande porte apresentaram o maior saldo (Tabela 5).

Tabela 5 – Operações por Porte do Cliente

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2022	31.12.2023	Varição
Mini/Micro/Pequeno Porte	39.920,50	49.089,10	23,00%
Médio Porte	17.210,70	21.030,20	22,20%
Grande Porte	46.255,00	51.179,00	10,60%
Total	103.386,20	121.298,30	17,30%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Patrimônio Líquido

Considerando que, por suas características intrínsecas, o FNE praticamente não possui como fonte de recursos obrigações junto a terceiros, demonstra-se abaixo os fluxos do Patrimônio Líquido.

Na posição 31.12.2023, o FNE apresentou Patrimônio Líquido de R\$ 140,4 bilhões representando acréscimo de 12,9% em relação aos R\$ 124,3 bilhões existentes em dezembro de 2022 (Tabela 6).

Tabela 6 – FNE - Evolução do Patrimônio Líquido

(Valores R\$ milhões)

Especificação	Exercício 2022-2021	Exercício 2023-2021
Patrimônio Líquido Anterior	107.839,8	124.331,1
. Ingressos de Recursos	13.893,8	13.527,0
. Receitas de Operações de Crédito	5.014,2	6.015,2
. Receitas	6.788,9	7.387,9
. Rebates, Bônus, Descontos e Corr. Mon. Negativa	- 1.774,7	- 1.372,7
. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 921,2	- 920,9
. Provisão para Desvalorização de Títulos	0,0	0,0
. Reversões de Provisões	0,0	0,0
. Remuneração das Disponibilidades	2.449,9	2.384,5
. Rem. Rec. Disponíveis Rep. BNB - Lei nº 7.827 art. 9º-A	104,8	116,6
. Recuperação de Créditos Baixados	791,2	277,0
. Taxa de Administração	- 1.562,0	- 1.561,8
. Remuneração ao BNB sobre Disponibilidade	- 18,9	- 17,4
. Remuneração do BNB sobre Saldos - Pronaf	- 348,0	- 378,5
. Remuneração do BNB sobre Desembolsos – Pronaf	- 113,9	- 159,7
. Prêmio de Desempenho – Pronaf	- 88,1	- 96,5
. Del Credere BNB - Repasses Lei nº 7.827 art. 9º-A	- 123,3	- 134,5
. Del Credere BNB - Demais Operações	- 2.573,0	- 3.013,4
. Del Credere Outras Instituições	- 2,4	- 5,2
. Despesas Renegociações/Liquidações - Lei nº 12.249/13.340/13.606	- 0,8	- 1,4
. Despesas com Auditoria	0,0	0,0
. Destinação Recursos art. 20 Lei 7.827/1989 para Sudene	- 2,3	- 2,4
. Outras Despesas/Outras Receitas	0,1	2,4
. Ajustes de Exercícios Anteriores	- 8,7	- 0,1
Patrimônio Líquido Atual	124.331,1	140.362,0

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Resultados

O Resultado do FNE em 2023, considerando todos os seus efeitos, inclusive aqueles decorrentes das renegociações e liquidações por dispositivos legais, ficou positivo em R\$ 2.504,0 milhões, conforme apresentado na Tabela 7.

Tabela 7 – Demonstração de Resultados do FNE

(Valores R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2022	31.12.2023	Variação %	Variação R\$
RESULTADO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.289.621	2.335.514	2,0%	45.893
Receitas de Operações de Crédito	6.893.784	7.504.572	8,9%	610.788
Despesas Del Credere	-2.698.738	-3.153.012	16,8%	- 454.274
Despesas com PCLD	- 921.180	- 920.871	-	309
Atualização Monetária Negativa	- 401.812	- 4.169	- 99,0%	397.643
Receitas com Recuperações de Créditos Baixados	791.218	276.955	- 65,0%	- 514.263
Despesas com Rebates e Bônus de Adimplência	- 1.337.998	- 1.364.204	2,0%	- 26.206
Despesas Rebates e Descontos - Leis de Renegociação	- 35.653	- 3.757	- 89,5%	31.896

Discriminação	31.12.2022	31.12.2023	Variação %	Variação R\$
RESULTADO SOBRE DISPONIBILIDADES	2.431.000	2.367.039	- 2,6%	- 63.961
Receitas com Remuneração das Disponibilidades	2.449.934	2.384.483	- 2,7%	- 65.451
Taxa de Administração sobre Disponibilidades	- 18.934	- 17.444	- 7,9%	1.490
DESPESAS OPERACIONAIS	- 2.112.035	- 2.196.474	4,0%	- 84.439
Taxa de Administração	- 1.562.027	- 1.561.787	-	240
Pronaf – Remuneração	- 550.008	- 634.687	15,4%	- 84.679
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	- 2.308	- 2.127	- 7,8%	181
Ajustes Decorrentes de Alienação de Bens	-	- 8	-	- 8
Despesas de Auditoria	- 29	- 21	- 27,6%	8
Outras Receitas	165	2.257	- 1.267,9%	- 2.092
Destinação de Recursos à Sudene - Art. 2º Lei nº 7.827/1989	- 2.331	- 2.373	1,8%	- 42
Despesas c/Ops. FNE honradas-BNB Remissão Lei nº 12249	- 1	- 1	-	-
Bônus Adimplência/Rebates-Crediamigo (PNMPO)	- 112	- 1.981	1.668,8%	- 1.869
LUCRO (PREJUÍZO)	2.606.278	2.503.952	- 3,9%	- 102.326

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Resultado de Operações de Crédito

As Receitas de Operações de Crédito correspondem aos encargos ativos cobrados dos clientes, além das remunerações dos repasses ao BNB e a outras instituições. No exercício de 2023, totalizaram R\$ 7.504,6 milhões, valor 8,9% superior ao obtido no exercício de 2022. No resultado com operações de crédito, essa variação foi de 2,0%, acréscimo explicado basicamente pelo aumento das receitas de encargos financeiros de R\$ 610,8 milhões, em face da redução da taxa média de encargos de 7,1% a.a. em 2022 para 6,6% a.a. em 2023, com destaque para a componente variação do IPCA, que no exercício de 2022 foi de 5,8% enquanto em 2023, esse índice alcançou 4,6%

O Del Credere é redutor do resultado de operações de crédito e corresponde ao prêmio pago ao Banco pela assunção dos riscos nas operações de crédito. No período, totalizou R\$ 3.153,0 milhões, sendo 16,8% superior aos R\$ 2.698,7 milhões incorridos no mesmo período de 2022, o que é explicado pelo aumento no saldo de operações de crédito com risco para o Banco.

As receitas com recuperação de créditos baixados para Prejuízo, no exercício de 2023, alcançaram R\$ 277,0 milhões, resultando em um valor 65,0% inferior ao montante de R\$ 791,2 milhões registrado no exercício de 2022, com destaque para as renegociações/liquidações com risco FNE (R\$ 275,5 milhões).

Os rebates e bônus de adimplência referem-se aos descontos estabelecidos pela legislação nos encargos ou no principal, dependendo do programa de crédito, concedidos aos clientes que são pontuais no reembolso das parcelas. Totalizaram, no exercício de 2023, R\$ 1.364,2 milhões (R\$ 1.338,0 milhões no exercício de 2022). Já os rebates e descontos referem-se a deduções específicas constantes em dispositivos legais, e alcançaram no período R\$ 3,8 milhões (R\$ 35,7 milhões no exercício de 2022).

Resultado sobre Disponibilidades

Conforme disposição legal, os recursos do FNE temporariamente não aplicados foram remunerados pelo Banco à taxa extramercado, até 18.05.2021. A partir de 19.05.2021, por força de alteração introduzida pela Medida Provisória nº 1.052/2021, essa remuneração passou a ser apurada com base na taxa Selic. No exercício, tal remuneração foi de R\$ 2.384,5 milhões, volume

2,7% inferior aos R\$ 2.449,9 milhões realizados no exercício de 2022. Essa redução é explicada pela redução do saldo de disponibilidades em decorrência da elevação de desembolsos durante o exercício. No exercício de 2023, a taxa Selic apresentou um acumulado de 13,0% a.a. enquanto a taxa no período de 2022 alcançou 12,4% a.a.

Até abril de 2021, o banco administrador faz jus à remuneração de 0,35% a.a. pela gestão dos recursos em disponibilidades, passando essa taxa a ser de 0,09% a.a., a partir de maio de 2021, em razão de alteração introduzida pela Medida Provisória nº 1.052/2021 e pela Lei nº 14.227/2021. Essa despesa foi de R\$ 17,4 milhões no exercício de 2023 (no exercício de 2022 alcançou R\$ 18,9 milhões).

Considerados esses dois componentes, o resultado sobre disponibilidades, no exercício de 2023 alcançou R\$ 2.367,0 milhões, representando redução de 2,6% perante o resultado de 2022 (R\$ 2.431,0 milhões).

Despesas Operacionais

Na forma do artigo 17-A, da Lei 7.827/1989, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus a uma taxa de administração apurada sobre o Patrimônio Líquido ajustado na forma do citado artigo. No exercício de 2022, a taxa de administração passou a ser de 1,8% a.a. E no exercício de 2023, essa taxa passou a ser de 1,5% a.a.

Em 2023, as despesas com taxa de administração totalizaram R\$ 1.561,8 milhões, representando uma estabilidade em relação ao montante de R\$ 1.562,0 milhões incorrido no exercício de 2022, o que é explicado pela elevação da base de cálculo dessa remuneração, em razão do crescimento dos saldos das operações de crédito.

As remunerações pagas ao Banco em relação às operações no âmbito do Pronaf tiveram elevação de 15,4%, alcançando R\$ 634,7 milhões, ante R\$ 550,0 milhões registrados em 2022, justificando-se o crescimento pela elevação dos saldos desses financiamentos, em razão dos encargos incidentes e dos novos financiamentos concedidos.

Compostas por esses dois itens, as despesas operacionais apresentaram crescimento de 4,0%, totalizando R\$ 2.196,5 milhões em 2023, contra R\$ 2.112,0 milhões no exercício de 2022, pelas razões já expostas.

Lucro ou Prejuízo do Período

O exercício de 2023 apresentou um resultado positivo no total de R\$ 2.504,0 milhões, representando uma redução de 3,9% em relação ao resultado positivo registrado no exercício de 2022 (R\$ 2.606,3 milhões), em decorrência da elevação do Del Credere e das Remunerações sobre as Operações do Pronaf, da redução da remuneração ao FNE sobre disponibilidades e das Despesas com Bônus de Adimplência e Rebates.

Indicadores de Desempenho

Para cálculo dos indicadores de performance do FNE, foram considerados os principais itens de desempenho do Fundo em relação ao seu Patrimônio Líquido; às suas operações de crédito; ao resultado; e à inadimplência (Tabela 8).

Tabela 8 – Indicadores de Desempenho

Indicadores	2022	2023
Operações de Crédito (Saldo Médio)	96.585,0	114.299,2
Rendas Operações de Crédito/Saldo Médio Operações de Crédito	7,1%	6,6%
Rebates, Bônus e Descontos/Saldo Médio Oper. Créd.	1,4%	1,2%
Despesas Provisões/Saldo Médio Oper. Créd.	1,0%	0,8%
Inadimplência > 90 dias	5,1%	4,7%
Taxa de Administração/PL médio	1,3%	1,2%
Del Credere/Saldo Médio Oper. Créd. Risco BNB	3,0%	2,9%
Rentabilidade s/ PL Médio	2,2%	1,9%
Rentabilidade s/ Políticas Públicas s/ PL Médio	3,9%	3,4%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

A relação rendas de operações de crédito/saldo médio das operações apresentou redução, passando de 7,1% em 2022 a 6,6% no ano de 2023, justificada pelas alterações introduzidas nas taxas de encargos do Fundo, que passaram a ter como componente a variação do IPCA, cuja taxa anual em 2022 registrou a taxa de 5,8% enquanto, no ano de 2023, essa taxa foi de 4,6%.

Observou-se, além disso, estabilidade na relação rebates, bônus e descontos/saldo médio de operações de crédito, com uma leve redução para 1,2%, contra 1,4% no exercício de 2022.

A relação despesas de provisões/saldo médio de operações de crédito apresentou redução de 0,2 ponto percentual, passando de 1,0% no exercício de 2022 para 0,8% no exercício de 2023, como resultado, especialmente, elevação dos saldos de operações de crédito.

O índice de inadimplência das operações, considerados os saldos das operações de crédito com atraso superior a 90 dias, apresentou redução de 0,4 ponto percentual, o que também se justifica pelo aumento do saldo de operações de crédito.

A relação taxa de administração/PL médio apresentou redução de 1,3% em 2022 para 1,2% em 2023.

Para a relação Del Credere/saldo médio de operações com risco para o BNB observou-se, em 2023, uma redução do índice de 3,0% apurado no exercício de 2022 para 2,9%.

A rentabilidade do Patrimônio Líquido registrou índice positivo de 1,9% em 2023, contra um índice positivo de 2,2% no exercício de 2022, o que se justifica, principalmente, pela redução do resultado com disponibilidades, não obstante o aumento do resultado com operações de crédito e a elevação das despesas operacionais, conforme demonstrado anteriormente.

Considerado o resultado do exercício ajustado pela exclusão das despesas decorrentes de políticas públicas (R\$ 4.530,0 milhões em 2022 ante R\$ 4.508,6 mil em 2023), assim entendidas as despesas com remunerações ao BNB sobre operações Pronaf, bônus de adimplência, descontos concedidos em renegociações e bônus/rebates decorrentes de medidas legais específicas, observou-se um decréscimo de 0,5 pontos percentuais na rentabilidade do FNE, que alcançou a taxa de 3,4% no exercício de 2023, enquanto no exercício de 2022 foi de 3,9%.

Houve aumento na disponibilidade efetiva em relação ao previsto para o exercício de 2022, em virtude de aumento nos reembolsos líquidos de operações de crédito/repasses e na cobertura de risco por Proagro, Fundo de Aval, entre outros (Tabela 9)

Tabela 9 – FNE - Recursos Previstos e Realizados – 2023

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	60.238.487	60.621.811
Disponibilidades no Início do Período	18.140.901	18.140.901
Transferências da União	14.268.267	13.527.032
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	24.666.705	25.802.938
Remuneração das Disponibilidades	2.547.330	2.384.483
Cobertura de Risco pelo BNB	491.151	492.897
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	124.135	68.438
Cobertura de Risco por Proagro, Fundo de Aval/Fundo de Risco/INCRA	0	205.122
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-6.610.905	-6.868.749
Taxa de Administração	-1.535.965	-1.561.787
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-19.426	-17.444
Taxa de Administração Adicional	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-396.706	-378.455
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-109.932	-159.703
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos Pronaf	-43.778	-96.529
Despesas Auditoria Externa	-144	-21
Del Credere BNB (5)	-3.135.504	-3.147.814
Del Credere Outras Instituições (5)	-7.460	-5.197
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	0	-3.758
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-155.286	-169.456
Bônus de Adimplência	-1.206.705	-1.295.767
Outros Eventos	0	-32.818
DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)	53.627.582	53.53.062
PREVISÃO DE DESEMBOLSOS/LIBERAÇÕES OPS. CONTRATADAS ATÉ 2022 (D)⁽³⁾	-14.711.342	-14.711.342
DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)	38.856.240	38.981.721
RETORNO DAS APLICAÇÕES EM 2023 (F)	23.460.000	24.507.171
RESULTADO DAS APLICAÇÕES EM 2023 (G)	3.390.774	2.503.953
RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (H)= 0,01%×(F+G)	-4.703	-2.701
DISPONIBILIDADE DO FNE PARA 2023 (I) = (E) - (H)	38.851.537	38.979.020
DISPONIBILIDADE RECURSOS DE REPASSES AO BNB (art. 9º A, Lei 7.827)	864.513	1.156.347
DISPONIBILIDADE TOTAL DE RECURSOS DO FNE PARA 2023 (I)=(E)-(H)	39.716.050	40.135.367

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Gestão de Custos

O BNB é o responsável pela operacionalização das atividades do FNE. Desse modo, não existe uma estrutura de custos específica para o Fundo, pois é através da estrutura administrativa do Banco que é feita a sua aplicação e sua administração (consultar link Prestação de Contas BNB).

O FNE remunera o Banco, conforme disposto no art. 17-A da Lei 7.827/89, com uma taxa de administração sobre o Patrimônio Líquido do FNE ajustado na forma do referido artigo, além de pagar remuneração específica pela administração das suas disponibilidades.

Em 2023, essas remunerações totalizaram R\$ 1.579,2 milhões, valor 0,11% inferior aos R\$ 1.581,0 milhões de 2022. Esse decréscimo resultou, principalmente, da redução das disponibilidades do Fundo.

Área de Controladoria do BNB

O FNE, enquanto fonte de recursos, não detém área de controladoria específica. O BNB emprega a estrutura, a composição, as competências e as responsabilidades de sua área de controladoria para produzir as informações orçamentárias, financeiras e contábeis relativas ao Fundo.

Nesse sentido, ao Ambiente de Contabilidade do BNB compete: Estruturar políticas e práticas contábeis; consistir a base contábil; elaborar e divulgar as demonstrações financeiras do Banco e do FNE, em conformidade com a legislação societária brasileira, os normativos do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do International Account Standards Board (IASB) e normas contábeis específicas para os fundos constitucionais.

Compete ao Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital do BNB realizar a gestão contábil-financeira do FNE.

As Demonstrações Financeiras do FNE, acompanhadas de Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, do exercício de 2022, encontram-se disponíveis no link: <https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>.

A contabilidade do FNE segue o plano contábil do FNE (Cofin), do BNB e as normas contábeis aplicáveis ao setor público quanto aos registros no Siafi, atendendo ao disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 4 de Abril de 2023, dos Ministérios da Integração e Desenvolvimento Regional e Ministério da Fazenda.

11 Indicadores

Tabela 11.1 – Quantidade de operações e recursos aplicados pelo Fundo Constitucional

Aplicação do FNE	Programado		Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Operações Contratadas	Operações Contratadas	Valores (R\$ milhões) (b)	
Total	38.850,0	1.011.489	1.011.489	43.673,1	112,4

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Tabela 11.2 Quantidade de operações e recursos alocados por UF

Área de Atuação da Sudene	Programado		Realizado			(b/a) %
	Valor (R\$ milhões) (a)	Participação UF (%)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	Participação UF (%)	
Alagoas	1.964,3	5,1	42.358	3.184,1	7,3	162,1
Bahia	9.140,20	23,5	212.293	10.112,0	23,2	110,6
Ceará	5.439,70	14,0	194.008	5.128,0	11,7	94,3
Espírito Santo (1)	628,7	1,6	3.385	1.068,5	2,5	170
Maranhão	4.256,40	11,0	96.781	4.774,6	10,9	112,2
Minas Gerais (1)	2.334,10	6,0	78.118	3.484,2	8,0	149,3
Paraíba	1.990,10	5,1	84.095	2.112,5	4,8	106,2
Pernambuco	5.286,50	13,6	100.710	4.643,0	10,6	87,8
Piauí	3.439,80	8,9	108.389	4.001,7	9,2	116,3
Rio Grande do Norte	2.414,90	6,2	54.483	3.283,0	7,5	135,9
Sergipe	1.955,80	5,0	36.869	1.881,5	4,3	96,2
Total	38.850,00	100,0	1.011.489	43.673,10	100,0	112,4

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Nota: (1) A área de atuação da SUDENE foi definida pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e atualizada pela Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021, definindo a abrangência do FNE nos nove estados da Região Nordeste do Brasil, além de 249 municípios do Estado de Minas Gerais, situados nas mesorregiões do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri e do Vale do Rio Doce, e de 31 municípios do Estado do Espírito Santo, situados nas mesorregiões Noroeste e Litoral Norte, totalizando 2.074 municípios.

Tabela 11.3 – Quantidade de operações e recursos alocados por Programa

Denominação dos Programas	Programado		Realizado		(b) / (a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Operações Contratadas	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
A - Programas Setoriais	17.731,10	22.304	22.304	17.681	99,7
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (FNE Comércio e Serviços)	2.224,0	6.397	6.397	3.310,5	148,9
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE Rural)	7.619,0	13.979	13.979	9.417,1	123,6
Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur)	589,4	117	117	510,0	86,5
Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada (FNE Irrigação)	1.627,7	652	652	1.298,1	79,8
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (FNE Proinfra)	3.213,5	14	14	1.698,4	52,9
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca (FNE Aquipesca)	57,7	53	53	32,0	55,4
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (FNE Agrin)	443,5	157	157	213,3	48,1
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (FNE Industrial)	1.956,30	935	935	938,5	48,0

Denominação dos Programas	Programado	Realizado		(b) / (a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
B - Programas Multisetoriais	21.118,90	989.185	25.992	123,1
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano(FNE PNMPO)	1.098,3	352.161	2.122,2	193,2
Programa de Financiamento à Inovação (FNE Inovação)	1.353,5	663	2.049,7	151,4
Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE Verde)	8.812,0	6.806	10.932,2	133,0
Programa de Financiamento Estudantil (FNE FIES)	28,1	849	36,6	130,0
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	5.387,1	602.285	6.636,0	123,2
Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE MPE)	5.033,9	26.421	4.478,6	89,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Tabela 11.4 – Quantidade de operações e recursos alocados por porte

Financiamentos por portes prioritários	Programado		Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Percentual sobre o total das contratações	Valor (R\$ milhões) (b)	Percentual sobre o total das contratações	
Mini, micro, pequena ou pequena-média empresas ou produtores rurais	21.367,5	55,0	22.660,0	51,9	106,0
Média ou grande empresas ou produtores rurais	17.482,5	45,0	21.013,0	48,1	120,0

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Tabela 11.5 – Quantidade de operações e recursos alocados por tipologias prioritárias

Tipologias prioritárias	Programado	Realizado	Percentual cumprimento da programação
	Percentual do total das contratações	Percentual dos valores contratados por tipologia prioritária	
Alta Renda	Máximo 30% (1)	16,4	45,3 ¹
Média Renda	Mínimo 70%	83 ,6	119,4
Baixa Renda			

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento (2024).

Nota: (1) Meta invertida, cuja eficácia se mede quando o resultado for menor que a meta estabelecida, desse modo essa meta foi superada em 45,3%.

Tabela 11.6 – Quantidade de operações e recursos alocados por finalidade

Descrição da finalidade	Programado	Realizado	
		Operações contratadas	Valor (R\$ milhões)
Aquisição de insumos, matérias-primas, produtos para exportação	Não definido	20	228,2
Aquisição isolada de imóveis	Não definido	73	37,9
Aquisição isolada de máquinas, veículos e equipamentos	Não definido	11.407	4.270,9
Aquisição isolada de matérias-primas, insumos e mercadorias	Não definido	18.376	2.581,8
Aquisição isolada de móveis e utensílios	Não definido	113	8,0
Aquisição isolada de prêmio de seguro	Não definido	2	18.445,36
Aquisição isolada FNE Sol	Não definido	6.447	544,4
Capital de giro	Não definido	352.174	2.130,0

Descrição da finalidade	Programado	Realizado	
		Operações contratadas	Valor (R\$ milhões)
Comercialização	Não definido	151	251,8
Custeio	Não definido	64.171	7.232,2
FGPP	Não definido	3	7,5
Financiamento estudantil - FIES	Não definido	849	36,6
Financiamento integrado com FNE SOL	Não definido	10	5,7
Implantação de indústrias	Não definido	22	14,5
Infraestrutura para locação	Não definido	66	420,5
Investimento misto (fixo e capital de giro)	Não definido	3.007	2.166,0
Investimento rural	Não definido	553.324	10.286,5
Investimentos fixos	Não definido	1.198	4.321,9
Projeto de Implantação - Greenfield	Não definido	56	5.125,3
Projeto de infraestrutura de água e esgoto e de logística	Não definido	20	4.003,3
Total Geral	Não definido	1.011.489	43.673,1

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Tabela 11.7 – Quantidade de operações e recursos alocados por setor

Setor da Economia	Programado		Realizado		(b / a) %	
	Valor (R\$ milhões) (a)	Participação (%)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)		
Agricultura	8.781,1	22,6	113.014	9.476,5	21,7	107,9
Agroindústria	609,5	1,6	430	307,9	0,7	50,5
Comércio e Serviços	6.966,1	17,9	375.681	10.044,1	23,0	144,2
Indústria	3.356,4	8,6	10.247	2.624,5	6,0	78,2
Infraestrutura	11.222,6	28,9	238	11.971,8	27,4	106,7
Pecuária	6.869,9	17,7	504.597	8.306,0	19,2	120,9
Turismo	807,4	2,1	1.450	752,1	1,7	93,2
Subtotal dos setores	38.613,0	99,4	1.005.657	43.482,9	99,5	112,4
FNE Verde Sol PF ¹	208,9	0,5	4.983	153,6	0,4	73,5
FNE P-Fies	28,1	0,1	849	36,6	0,1	130,3
Total FNE	38.850,00	100,00	1.011.489	43.673,1	100,0	112,4

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Nota: (1) Programa direcionado para financiamento às pessoas físicas para aquisição de micro ou mini sistemas de geração de energia fotovoltaicos residenciais.

11.8 Quantidade de operações e recursos alocados no Semiárido

Região	Programado	Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Operações Contratadas	Valores (R\$ milhões) (b)	
Semiárido brasileiro	17.793,8	795.316	28.034,7	157,6

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Nota: Em atendimento ao parágrafo 2º do Art. 2º da Lei n.º 7.827/1989, que determina a destinação de metade dos recursos ingressados nos termos do Art. n.º 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Tabela 11.9 – Quantidade de operações e recursos alocados nas cidades médias e intermediárias

Cidades médias e intermediárias	Valor Programado	Operações Contratadas	Valores Contratados (R\$ milhões)
Polos de regiões intermediárias da Sudene ¹	Não definido	117.498	8.050,0

Fonte: Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Nota: (1) Utilizou-se a categorização do Projeto G52, lançado em 2022, pela Sudene e que definiu 52 municípios considerados polos intermediários: Alagoas (Arapiraca e Maceió); Bahia (Barreiras, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itabuna, Juazeiro, Paulo Afonso, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista); Ceará (Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral); Maranhão (Bacabal, Balsas, Caxias, Imperatriz, Presidente Dutra, Santa Inês e São Luís); Paraíba (Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Patos e Sousa); Pernambuco (Caruaru, Petrolina, Serra Talhada e Recife); Piauí (Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina); Rio Grande do Norte (Caicó, Mossoró e Natal); Sergipe (Aracaju e Itabaiana); Espírito Santo (Colatina e São Mateus) e Minas Gerais (Governador Valadares, Montes Claros e Teófilo Otoni).

Tabela 11.10 – Quantidade de operações e recursos alocados por Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE (PNDR)

Região Integrada de Desenvolvimento	Programado	Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
Polo de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA)	426,1	9.936	481,7	113,1
Grande Teresina	340,1	15.043	648,5	190,7
Entorno do Distrito Federal ¹	28,1	615	70,4	250,5
Total	794,3	25.594	1.200,6	147,5

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).

Nota: (1) Refere-se aos financiamentos apenas no Município de Arinos (MG), área de atuação da Sudene e que integra essa Ride.

Tabela 11.11 – Indicadores de desempenho definidos na Programação do FNE para o exercício 2023 – Anexo A

Indicador	Descrição	Meta	Realizado
Índice de Aplicação	Razão entre o valor total orçado e o valor total contratado.	100,0% ¹	112,3%
Índice de Contratações com Beneficiários de Menor Porte	Razão entre o valor contratado com beneficiários de com até R\$ 16 milhões de faturamento bruto anual) e o valor total contratado ⁽²⁾ .	51,8%	51,9%
Índice de Contratações por Tipologia Prioritária da PNDR	Razão entre o valor contratado com tipologias prioritárias da PNDR (Baixa e Média Rendas) e o valor total contratado.	70,0%	83,6%
Índice de Aplicação no Semiárido	Razão entre o valor contratado no Semiárido e o valor correspondente a exigência de aplicação de 50% dos recursos repassados via STN ao FNE, conforme ao parágrafo 2º do Art. 2º da Lei n.º 7.827/1989 ⁽³⁾ .	100,0%	392,1%
Índice de Concentração do Crédito	Razão entre o valor total contratado e a quantidade de operações totais.	R\$ 50 mil	R\$ 43,2 mil
Índice de Inadimplência com base no saldo devedor total do FNE	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas pelo saldo devedor total das operações de crédito do Fundo.	1,2%	1,4%
Índice de Inadimplência com base no saldo devedor das operações com Risco do Fundo	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco do Fundo pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco do Fundo.	5,5%	4,3%
Índice de Inadimplência com base no saldo devedor das operações com Risco Compartilhado	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco compartilhado pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo.	1,9%	1,2%
Índice de Financiamento com o Pronaf	Razão entre o valor total contratado no Programa Pronaf e o valor programado ou efetivamente contratado no setor rural, o que for menor.	34,0%	34,7%
Índice de Contratação no Setor Rural	Razão entre o valor total contratado no setor rural e o valor programado ou efetivamente contratado, o que for menor.	40,0%	40,7%

Indicador	Descrição	Meta	Realizado
Índice de Contratação no Setor Não Rural	Razão entre o valor total contratado no setor não rural e o valor programado ou efetivamente contratado, o que for menor.	60,0%	59,3%
Índice de Contratações em Ciência, Tecnologias e Inovação	Razão entre o valor total contratado em C,T&I e o valor programado ou efetivamente contratado, o que for menor.	3,0%	4,7%
Índice de Repasse de Recursos a outras Instituições	Razão entre o valor repassado a outras instituições operadoras e o valor previsto para o exercício (R\$ 133 milhões).	100,0%	59,0%
Índice de Contratação em Projetos de Infraestrutura	Razão entre o valor contratado em projetos de infraestrutura e o valor total contratado.	29%	27,4%

Fonte: BNB-Ambiente de Políticas de Desenvolvimento (2024).

Anexo

Tabela 1A – Contratações do FNE-FIES em 2023 - Valores em R\$ mil

Cursos/UF	Quantidade de Contratações	Valor das Contratações
ADMINISTRAÇÃO	4	13.950,16
CE	4	13.950,16
ARQUITETURA E URBANISMO	8	58.118,84
CE	3	24.395,18
PB	5	33.723,66
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	4	29.645,30
CE	4	29.645,30
CINEMA E AUDIOVISUAL	2	17.765,39
CE	2	17.765,39
DIREITO	102	835.024,22
AL	2	11.043,74
BA	8	47.302,96
CE	52	528.865,81
MA	13	71.398,52
PB	10	64.105,97
PI	9	54.074,93
SE	9	58.232,29
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	6.625,39
SE	2	6.625,39
ENFERMAGEM	31	218.104,00
CE	6	68.602,84
MA	8	42.711,87
PB	6	30.198,78
RN	4	30.708,14
SE	7	45.882,37
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	1	9.743,20
BA	1	9.743,20
ENGENHARIA CIVIL	10	92.211,76
CE	6	60.059,34
MA	2	19.252,57
PB	2	12.899,85
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	18.751,84
CE	2	18.751,84
ENGENHARIA ELÉTRICA	2	18.463,70
CE	2	18.463,70
ENGENHARIA MECÂNICA	2	10.034,24
MA	2	10.034,24
FARMÁCIA	10	92.854,32
CE	4	54.182,98
MA	3	17.824,27
PI	3	20.847,07
FISIOTERAPIA	12	89.274,06
BA	2	11.531,17
CE	4	45.118,98

Cursos/UF	Quantidade de Contratações	Valor das Contratações
MA	2	6.138,73
SE	4	26.485,18
MEDICINA	571	33.820.374,93
AL	4	185.593,80
BA	40	2.351.848,33
CE	71	4.631.266,76
MG	162	9.002.672,94
PB	22	1.231.245,62
PE	34	1.902.391,08
RN	238	14.515.356,40
MEDICINA VETERINÁRIA	13	177.005,83
CE	6	101.999,74
SE	7	75.006,09
NUTRIÇÃO	11	116.987,04
CE	7	89.828,66
RN	2	16.852,65
PB	2	10.305,73
ODONTOLOGIA	23	442.940,17
CE	21	413.660,21
PI	2	29.279,96
PSICOLOGIA	40	273.276,94
AL	2	9.693,55
BA	6	23.592,16
CE	11	113.855,80
MA	12	63.346,56
PB	4	27.000,54
PI	2	13.624,24
RN	2	15.120,12
SE	1	7.043,97
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	3.892,71
CE	2	3.892,71
Total	853	36.345.044,04

Fonte: Banco do Nordeste.